

Anexo – 11ª Medição - VI

MPI



6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA

Protocolo n.: 272273/2016 Data: 02/06/2016 13:56

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU
Assunto: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Resumo: PARA ATENDER A NOTIFICAÇÃO N 63/2016, ONDE SOLICITA DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



Of.nº 087/2016

Cuiabá, 01 de junho de 2016



À
Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA
At. Sr. Marcelo Duarte Monteiro
Nesta

Prezado Senhor,
Ref.: Notificação Extrajudicial nº 63/2016/SINFRA
Notificação de Comparecimento nº 002/2016
Ass.: Atendimento – faz

Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº 01.898.295/0001-28, com sede à Rua Gov. Jari Gomes nº 10, bairro Boa Esperança, nesta cidade, vem por meio deste, em atendimento à Notificação Extrajudicial nº 63/2016/SINFRA, apresentar os documentos solicitados em relação anexa à Notificação (“Relação de Documentos...conforme Notificação de Comparecimento nº 002/2016”) relativos às pendências de pagamento de medições de serviços anteriores a 2015.

Informa que as pendências existentes são a 11ª medição de serviços e o respectivo reajuste da obra objeto do contrato IC nº 222/2013/00/00-SETPU – Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175, trecho Entroncamento BR-174 (Cacho) – Jaurú, sub-trecho Entroncamento BR-174 (Cacho) – Araputanga, lote 1, com extensão de 62,37 km, referente ao período de execução de 01 a 31/10/2014, devidamente processadas nos processos nºs 606364/2014 (medição) e 606349/2014 (reajuste) e que se encontram, segundo o sistema de informação de protocolo da SAD, na CCONT – Coordenadoria Contábil - SINFRA desde 28/01/2016.

Aproveita a ocasião para solicitar cópia da Lei Estadual nº 7692/2013 e do Parecer de Auditoria nº 0191/2016/CGE citados na Notificação.

Agradece o esforço e empenho na solução das pendências e aguarda breve posicionamento, vez que há a necessidade de tomada de medidas judiciais cabíveis em função do prazo decorrente para tais ações.

Sem mais, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessárias, subscreve mui

Cordialmente

GEOSOLO ENG. PLAN. CONSULT. LTDA.
CNPJ: 01.898.295/0001-28

José Maria Junior
CREA Nº. 2601706043



Protocolo/SINFRA
Folha 03
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT. 073/2016
Fis. 120
Ass. [assinatura]

Notificação Extrajudicial nº 63/2016/SINFRA



CÓPIA



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 63/2016/SINFRA


NOTIFICANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, com sede no Edifício Engº Edgar Prado Arze, S/Nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. **MARCELO DUARTE MONTEIRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 654.212.051-34, no uso das atribuições.

NOTIFICADA: GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

Pelo presente instrumento, fica a **NOTIFICADA** aprezada para apresentação de informações e documentos no prazo de **30 (trinta) dias**, conforme relação em anexo, contados do recebimento desta, nos termos da Lei Estadual nº 7.692/2013, sobre o Parecer de Auditoria de n.º 0191/2016/CGE, referente à regularização de obrigações de pagamentos oriundas de contratos de serviços, fornecimento de bens e de execução de obras de exercícios anteriores a 2015.

Eventuais dúvidas deverão ser dirimidas através do telefone (65) 3613-6616.

Cuiabá-MT, 09 de 05 de 2016.


MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA

Recebido em: 13 / 5 / 2016.

GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA

Nome: Naoto Otavi

CPF: _____

Assinatura: 



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NA
SINFRA, QUANDO APLICÁVEL AO(S) CONTRATO(S)
CONFORME NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO N.º
002/2016.**

1. Memória de cálculo consistente da medição;
2. Diário de obras produzidos à época;
3. ART do fiscal da obra e do engenheiro; responsável;
4. Licenças;
5. CEI da obra;
6. Recibos de despesas do canteiro de obras (diárias de hotel, nota fiscal da aquisição de insumos e materiais de consumo), na ausência de diário de obras (item 2);
7. Contrato de locação de equipamentos;
8. Ordem de serviço expedida;
9. Projeto básico/executivo ou croquis que sustentou a contratação;
10. Medição assinada pelo fiscal ou comissão de fiscalização;
11. Ocorrência de medições não aprovadas pela fiscalização;
12. Nota fiscal atestada;
13. Certidões de regularidade fiscal e previdenciária;
14. Registros fotográficos georreferenciados da obra;
15. RAIS da empresa/empregados;
16. Localização e registros fotográficos georreferenciados jazidas extraídas;
17. Se o Instrumento Contratual possuí supervisora, observar se seus relatórios foram juntados aos processos de medição.

Protocolo/SINFRA
Folha 02
Ass. [assinatura]



CRD/SINFRA
PORT D 122816
Fis [assinatura]
Ass. [assinatura]

11ª Medição – Nota Fiscal nº 508 – Processo nº 606364/2014

Reajustamento da 11ª Medição – Nota Fiscal nº 509 – Processo nº
606349/2014

005



Secretaria de Estado de Administração

Hoje é Quinta-feira, 2 de Junho de 2016



Dados do Processo



Número/Ano do Processo : 606364 / 2014

Assunto : MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo do Assunto : ENCAMINHA 11ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 499.161,37, DO IC 222/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, NA RODOVIA MT-175/MT-248, TRECHO: ENT. BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR. BR-174(CACHO) - ARAPUTANGA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Parte Interessada : GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA/IC 222/2013/SETPU

Unidade Atual : COORDENADORIA CONTABIL

Movimentação do Protocolo

Órgão/	Origem		Data	hora	Ação	Órgão	Destino		Data	Hora
	Setor						Setor			
SINFRA	PROTOCOLO		28/01/2016	10:15:49	Enviar	SINFRA	CCONT - COORDENADORIA CONTABIL		28/01/2016	16:26:40
Encaminhamento: PROCESSO ENCAMINHADO AO SETOR, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO.										
SINFRA	COFIN - COORDENADORIA FINANCEIRA		28/01/2016	09:35:38	Enviar	SINFRA	PROTOCOLO		28/01/2016	10:00:26
Encaminhamento: processo comissao										
SINFRA	SUOF - SUPERINTENDENCIA DE ORC., FIN. E CONT		28/01/2016	09:31:09	Enviar	SINFRA	COFIN - COORDENADORIA FINANCEIRA		28/01/2016	09:35:04
Encaminhamento: Por solicitação.										
SINFRA	PROTOCOLO		18/01/2016	16:50:08	Enviar	SINFRA	SUOF - SUPERINTENDENCIA DE ORC., FIN. E CONT		18/01/2016	16:52:14
Encaminhamento: por solicitação, estamos encaminhando o processo para andamento do processo.										
SINFRA	SUAC - SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS		02/10/2015	13:08:10	Enviar	SINFRA	PROTOCOLO		02/10/2015	15:20:55
Encaminhamento: para análise de auditoria										

006

	Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda		Série do Documento
	Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e



Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda
Rua Jari Gomes, 0- Boa Esperança
CEP 78068-480- Cuiabá- MT
geosolo@geosolo.com.br
Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação fora do município	3/11/2014 21:05:47	C5 64 3A	508
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Edgard Prado Arze, Eng			Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-970	Cuiabá / MT		

Descrição dos Serviços	
Referente a 11ª Medição Provisória dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175, Trecho Entr.BR-174 - Jauru, Sub-Trecho Entr.BR-174 - Araputanga - Lote 1, conforme IC nº 222/2013/00/00-SETPU	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 499.161,37	
VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 8.294,52	
VALOR DOS MATERIAIS: R\$ 490.866,85	
CEI.: 51.221.18164/73	
BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1966-6 BARÃO DE MELGAÇO CONTA CORRENTE: 17.900-0 CNPJ: 01.898.295/0001-28	

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...)	5,00	7	4120400			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 499.161,37	R\$ 0,00	R\$ 490.866,85	R\$ 8.294,52	R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 3.244,55	R\$ 14.974,84	R\$ 912,40	R\$ 7.487,42	R\$ 4.991,61	R\$ 0,00	R\$ 414,73

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 467.135,82
-------------------------------------	-----------------------

Informações Complementares
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

007



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 09
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 011/2016
Fis 132
Ass. [assinatura]

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

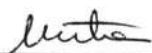
Ao Ilmo Sr.
Eng.º Tercio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar a 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

• 11ª Medição provisória.....	R\$	499.161,37
		<hr/>
	R\$	499.161,37

Atenciosamente



Eng.º Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

008



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obr.: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 118 Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Ordem de Paralisação: 31/5/2014

Período medição: 01/10/14 a 31/10/14 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

Nº Contrato I.C. Nº 222/2013/06/00 - SETPU 360 dias
Data Assinatura 01/08/13 Prazo Restante 180 dias
Publicação 02/04/09 Vr. Contratual Pl 11.707.378,84
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU Vr. Acum. Medido Pl 3.516.534,51
Data Base setembro-12 Vr. Programado Pl 3.516.534,51
Vr. Programado Procr. mês Pl

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PRECIO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO				
1.0	PAVIMENTAÇÃO							
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00		171,10			
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	812,000	171,10	138.933,20	29,97	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	5.832,00	2.026,000	11,01	22.306,26	34,74	
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m3	23.328,00	5.664,000	37,23	210.870,72	24,28	
1.5	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	116.640,00	23.140,000	0,29	6.710,60	19,84	
1.6	Treatmento superficial duplo c/ polímeros	m2	86.078,00	27.508,000	0,21	5.776,68	31,96	
1.7	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	375.960,00	23.140,000	3,91	90.477,40	6,15	
1.8	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	1.627,054	156,20	341.891,18	59,71	
1.9	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=42,30km)	tkm	573.353,24	82.520,807	0,37	30.532,69	5,30	
1.10	Transporte de areia p/ PMF (DMT=82,75km)	tkm	41.869,39	254.467,089	0,37	126.963,45	59,85	
1.11	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.147.962,00	19.489,723	0,37	7.211,19	46,55	
1.12	Transporte de PMF de usina até a pista (DMT=538,89km)	tkm	313.650,00	45.877,366	0,61	57.900,01	15,63	
1.13	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	16.240,000	0,61	109.041,59	56,99	
1.14	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	128.304,00	42.546,000	0,61	9.906,40	20,14	
1.15	Sub-total					25.953,06	33,16	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS					1.184.474,43	22,76	
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação	t	140,00	27,768	2.341,97	65.031,82	19,83	
2.2	Fornecimento de CM-30 p/ imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	27,768	279,33	7.756,43	19,83	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00	341,680	1.237,55	568.836,14	66,33	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	693,00	341,680	279,33	128.393,19	66,33	
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	43,00	5,617	1.257,33	24.355,73	45,05	
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	43,00	5,617	279,33	5.410,90	45,05	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	62,849	1.750,22	109.999,57	5,57	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=500,10km) Sub-total	t	1.127,88	62,849	279,33	17.555,61	5,57	
3.0	CONSERVAÇÃO					927.339,39	24,57	
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00	84,000	19,46	1.634,64	17,50	
Comissão de Fiscalização								

Protocolo/SINFRA
Folha 10
Ass. [assinatura]

CRDISINFRA
PORT. 048/2016
Fis. 123
Ass. [assinatura]

Eng. Air Montecchi Vidrio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

009



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 114 Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/13
Publicação: 02/04/09
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Data Base: setembro-12
Prazo de Execução: 360 dias
Prazo Restante: 180 dias
Vr. Contratual PI: 11.707.378,84
Vr. Acum. Medido PI: 3.516.534,51
Vr. Acum. Programado PI:
Vr. Programado Prox. mês PI:

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
3.2	Roadas pesada	ha	44,00	-	41,020	3.258,99	133.683,76	93,23	
3.3	Capina	m2	85000,00	-	83.460,000	0,64	53.414,40	98,19	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00	-	198,000	189,08	37.437,84	99,00	
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00	-	90,000	519,31	46.737,90	94,74	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tkm	8128,00	-	5.600,160	0,63	3.528,10	66,90	
4.0	DRENAGEM						276.436,64	92,32	
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	-	-	42,08	-	-	
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00	-	-	41,08	-	-	
4.3	Melo-fio de concreto MFC 05	m	580,00	-	-	40,42	-	-	
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	-	-	61,69	-	-	
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	-	-	74,87	-	-	
4.6	Concreto Fc=15,0 Mpa	m3	62,00	-	-	504,76	-	-	
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	-	-	672,32	-	-	
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	-	-	1.877,32	-	-	
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,30m H=1,80m Sub-total	unid	1,00	-	-	4.292,59	-	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38319,00	-	-	15,07	-	-	
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	-	-	15,07	-	-	
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	-	-	22,91	-	-	
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT Placa circular	m2	55,00	-	-	369,88	-	-	

Comissão de Fiscalização

Eng.º Af. Montecchi Vitório
Fiscal Porteira Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1.206.192631

CRD/SINFRA
PORT 02/2016
Fis 134
Ass. [assinatura]

010



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Ordem de Paralisação: 31/5/2014
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

RESUMO DE MEDIÇÃO
SETPU

Nº Contrato I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura 01/08/13
Publicação 02/04/09
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU
Data Base setembro-12
Prazo de Execução 360 dias
Prazo Restante 180 dias
Vr. Contratual PI 11.707.378,84
Vr. Acum. Medido PI 3.516.534,51
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Próx. mês PI

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	ACUMULADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	MEDIÇÃO ANTERIOR								
5.5	Placa quadrada	m2	50,00						369,88	-	-	
5.6	Placa retangular	m2	59,00						369,88	-	-	
5.7	Placa octogonal	m2	6,00						369,88	-	-	
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00						369,88	-	-	
5.9	Tachô reflectivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00						41,49	-	-	
5.10	Tachô reflectiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00						14,38	-	-	
5.11	Setas e dizeres	m2	49,00						22,91	-	-	
5.12	Escudo	m2	1,40						378,16	-	-	
5.13	Defensa metálica	m	640,00						224,62	-	-	
	Sub-total											
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02	0,010				0,020	10.745.562,54	214.911,25	100,00	
	Instalação de canteiro	vb	0,03	0,030				0,030	10.745.562,54	322.366,87	100,00	
	Administração local	vb	0,06	0,005				0,055	10.745.562,54	591.005,93	91,67	
	Sub-total									1.128.284,05		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO									3.516.534,51		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR									3.017.373,14		
	VALOR LIQUIDO									499.161,37		

Importe o valor líquido desta medição de R\$ 499.161,37 (Quatrocentos noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais, trinta e sete centavos)
Local/Data: Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitória
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 135
Ass. [assinatura]

Protocolo/SINFRA
Folha 19
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls [assinatura]
Ass. [assinatura]

011



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 436
Ass.

Protocolo/SINFRA
Folha 13
Ass.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
Fiscal : Engº. Air Montecchi Vitório	Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT-175/MT-248	Data da Assinatura: 01/08/13
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Data de Aprovação: 01/08/13
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13
Extensão: 62,37 Km	Prazo: 360 dias úteis
Desempenho relativo aos serviços da Referência: 11ª Medição provisória	
Serviços Executados entre 01/10/14 a 31/10/14	
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal	0,90				
3) Instalações		0,80			
4) Cronograma Físico		0,85			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014					
Engº. Air Montecchi Vitório Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT RN nº 1206192631					

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,80	1,50	1,20	Desemp. Parcial = (NxP) 10
2) Pessoal	0,90	1,50	1,35	
3) Instalações	0,80	0,50	0,40	8,7 = 0,87 10
4) Cronograma Físico	0,85	2,00	1,70	
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,70	Conceito: BOM
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	6,05	10,00	8,70	

OBSERVAÇÕES:

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Coordenador de Obras de Transportes

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

Superintendente de Obras de Transportes

012



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 14
Ass. [Signature]

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CRD/SINFRA
PORT 118/2016
Fis 137
Ass. [Signature]

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período: 01/10/14 a 31/10/14
Extensão: 62,37 Km

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	-	m³
1.6	Pintura de ligação para caixa de fresagem	-	m²
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	561,750	m³
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	88.677,382	tkm
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	5.036,661	tkm
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	45.877,366	tkm
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	-	tkm
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	117,967	t
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	117,967	t
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	5,617	t
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	5,617	t
3.2	Roçada pesada	-	há
3.3	Capina	-	m²
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	-	h
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento	-	m³
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	-	tkm
	Mobilização e Desmobilização	0,010	vb
	Administração local	0,005	vb

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

Eng. Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631



Firma

Geosolo Eng. Plan. Cons. Ltda

Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SE

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV. URBANA

INICIO DOS SERVIÇOS 05/08/13

TERMINO DOS SERVIÇOS

PREÇOS INICIAIS 11.707.378,84

PREV. REAJUSTE -

TOTAL 11.707.378,84

A PI até 11ª Medição 3.516.534,51

REAJUSTE -

TOTAL 3.516.534,51

A PI 8.190.844,33

REAJUSTE -

TOTAL 8.190.844,33

ATACADO

CONCLUÍDO

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/10/14

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru

Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

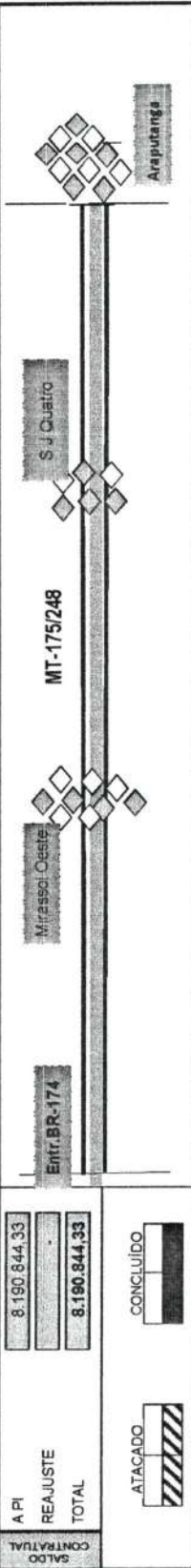
Local: MT-248/343/358

Extensão: 62,37 Km

Engº Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

- | | | | |
|---|---|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 DISTR. AGREGADOS | <input checked="" type="checkbox"/> 2 CAM. BASC. 12 M3 | <input checked="" type="checkbox"/> 1 GRADE DISCO | <input checked="" type="checkbox"/> 2 CAVALO MECÂNICO |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 VASSOURA MECÂNICA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 PÁ CARREGADEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 CAMINHÃO PIPA | <input checked="" type="checkbox"/> 2 CAMINHÃO BETONEIRA |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 TRATOR D8D | <input checked="" type="checkbox"/> 1 RETRO-ESCAVADEIRA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 CAM. COMBOIO | <input checked="" type="checkbox"/> 1 USINA PMF |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 MOTONIVELADORA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 TRATOR DE PNEU | <input checked="" type="checkbox"/> 2 GRUPO GERADOR | <input checked="" type="checkbox"/> 2 CAM. ESPARGIDOR |
| <input checked="" type="checkbox"/> 1 MOTOSCRAPER | <input checked="" type="checkbox"/> 1 ESCAV. HIDRÁULICA | <input checked="" type="checkbox"/> 1 PICK-UP | <input checked="" type="checkbox"/> 2 VEÍCULO APOIO |



SERVIÇOS	ATACADO										CONCLUÍDO	% CONCLUÍDO	
	0	25	50	75	100	125	150	175	200	225			250
estaqueamento (x10)	5	5	10	15	20	25	30	35	40	45	50	15,00	47,37
Quilometragem												15,00	47,37
PAVIMENTAÇÃO												59,00	3,37
LIGANTES BETUMINOSOS													62,37
CONSERVAÇÃO													62,37
DRENAGEM													62,37
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL													62,37
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO													62,37
INSTALAÇÃO CANTEIRO													62,37
ADMINISTRAÇÃO LOCAL													62,37
TOTAL													62,37

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

015

Leite

Engº Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

CRD/SINFRA
PORT 013/2016
Fis
Ass. *e*

Protocolo/SINFRA
Folha 16
Ass. *e*

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

CRONOGRAMA FINANCEIRO

CONTRATO I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	FIRMA: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda		VALOR CONTRATUAL 11.707.378,84		ADITAMENTO		TOTAL
	TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		SERVIÇO Restauração		FISCAL Engº Air Montecchi Vitorio		Ordem de início de serviço: 05/08/13
Nº DO PROCESSO	REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	TOTAL GERAL
	1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	360	483.550,30	483.550,30	483.550,30	11.223.828,54
	2ª medição	01/09/13 a 30/09/13	30	1.054.506,00	570.955,70	1.054.506,00	10.652.872,84
	3ª medição	01/10/13 a 31/10/13	31	1.457.531,82	403.025,82	1.457.531,82	10.249.847,02
	4ª medição	01/11/13 a 30/11/13	30	1.863.774,78	406.242,96	1.863.774,78	9.843.604,06
	5ª medição	01/12/13 a 31/12/13	31	2.090.990,89	227.216,11	2.090.990,89	9.616.387,95
	6ª medição	01/01/14 a 31/01/14	31	2.296.126,67	205.135,78	2.296.126,67	9.411.252,17
	Reaj da 3ª Med	01/10/13 a 31/10/13	-	2.296.126,67	21.638,25	2.317.764,92	9.389.613,92
	Reaj da 4ª Med	01/11/13 a 30/11/13	-	2.296.126,67	23.262,43	2.341.027,35	9.366.351,49
	Reaj da 5ª Med	01/12/13 a 31/12/13	-	2.296.126,67	13.506,32	2.354.533,67	9.352.845,17
	Reaj da 6ª Med	01/01/14 a 31/01/14	-	2.296.126,67	12.300,19	2.366.833,86	9.340.544,98
	7ª medição	01/02/14 a 28/02/14	28	2.464.118,75	70.707,19	2.534.825,94	9.172.552,90
	Reaj da 7ª Med	01/02/14 a 28/02/14	-	2.464.118,75	10.121,87	2.544.947,81	9.162.431,03
	8ª medição	01/03/14 a 31/03/14	31	2.665.019,91	80.829,06	2.745.848,97	8.961.529,87
	Reaj da 8ª Med	01/03/14 a 31/03/14	-	2.665.019,91	11.853,77	2.757.702,74	8.949.676,10
	9ª medição	01/04/14 a 30/04/14	30	2.963.645,33	298.625,42	3.056.328,16	8.651.050,68
	Reaj da 9ª Med	01/04/14 a 30/04/14	-	2.963.645,33	17.038,05	3.073.366,21	8.634.012,63
	10ª medição	01/05/14 a 31/05/14	31	3.017.373,14	53.727,81	3.127.094,02	8.580.284,82
	Reaj da 10ª Med	01/05/14 a 31/05/14	-	3.017.373,14	4.029,58	3.131.123,60	8.576.255,24
	11ª medição	01/10/14 a 31/10/14	31	3.516.534,51	499.161,37	3.630.284,97	8.077.093,87

CRD/SINFRA
 PORT: 018/2016
 Fis. 340
 Ass. [assinatura]

Protocolo/SINFRA
 Folha [assinatura]
 Ass. [assinatura]

Engº Air Montecchi Vitorio
 Fiscal Potaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
 RN nº 1206192631

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
 Comissão de Fiscalização



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URBANA**

FOLHA Nº 01/01

**PLANILHA PARA CÁLCULO
DE AGREGADOS**

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru

Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Referência: 11ª Medição provisória

Período: 01/10/14 a 31/10/14

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (% em peso)	QUANTIDADE (t)	DMT TRANSPORTE (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (t x Km)
INICIAL	FINAL							
1651	1.813	PMF 3240,00	3,50	11340,000	-	-	-	-
		BRITA P / PMF	vol	ton	cons	quant ton	dmt	t x km
		TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	90,000	1.071,630	82,750	88.677,382
		AREIA P / PMF						88.677,382
		TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	10,000	119,070	42,300	5.036,661
		-		-		-	-	-
		-		-		-	-	-
		-		-		-	-	-
TOTAL						119,070		

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Eng.º Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT 16406
Fls. 10
Ass. [Signature]

Protocolo/SINFRA
Folha 19
Ass. [Signature]

018

Secretaria de Estado de Administração

Hoje é Quinta-feira, 2 de Junho de 2016



Dados do Processo

Número/Ano do Processo : 606349 / 2014

Assunto : MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo do Assunto : ENCAMINHA O REAJUSTAMENTO DA 11ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 26.923,91, DO IC 222/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA, NA RODOVIA MT-175/MT-248, TRECHO: ENT. BR-174 (CACHO) - JAURU, SUB-TRECHO: ENTR. BR-174(CACHO) - ARAPUTANGA, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Parte Interessada : GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA/IC 222/2013/SETPU

Unidade Atual : COORDENADORIA CONTABIL

Movimentação do Protocolo

Origem		Ação			Destino			
Órgão/ Setor	Data	hora	Ação	Órgão	Setor	Data	Hora	
SINFRA PROTOCOLO	28/01/2016	10:15:49	Enviar	SINFRA	CCONT - COORDENADORIA CONTABIL	28/01/2016	16:26:40	
Encaminhamento: PROCESSO ENCAMINHADO AO SETOR, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO.								
SINFRA COFIN - COORDENADORIA FINANCEIRA	28/01/2016	09:34:39	Enviar	SINFRA	PROTOCOLO	28/01/2016	10:00:26	
Encaminhamento: processo comissao								
SINFRA SUOF - SUPERINTENDENCIA DE ORC., FIN. E CONT	28/01/2016	09:31:09	Enviar	SINFRA	COFIN - COORDENADORIA FINANCEIRA	28/01/2016	09:33:57	
Encaminhamento: Por solicitação.								
SINFRA PROTOCOLO	18/01/2016	16:50:08	Enviar	SINFRA	SUOF - SUPERINTENDENCIA DE ORC., FIN. E CONT	18/01/2016	16:52:14	
Encaminhamento: por solicitação, estamos encaminhando o processo para andamento do processo.								
SINFRA SAADS - GABINETE DO SEC. ADJ. DE ADM. SISTEMICA	21/10/2015	10:39:07	Enviar	SINFRA	PROTOCOLO	21/10/2015	10:56:31	
Encaminhamento: Para análise da auditoria.								

	Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda		Série do Documento
	Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda Rua Jari Gomes, 0- Boa Esperança CEP 78068-480- Cuiabá- MT geosolo@geosolo.com.br Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28	CRD/SINFRA PORT 011/2016 Fis 145 Ass. 7
---	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributação fora do município	3/11/2014 21:12:23	E7 8E 8B	509
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Edgard Prado Arze, Eng			Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
78050-970	Cuiabá / MT		

Descrição dos Serviços
Reajustamento da 11ª medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, conforme Contrato IC No. 222/2013/00/00-SETPU

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...)	5,00	7	4120400			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 26.923,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.923,91	R\$ 1.346,20	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos							
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN	
R\$ 175,01	R\$ 807,72	R\$ 0,00	R\$ 403,86	R\$ 269,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 25.268,08
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

020



Protocolo/SINFRA
Folha 93
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis [Signature]
Ass. [Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Ao Ilmo Sr.
Eng.º Tercio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar o Reajustamento da 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

Reajustamento da 11ª Medição Provisória	R\$	26.923,91
	<hr/>	
	R\$	26.923,91

Atenciosamente

Eng.º Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

022



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Iauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Publicação: 02/04/2009
Processo Original: 275531/2013 - SETPU
Mês do IO: setembro-12
Mês do II: setembro-13

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS	R = $\frac{(II - IO) \times V}{IO}$	
								IO set/12	II set/13
1.0	PAVIMENTAÇÃO	1.184.474,43	1.034.069,70	150.404,73	0,0596	8.964,12	R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	927.339,39	739.766,19	187.573,20	0,0313	5.871,04			
3.0	CONSERVAÇÃO	276.436,64	276.436,64	-	0,0540	-			
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0620	-			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0410	-			
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	214.911,25	107.455,62	107.455,63	0,0750	8.059,17			
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0750	-			
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	591.005,93	537.278,12	53.727,81	0,0750	4.029,58			
	SOMA	3.516.534,51	3.017.373,14	499.161,37		26.923,91			
	SOMA					26.923,91			
Área de cálculo									
	PAVIMENTAÇÃO	= (257.240 - 242.769) + 242.769 = 0,0596							
	LIGANTES BETUMINOSOS	= (271.744 - 263.472) + 263.472 = 0,0313							
	CONSERVAÇÃO	= (242.421 - 229.996) + 229.996 = 0,0540							
	DRENAGEM	= (247.589 - 233.131) + 233.131 = 0,0620							
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	= (234.642 - 225.392) + 225.392 = 0,0410							
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	= (235.464 - 219.020) + 219.020 = 0,0750							
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	= (235.464 - 219.020) + 219.020 = 0,0750							
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	= (235.464 - 219.020) + 219.020 = 0,0750							

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamento dos serviços executados nesta medição em R\$ 26.923,31 (Vinte e seis mil, novecentos e três reais, noventa e um centavos)

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
Comissão de fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitorio
Fiscal/Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fls. 147/16
Ass. *[assinatura]*

Protocolo/SINFRA
Folha 94
Ass. *[assinatura]*

029



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

CRONOGRAMA FINANCEIRO

CONTRATO
I. C. Nº
222/2013/00/00 -
SETPU

FIRMA:

Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

VALOR CONTRATUAL

11.707.378,84

ADITAMENTO

TOTAL

11.707.378,84

TRECHO:

Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru

SERVIÇO

Restauração

FISCAL

Engº Air Montecchi Vítório

Ordem de início de
serviço: 05/08/13

SALDO PREÇOS INICIAIS

Nº DO PROCESSO	REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PRAZO DIAS CORRIDOS	MEDIÇÕES P.I.		ACUMULADO	MEDIÇÕES REAJUST.	TOTAL		TOTAL GERAL	Ordem de início de serviço: 05/08/13
				PERÍODO	ACUMULADO			ACUMULADO	MEDIÇÃO		
1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	27	333	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	11.223.828,54	
2ª medição	01/09/13 a 30/09/13	30	303	570.955,70	1.054.506,00	1.054.506,00	570.955,70	1.054.506,00	1.054.506,00	10.652.872,84	
3ª medição	01/10/13 a 31/10/13	31	272	403.025,82	1.457.531,82	1.457.531,82	403.025,82	1.457.531,82	1.457.531,82	10.249.847,02	
4ª medição	01/11/13 a 30/11/13	30	242	406.242,96	1.863.774,78	1.863.774,78	406.242,96	1.863.774,78	1.863.774,78	9.843.604,06	
5ª medição	01/12/13 a 31/12/13	31	211	227.216,11	2.090.990,89	2.090.990,89	227.216,11	2.090.990,89	2.090.990,89	9.616.387,95	
6ª medição	01/01/14 a 31/01/14	31	180	205.135,78	2.296.126,67	2.296.126,67	205.135,78	2.296.126,67	2.296.126,67	9.411.252,17	
Reaj da 3ª Med	01/10/13 a 31/10/13	-	-	-	2.296.126,67	2.296.126,67	21.638,25	2.317.764,92	2.317.764,92	9.389.613,92	
Reaj da 4ª Med	01/11/13 a 30/11/13	-	-	-	2.296.126,67	2.296.126,67	44.900,68	2.341.027,35	2.341.027,35	9.366.351,49	
Reaj da 5ª Med	01/12/13 a 31/12/13	-	-	-	2.296.126,67	2.296.126,67	58.407,00	2.354.533,67	2.354.533,67	9.352.845,17	
Reaj da 6ª Med	01/01/14 a 31/01/14	-	-	-	2.296.126,67	2.296.126,67	70.707,19	2.366.833,86	2.366.833,86	9.340.544,98	
7ª medição	01/02/14 a 28/02/14	28	152	167.992,08	2.464.118,75	2.464.118,75	70.707,19	167.992,08	2.534.825,94	9.172.552,90	
Reaj da 7ª Med	01/02/14 a 28/02/14	-	-	-	2.464.118,75	2.464.118,75	80.829,06	2.544.947,81	2.544.947,81	9.162.431,03	
8ª medição	01/03/14 a 31/03/14	31	121	200.901,16	2.665.019,91	2.665.019,91	80.829,06	2.745.848,97	2.745.848,97	8.961.529,87	
Reaj da 8ª Med	01/03/14 a 31/03/14	-	-	-	2.665.019,91	2.665.019,91	92.682,83	2.757.702,74	2.757.702,74	8.949.676,10	
9ª medição	01/04/14 a 30/04/14	30	91	298.625,42	2.963.645,33	2.963.645,33	92.682,83	3.056.328,16	3.056.328,16	8.651.050,68	
Reaj da 9ª Med	01/04/14 a 30/04/14	-	-	-	2.963.645,33	2.963.645,33	109.720,88	3.073.366,21	3.073.366,21	8.634.012,63	
10ª medição	01/05/14 a 31/05/14	31	60	53.727,81	3.017.373,14	3.017.373,14	109.720,88	3.127.094,02	3.127.094,02	8.580.284,82	
Reaj da 10ª Med	01/05/14 a 31/05/14	-	-	-	3.017.373,14	3.017.373,14	113.750,46	4.029,58	3.131.123,60	8.576.255,24	
11ª medição	01/10/14 a 31/10/14	31	29	499.161,37	3.516.534,51	3.516.534,51	113.750,46	499.161,37	3.630.284,97	8.077.093,87	
Reaj da 11ª Med	01/10/14 a 31/10/14	-	-	-	3.516.534,51	3.516.534,51	140.674,37	26.923,91	3.657.208,88	8.050.169,96	

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
Comissão de Fiscalização

Engº Air Montecchi Vítório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631



024

Cópia da Lei Estadual 7692/2002
Requerimento de cópia do Parecer 0191/2016 junto à CGE

Protocolo/SINFRA
Folha 97
Ass. [assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Busca Legislação

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis 150
Ass. [assinatura]

Configuração do Filtro
Número igual a: 7692
Tipo da Norma igual a: 1
Busca pela ementa

Lei Ordinária - 7692/2002

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

026

Legislação de Interesse Geral



Ato: **Lei Estadual**

Número/Complemento 7692/2002	Assinatura 01-07-2002	Publicação 01-07-2002	Pág. D.O. 12	Início da Vigência 01/07/2002	Início dos Efeitos 01/07/2002
--	---------------------------------	---------------------------------	------------------------	---	---

Ementa: **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.**

Assunto: **Processo Administrativo**

Alterou/Revogou:
Alterado por/Revogado
por:
Observações:

Nota Explicativa:

Nota: " Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

LEI N° 7.692, DE 1° DE JULHO DE 2002.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1° Esta lei regula os atos e procedimentos administrativos da Administração Pública centralizada e descentralizada do Estado de Mato Grosso, que não tenham disciplina legal específica.

§ 1° Para os fins desta lei, consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta;

II - entidade: a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica, integrante da Administração indireta;

III - autoridade: o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

§ 2° Considera-se integrante da Administração descentralizada estadual toda pessoa jurídica controlada ou mantida, direta ou indiretamente, pelo Poder Público estadual, seja qual for seu regime jurídico.

Art. 2° As normas desta lei aplicam-se subsidiariamente aos atos e procedimentos administrativos com disciplina legal específica, observada a hierarquia das normas jurídicas.

Art. 3° Os prazos fixados em normas legais específicas prevalecem sobre os desta lei.

TÍTULO II Dos Princípios da Administração Pública Estadual

Art. 4° A Administração Pública Estadual obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, formalidade, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica.

027

Art. 5º A norma administrativa deve ser interpretada e aplicada de forma que melhor garanta a realização do interesse público a que se dirige.

TÍTULO III

Dos Direitos e Deveres do Administrado

CAPÍTULO I

Dos Direitos do Administrado

Art. 6º O administrado tem os seguintes direitos perante a Administração Pública Estadual, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados por lei:

I - ser tratado com respeito pelas autoridades e servidores, que deverão facilitar o exercício de seus direitos e o cumprimento de suas obrigações;

I - ter ciência da tramitação dos processos administrativos em que tenha a condição de interessado, ter vista dos autos, obter cópias de documentos neles contidos e conhecer as decisões proferidas;

III - formular alegações e apresentar documentos antes da decisão, os quais serão objeto de consideração do órgão competente;

IV - fazer-se assistir, facultativamente, por advogado, salvo quando obrigatória a representação, por força de lei.

CAPÍTULO II

Dos Deveres do Administrado

Art. 7º São deveres do administrado perante a Administração Pública Estadual, sem prejuízo de outros previstos em lei:

I - expor os fatos conforme a verdade;

II - prestar as informações que lhe sejam solicitadas colaborar para o esclarecimento dos fatos;

III - proceder com urbanidade, lealdade e boa-fé;

IV - não agir de modo temerário.

TÍTULO IV

Dos Interessados

Art. 8º São legitimados como interessados para os fins de processo administrativo estadual:

I - as pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

II - aqueles que, sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

III - as organizações e associações representativas, 10 tocante a direitos ou interesses coletivos;

IV - as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

Art. 9º São capazes, para fins de processo administrativo estadual, os maiores de 18 (dezoito) anos, ressalvada previsão especial em lei.

TÍTULO V

Da Competência

Art. 10 Competência é a fração do poder político autônomo do Estado, conferida pela Constituição ou pela lei como própria e irrenunciável dos órgãos administrativos, salvo os casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

Art. 11 Um órgão administrativo, através de seu titular poderá, e não houver impedimento

legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica social, econômica, jurídica ou territorial. Parágrafo único. O órgão colegiado não pode delegar suas funções, mas apenas a execução material de suas deliberações.

Protocolo/SINFRA
Folha 29
Ass. [assinatura]

CRDISINFRA
PORT 218/2016
Fls. 152

Art. 12 Não podem ser objeto de delegação:

- I - a competência para edição de atos normativos que regulam direitos e deveres dos administrados;
- II - as atribuições inerentes ao caráter político da autoridade;
- III - as atribuições recebidas por delegação, salvo autorização expressa e na forma por ela determinada;
- IV - a totalidade da competência do órgão;
- V - as competências essenciais do órgão que justifiquem sua existência;
- VI - a decisão de recursos administrativos.

Art. 13 O ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação, podendo conter ressalva de exercício de atribuição delegada.

§ 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§ 3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se como editadas pelo delegado.

Art. 14 Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

Art. 15 Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

TÍTULO VI

Dos Impedimentos e da Suspeição

Art. 16 É impedido de exercer suas competências em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

- I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;
- II - tenha participado ou venha a participar como Perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro, ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral até o terceiro grau;
- III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge, companheiro, ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral até o terceiro grau.

Art. 17 A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento leve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de exercer suas competências.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave para efeitos disciplinares.

Art. 18 Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade capital com algum dos interessados, ou com os respectivos cônjuges, companheiros, ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral até o terceiro grau.

028 [assinatura]

Art. 19 O indeferimento de alegação de suspeição poderá ser objeto de recurso sem efeito suspensivo.

TÍTULO VII Dos Atos Administrativos

CAPÍTULO I Disposição Preliminar

Art. 20 A Administração Pública Estadual não iniciará qualquer atuação material relacionada com a esfera jurídica dos particulares sem a prévia expedição do ato administrativo que lhe sirva de fundamento, salvo na hipótese de expressa previsão legal.

CAPÍTULO II Da Formalização dos Atos Administrativos

Art. 21 Os atos administrativos, produzidos por escrito, indicarão a data e o local de sua edição e conterão a identificação nominal, funcional e a assinatura da autoridade responsável.

Art. 22 Os atos de conteúdo normativo e os de caráter geral serão numerados em séries específicas, seguidamente, sem renovação anual.

Art. 23 Os regulamentos serão editados por decreto, observadas as seguintes regras :

- I - nenhum regulamento poderá ser editado sem base em lei, nem prever infrações, sanções, deveres ou condicionamentos de direitos nela não estabelecidos;
- II - os decretos serão referendados pelos Secretários de Estado em cuja área de atuação devam incidir, ou pelo Procurador-Geral do Estado, quando for o caso;
- III - nenhum decreto regulamentar será editado a consideração dos motivos que demonstre o fundamento legal de sua edição, a finalidade das medidas adotadas e a extensão de seus efeitos;
- IV - as minutas de regulamento serão obrigatoriamente submetidas ao órgão jurídico competente e, posteriormente, à Procuradoria-Geral do Estado, antes de sua apreciação pelo Governador do Estado.

CAPÍTULO III Da Revogação, Invalidação e Convalidação dos Atos Administrativos

Seção I Disposição Preliminar

Art. 24 A Administração Pública Estadual deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, sempre assegurando a ampla defesa e o contraditório. Parágrafo único. Os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração Pública Estadual, em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Seção II Da Invalidação dos Atos Administrativos

Art. 25 São inválidos os atos administrativos que desatendam os princípios da Administração Pública Estadual e os pressupostos legais e regulamentares de sua edição, especialmente nos casos de:

- I - incompetência do órgão, entidade ou autoridade de que emane;
- II - ilicitude, impossibilidade, incerteza ou imoralidade do objeto;
- III - omissão de formalidades ou procedimentos essenciais;

- IV - inexistência ou impropriedade do motivo de fato ou de direito;
- V - falta ou insuficiência de motivação;
- VI - desvio de poder;
- VII - desvio de finalidade.



Parágrafo único. Nos atos discricionários, será razão de invalidade a falta de correlação lógica entre o motivo e o objeto do ato, tendo em vista sua finalidade.

Art. 26 O direito de a Administração Pública Estadual invalidar os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em 10 (dez) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida da autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

Seção III

Da Convalidação dos Atos Administrativos

Art. 27 A Administração Pública Estadual poderá convalidar seus atos inválidos, quando a invalidade decorrer de vício de competência ou de, ordem formal desde que:

I - na hipótese de vício de competência, a convalidação seja feita pela autoridade titulada para a prática do ato e não se trate de competência indelegável;

II - na hipótese de vício formal, este possa se suprimido de modo eficaz.

Parágrafo único. Não será admitida a convalidação quando dela resultar prejuízo à Administração Pública Estadual ou a terceiros ou quando se tratar de ato impugnado.

CAPÍTULO IV

Da Publicidade dos Atos Administrativos

Art. 28 Os atos administrativos, inclusive os de caráter geral, entrarão em vigor na data de sua publicação, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 29 Salvo norma expressa em contrário, a publicidade dos atos administrativos consistirá em sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ou, quando for o caso, na citação ou intimação do interessado.

Parágrafo único. A publicação dos atos sem conteúdo normativo poderá ser resumida.

CAPÍTULO V

Do Prazo para Produção dos Atos Administrativos

Art.30 Será de 30 (trinta) dias, se outra não for a determinação legal, o prazo máximo para a prática de atos administrativos isolados, que não exijam procedimentos especiais para sua prolação ou para sua adoção pela autoridade pública, de outras providências necessárias à aplicação de lei, ato normativo ou decisão administrativa.

§ 1º O prazo fluirá a partir do momento em que, à vista das circunstâncias, tomar-se logicamente possível a produção do ato ou a adoção da medida.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser, caso a caso, prorrogados uma vez, por igual período, pela autoridade competente, à vista de representação fundamentada do agente responsável por seu cumprimento.

TÍTULO VIII

Dos Procedimentos Administrativos

CAPÍTULO I Normas Gerais

Seção I

029

Do Direito de Petição

Art. 31 Fica assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de direitos, em como contra ilegalidade ou abuso de poder .

Parágrafo único. As associações, quando expressamente autorizadas por seus estatutos ou por ato especial, e os sindicatos poderão exercer o direito de petição, em defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais de seus membros.

Art. 32 Em nenhuma hipótese, a Administração Pública Estadual poderá recusar-se a protocolar a petição, sob pena de responsabilidade do agente.

Seção II

Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo Administrativo

Art. 33 Os atos do processo administrativo não dependem de urna determinada, senão quando a lei expressamente a exigir .

§ 1º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver fundada dúvida de autenticidade.

§ 2º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão administrativo.

§ 3º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas.

Art.34 Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo.

Art. 35 Os atos do processo devem realizar-se preferencialmente na sede do órgão, cientificando-se o interessado, quando imprescindível sua presença, se outro for o local de realização.

Seção III Dos Prazos

Art. 36 Quando outros não estiverem previstos nesta lei ou em disposições especiais, serão obedecidos os seguintes prazos máximos nos procedimentos administrativos:

I - para autuação, juntada aos autos, publicação e outras providências de mero expediente: 02 (dois) dias;

II - para expedição de intimação pessoal: 05 (cinco) dias.

III - para elaboração e apresentação de informes sem caráter técnico ou jurídico: 05 (cinco) dias;

IV - para elaboração e apresentação de pareceres ou informes de caráter técnico ou jurídico: 15 (quinze) dias;

V - para manifestações do particular ou providências a seu cargo: 05 (cinco) dias;

VI - para decisões no curso do procedimento: 05 (cinco) dias;

VII - para decisão final: 20 (vinte) dias;

VIII - para outras providências da Administração Pública Estadual: 05 (cinco) dias.

§ 1º O prazo fluirá a partir do momento em que, à vista das circunstâncias, tomar-se logicamente possível a produção do ato ou a adoção da providência.

§ 2º Os prazos previstos neste artigo poderão ser, caso a caso, prorrogados uma vez, por igual período, pela autoridade competente, à vista de representação fundamentada do agente responsável por seu cumprimento.

Art. 37 O prazo máximo para decisão de requerimentos de qualquer espécie apresentados à Administração Pública Estadual será de 120 (cento e vinte) dias, se outro não for legalmente estabelecido.

Protocolo/SINFRA
Folha 31

CRD/SINFRA
Fls 106/2016
Ass

§ 1º Ultrapassado o prazo sem decisão, o interessado poderá considerar rejeitado o requerimento na esfera administrativa, salvo previsão legal em contrário.

§ 2º Quando a complexidade da questão envolvida não permitir o atendimento do prazo previsto neste artigo, a autoridade cientificará o interessado das providências até então tomadas, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não desonera a autoridade do dever de apreciar o requerimento.

Seção IV Da Publicidade

Art. 38 No curso de qualquer procedimento administrativo, as citações e intimações, quando feitas pessoalmente ou por carta com aviso de recebimento, observarão as seguintes regras:

- I - constitui ônus do requerente informar seu endereço para correspondência, bem como alterações posteriores;
- II - considera-se efetivada a intimação por carta com lua entrega no endereço fornecido pelo interessado;
- III - na citação e intimação pessoal, caso o Destinatário se recuse a assinar o comprovante de recebimento, o servidor Encarregado certificará a entrega e a recusa;
- IV - quando o particular estiver representado nos autos por procurador, a este serão dirigidas as intimações, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 39 A intimação deverá conter:

- I - a identificação do intimado e nome do órgão ou entidade administrativa;
- II - finalidade da intimação;
- III - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
- IV - informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento;
- V - se necessário, data, hora e local em que deve comparecer.

§ 1º A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou por outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§ 2º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos com domicílio indefinido, a intimação deve ser feita por meio de publicação o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 3º As intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art. 40 O desatendimento à intimação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Parágrafo único. No prosseguimento do processo administrativo, será garantido direito de ampla defesa ao interessado.

Art.41 Devem ser objeto de intimação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e atos de outra natureza, de seu interesse.

Art. 42 Ao advogado fica assegurado o direito de retirar os autos da repartição, mediante recibo, durante o prazo para manifestação de seu constituinte, salvo na hipótese de prazo comum.

CAPÍTULO II Do Início do Processo

030

Art. 43 O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Art. 44 O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

- I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II - identificação do interessado e de quem o represente, sendo o caso;
- III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;
- V - data e assinatura do requerente ou de seu representante;

Parágrafo único. É vedada à Administração Pública Estadual a recusa de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 45 Os órgãos e entidades administrativas deverão elaborar modelos ou formulários padronizados para assuntos que importem pretensões equivalentes.

Art. 46 Quando os pedidos de uma pluralidade de interessados tiverem conteúdo e fundamentos idênticos, poderão ser formulados em um único requerimento, salvo preceito legal em contrário.

CAPÍTULO III **Da Instrução do Processo**

Art. 47 As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§ 1º O órgão competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§ 2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

Art. 48 O órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que necessitar de informações de outro, para instrução de procedimento administrativo, poderá requisitá-las diretamente sem observância da vinculação hierárquica, mediante ofício, do qual uma cópia será juntada aos autos.

Art. 49 Durante a instrução, os autos do procedimento administrativo permanecerão na repartição competente.

Art. 50 Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, a autoridade competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§ 1º A abertura da consulta pública será objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que as pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§ 2º O comparecimento à consulta pública não confere, por a condição de interessado no processo, mas confere o direito de obter da Administração Pública Estadual resposta fundamentada, que poderá ser comum a das alegações substancialmente escritas.

Art. 51 Antes da tomada de decisão, a juízo da autoridade, ante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates sobre a matéria do processo.

Art. 52 Os órgãos e entidades administrativas, em matéria levante, poderão estabelecer

outros meios de participação de administrados, retamente ou por meio de organizações e associações legalmente constituídas.

CRU/SIN/PA
Folha 39
Ass. [assinatura]
CRU/SIN/PA
PORT 018/2016
Fls. 133
Ass. [assinatura]

Art. 53 Os resultados da consulta, da audiência pública e de outros meios de participação de administrados deverão ser apresentados com a indicação do procedimento adotado.

Art. 54 Quando necessária à instrução do processo, a audiência outros órgãos ou entidades administrativas poderá ser realizada em reunião conjunta, com a participação de titulares ou representantes dos órgãos competentes, lavrando-se a respectiva ata, a ser juntada aos autos.

Art. 55 Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do imposto no artigo seguinte desta lei.

Art. 56 Quando o interessado declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes no próprio órgão ou entidade administrativa responsável pelo processo, o órgão competente para a instrução providenciará, de ofício, a obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 57 O interessado poderá, na fase instrutória e antes da tomada da decisão, juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas propostas pelos interessados quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 58 Quando for necessária a prestação de informações ou a apresentação de provas pelos interessados ou terceiros, serão expedidas intimações para esse fim, mencionando-se data, prazo, forma e condições de atendimento.

Art. 59 Quando a apresentação das provas solicitadas aos interessados for necessária à apreciação de pedido formulado, o não-atendimento no prazo fixado pela Administração Pública Estadual para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo.

Art. 60 Encerrada a instrução, o interessado terá o direito de manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, salvo outro prazo legalmente fixado.

Art. 61 Em caso de risco iminente, a Administração Pública Estadual poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

Art. 62 O órgão de instrução que não for competente para emitir a decisão final elaborará relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento e formulará proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando o processo à autoridade competente.

CAPÍTULO IV Da Decisão do Processo

Art. 63 A Administração Pública Estadual tem o dever de emitir decisão nos processos administrativos, em matéria de sua competência.

031

Art. 64 A motivação indicará as razões que justifiquem a edição 10 ato, especialmente a regra de competência, os fundamentos de fato e de direito e a finalidade objetivada.

§ 1º A motivação do ato no procedimento administrativo poderá consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, propostas ou decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§ 2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§ 3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.

CAPÍTULO V **Da Extinção do Processo**

Art. 65 O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração Pública Estadual considerar que o interesse público assim o exige.

Art 66 O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

TÍTULO IX **Dos Recursos**

CAPÍTULO I **Disposição Preliminar**

Art. 67 Das decisões administrativas cabe recurso, por razões de legalidade e de mérito.

Art. 68 São irrecorríveis, na esfera administrativa, os atos de mero expediente ou preparatórios de decisões.

Art. 69 Contra decisões tomadas originariamente pelo Governador do Estado, caberá pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, observando-se, no que couber, o regime do recurso previsto no art. 67.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração só será admitido se contiver novos argumentos, e será sempre dirigido à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a decisão.

CAPÍTULO II **Da Legitimidade para Recorrer**

Art. 70 Têm legitimidade para interpor recurso administrativo os interessados citados no art. 8º desta lei, desde que prejudicados pela decisão.

CAPÍTULO III **Da Competência para Conhecer do Recurso**

Art. 71 Quando norma legal não dispuser de outro modo, será competente para conhecer do recurso a autoridade imediatamente superior àquela que praticou o ato.

Art. 72 Salvo disposição legal em contrário, a instância máxima para o recurso administrativo será:

- I - na Administração centralizada, o Secretário de Estado ou autoridade a ele equiparada, excetuados os casos em que o ato tenha sido praticado originariamente;
- II - na Administração descentralizada, o dirigente superior da pessoa jurídica.

CAPÍTULO IV **Dos Requisitos da Petição de Recurso**

Art. 73 O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art.74 A petição de recurso observará os seguintes requisitos:

- I - será dirigida à autoridade recorrida e protocolada no órgão a que esta pertencer;
- II - trará a indicação do nome, qualificação e endereço do recorrente;
- III - conterá exposição das razões de inconformidade;
- IV - conterá o pedido de nova decisão.

Art. 75 Salvo disposição legal em contrário, o prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração será de 15 (quinze) contados da publicação ou intimação do ato.

§ 1º Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente.

§ 2º O prazo mencionado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa explícita.

Art. 76 Conhecer-se-á do recurso erroneamente designado, quando de seu conteúdo resultar indubitosa a impugnação do ato.

CAPITULO V **Dos Efeitos dos Recursos**

Art. 77 Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo. Parágrafo único Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

CAPÍTULO VI **Da Tramitação dos Recursos**

Art. 78 A tramitação dos recursos observará as seguintes regras:

- I - a petição será juntada aos autos em 02 (dois) dias, contados da data de seu protocolo;
- II - requerida a concessão de efeito suspensivo, a autoridade recorrida apreciará o pedido nos 05 (cinco) dias subsequentes;
- III - havendo outros interessados representados nos autos, que possam ser prejudicados pela nova decisão, serão estes intimados, com prazo comum de 15 (quinze) dias, para oferecimento de contra-razões;
- IV - com ou sem contra-razões, os autos serão submetidos ao órgão jurídico, para elaboração de parecer, no prazo de 15 (quinze) dias;
- V - a autoridade recorrida poderá reconsiderar seu ato, nos 05 (cinco) dias subseqüentes;
- VI - mantido o ato, os autos serão encaminhados à autoridade competente para conhecer do recurso, para decisão, em 30 (trinta) dias.

§ 1º As decisões previstas nos incisos II, V e VI serão encaminhadas, em 02 (dois) dias, à publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Protocolo/SINF
Folha 33
Ass.

CRD/SINFIA
PORT 018/2016
Fls 136
Ass.

032

§ 2º Da decisão prevista no inciso II, não caberá recurso na esfera administrativa.

Art. 79 Os recursos dirigidos diretamente ao Governador do Estado de Mato Grosso serão, previamente, submetidos à Procuradoria-Geral do Estado, para parecer, a ser apresentado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 80 O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;
- IV - depois de exaurida a esfera administrativa.

§1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§ 2º O não-conhecimento do recurso não impede a Administração Pública Estadual de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida a hipótese prevista no art. 26.

CAPITULO VII

Da Decisão dos Recursos

Art. 81 O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida, se a matéria for de sua competência.

Art. 82 A decisão de recurso não poderá, no mesmo procedimento, agravar a restrição produzida pelo ato ao interesse do recorrente, salvo em casos de invalidação.

Art. 83 Ultrapassado, sem decisão, o prazo de 120 (cento e vinte) dias contado do protocolo do recurso que tramite sem efeito suspensivo, o recorrente poderá considerá-lo rejeitado na esfera administrativa.

§ 1º No caso do pedido de reconsideração previsto no art. 69, o prazo para a decisão será de 90 (noventa) dias

§ 2º O disposto neste artigo não desonera a autoridade do dever de apreciar o recurso.

Art. 84 Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

Art. 85 Esgotados os recursos, a decisão final tomada em procedimento administrativo formalmente regular não poderá ser modificada pela Administração Pública Estadual, salvo por invalidação ou revisão, ou quando o ato, por sua natureza, for revogável.

TÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 86 O descumprimento injustificado, pela Administração Pública Estadual, dos prazos previstos nesta lei gera responsabilidade disciplinar, imputável aos agentes públicos encarregados do assunto, não implicando, necessariamente, em invalidação do procedimento.

§ 1º Respondem também os superiores hierárquicos que se omitirem na fiscalização dos serviços de seus subordinados, ou que de algum modo concorram para a infração.

§ 2º Os prazos concedidos aos particulares poderão ser devolvidos, mediante requerimento do interessado, quando óbices causados pela Administração Pública Estadual resultarem na impossibilidade de atendimento do prazo fixado .

Art. 87 Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se

da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, não havendo, no mês do vencimento, o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 88 Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

Art. 89 Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta lei.

Art. 90 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 91 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiás, em Cuiabá, 1º de julho de 2002, 181º da Independência e 114º da pública.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES

BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO

MAURICIO MAGALHÃES FARIA

JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

FAUSTO DE SOUZA FARIA

OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA

RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREA

JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA

OSVALDO JOSÉ DA COSTA

MARLENE SILVA DE OLIVEIRA SANTOS

MARCOS HENRIQUE MACHADO

JÚLIO STRUBING MULLER NETO

PEDRO PINTO DE OLIVEIRA

JOSÉ VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE

ROBERTO TADEU VAZ CURVO

GASTÃO DE MATOS

FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER

SABINO ALBERTÃO FILHO

JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA



0330

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis. 130
Ass. [assinatura]

Protocolo/SINFRA
Folha 38
Ass. [assinatura]

À CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO

Ref. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 63/2016/SINFRA
PARECER DE AUDITORIA Nº 0191/2016/CGE

A Empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Construção Ltda, inscrita no CNPJ 01.898.295/0001-28, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar cópia do Parecer de Auditoria Nº 0191/2016/CGE.

Cuiabá, MT, 01 de junho de 2016

Geosolo Engenharia Planejamento e Consultoria Ltda

Protocolo n.: 270392/2016
Governo do Estado de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Data: 01/06/2016 15:52

01.898.295/0001-28
Geosolo Engenharia Planejamento
e Consultoria Ltda.
Gov. Jari Gomes, Nº 10
Bairro Boa Esperança
CER 78068-480

MT

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Resumo: SOLICITA COPIA DO PARECER DE AUDITORIA N 0191 /2016/CGE.

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



034 [assinatura]

Gs Geosolo
ENGENHARIA PLANEJAMENTO
E CONSULTORIA LTDA.



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO NA
SINFRA, QUANDO APLICÁVEL AO(S) CONTRATO(S)
CONFORME NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO N.º
002/2016.**

1. Memória de cálculo consistente da medição;
2. Diário de obras produzidos à época;
3. ART do fiscal da obra e do engenheiro; responsável;
4. Licenças;
5. CEI da obra;
6. Recibos de despesas do canteiro de obras (diárias de hotel, nota fiscal da aquisição de insumos e materiais de consumo), na ausência de diário de obras (item 2);
7. Contrato de locação de equipamentos;
8. Ordem de serviço expedida;
9. Projeto básico/executivo ou croquis que sustentou a contratação;
10. Medição assinada pelo fiscal ou comissão de fiscalização;
11. Ocorrência de medições não aprovadas pela fiscalização;
12. Nota fiscal atestada;
13. Certidões de regularidade fiscal e previdenciária;
14. Registros fotográficos georreferenciados da obra;
15. RAIS da empresa/empregados;
16. Localização e registros fotográficos georreferenciados jazidas extraídas;
17. Se o Instrumento Contratual possui supervisora, observar se seus relatórios foram juntados aos processos de medição.

1. Memória de Cálculo consistente da medição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 38
Ass. [Signature]
CRD/SINFRA
PORT 481/2013
Fis. [Signature]
Ass. [Signature]

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

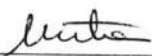
Ao Ilmo Sr.
Eng.º Tercio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar a 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Juru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

• 11ª Medição provisória.....	R\$	499.161,37
		<hr/>
	R\$	499.161,37

Atenciosamente



Eng.º Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

037



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Nº Contrato	I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura	01/09/13
Publicação	02/04/09
Processo Orig.	275531/2013 - SETPU
Data Base	setembro-12
Prazo de Execução	
Prazo Restante	360 dias
Vr. Contratual PI	180 dias
Vr. Acum. Medido PI	11.707.378,84
Vr. Acum. Programado PI	3.516.534,51
Vr. Programado Píox. méa PI	

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
1.0	PAVIMENTAÇÃO								
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico [3cm]	m3	957,00		812,000	171,10	-	-	
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico [5cm]	m3	2.709,00		812,000	171,10	138.933,20	29,97	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ [5cm]	m3	5.832,00		2.026,000	11,01	22.306,26	34,74	
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00		5.664,000	37,23	210.870,71	24,28	
1.5	Impressão (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00		23.140,000	0,29	6.710,60	19,84	
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	86.078,00		27.508,000	0,21	5.776,68	31,96	
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00		23.140,000	3,91	90.477,40	6,15	
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	561,750	1.627,054	156,20	341.891,18	59,71	
1.9	Transporte de agregados p/ TSD c/ polímero [DMT=111,84km]	tkm	1.357.854,93		82.520,807	0,37	30.532,69	5,30	
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina [DMT=82,75km]	tkm	573.353,24	88.677,382	254.467,089	0,37	126.963,45	99,85	
1.11	Transporte de areia p/ PMF [DMT=42,30km]	tkm	41.869,39	5.036,661	14.453,062	0,37	7.211,19	46,55	
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base [DMT=111,84km]	tkm	1.147.962,00		156.486,528	0,37	57.900,01	13,63	
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista [DMT=38,89km]	tkm	313.650,00	45.877,366	132.879,350	0,61	109.041,59	56,99	
1.14	Transporte de material fresado [DMT=10km]	tkm	80.651,00		16.240,000	0,61	9.906,40	20,14	
1.15	Transporte de material removido [DMT=10km]	tkm	128.304,00		42.546,000	0,61	25.953,06	33,16	
	Sub-total						1.184.474,43		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS								
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ impressão	t	140,00		27,768	2.341,97	65.031,82	19,83	
2.2	Transporte de CM-30 p/ impressão [DMT=300,10km]	t	140,00		27,768	279,33	7.756,43	19,83	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	693,00	117,967	341,680	1.237,55	568.836,14	66,33	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF [DMT=300,10km]	t	693,00	117,967	341,680	279,33	128.393,19	66,33	
2.5	Fornecimento de RR-2C, para caixa de fresagem	t	43,00	5,617	13,754	1.257,33	24.355,73	45,05	
2.6	Transporte de RR-2C [DMT=300,10km], para caixa de fresagem	t	43,00	5,617	13,754	279,33	5.410,90	45,05	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88		62,849	1.750,22	109.999,57	5,57	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros [DMT=300,10km]	t	1.127,88		62,849	279,33	17.555,61	5,57	
	Sub-total						927.339,39	24,37	
3.0	CONSERVAÇÃO								
3.1	Limpeza de bueiro	m3	480,00		84,000	19,46	1.634,64	17,50	

Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitério
Fiscal-Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

Protocolo/SINFRA
CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 162
Ass. [assinatura]
Folha 39
Ass. [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obras: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviços: 05/08/13
Ordem de Paralisação: 31/5/2014
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

Nº Contrato
Data Assinatura
Publicação
Processo Orig.
Data Base

I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
01/08/13
02/04/09
275531/2013 - SETPU
setembro-12

Prazo de Execução
Prazo Restante
Vr. Contratual PI
Vr. Acum. Medido PI
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Próx. mês PI

Firma: Gesoldo Eng. Plm. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
3.2	Rocadeira pesada	hã	44,00		41,020	3.258,99	133.683,76	93,23	
3.3	Capina	m2	85000,00		83.460,000	0,64	53.414,40	98,19	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00		198,000	185,08	37.437,84	95,00	
3.5	Tapa Buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00		90,000	519,31	46.737,90	94,74	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tKm	8128,00		5.600,160	0,63	3.528,10	68,90	
4.0	DRENAGEM						276.436,64	92,32	
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00			42,08			
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00			41,08			
4.3	Meso-flo de concreto MFC 05	m	580,00			40,42			
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00			61,69			
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00			74,87			
4.6	Concreto Fc=15,0 Mpa	m3	62,00			504,76			
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00			672,32			
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00			1.877,32			
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00			4.292,59			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38319,00			15,07			
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00			15,07			
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00			22,91			
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película reflexiva grau técnica tipo I da ABNT Placa circular	m2	55,00			369,88			
Comissão de Ficalização									

Eng. Ar. Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT 18/2016
Fis 169
Ass. e

Protocolo/SINFRA
Folha 40
Ass. J

039



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Anaputanga
Referência: 11f Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Ordem de Paralisação: 31/5/2014
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

Nº Contrato I.C. Nº 222/2013/000/00 - SETPU
Data Assinatura 01/08/13
Publicação 02/04/09
Processo Orig. 275531/2013 - SETPU
Data Base setembro-12

Prazo de Execução 360 dias
Prazo Restante 180 dias
Vr. Contratual PI 11.707.378,84
Vr. Acum. Medido PI 3.516.534,51
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Próx. mês PI

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO				
5.5	Placa quadrada	m ²	50,00		369,88	-	-	
5.6	Placa retangular	m ²	59,00		369,88	-	-	
5.7	Placa octogonal	m ²	6,00		369,88	-	-	
5.8	Marco quilométrico	m ²	31,00		369,88	-	-	
5.9	Telhão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1600,00		41,49	-	-	
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00		14,38	-	-	
5.11	Setas e dizeres	m ²	49,00		22,91	-	-	
5.12	Escudo	m ²	1,40		378,16	-	-	
5.13	Defensa metálica	m	640,00		224,62	-	-	
	Sub-total							
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02	0,010	10.745.562,54	214.911,25	100,00	
	Instalação de canteiro	vb	0,03	0,030	10.745.562,54	322.366,87	100,00	
	Administração local	vb	0,06	0,050	10.745.562,54	591.005,93	91,67	
	Sub-total					1.128.284,05		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO					3.516.534,51		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR					3.017.373,14		
	VALOR LIQUIDO					499.161,37		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 499.161,37 (Quatrocentos noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais, trinta e sete centavos)
Local/Datas: Curitiba/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

Eng.º Ir. Montecchi Vitorio
Eng.º Ir. Montecchi Vitorio
RCCAL Portaria Nº 481/2013 CREA 1651-D/MT
RN nº 1206192631

CRUSINFRA
PORT 18/2016
Fis
Ass. *[Signature]*

Protocolo/SINFRA
Folha 4
Ass. *[Signature]*

040 *[Signature]*



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SINFRA
Folha 42
Ass.

CRD/SINFRA
PORT 16/2013
Fis 165
Ass.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda
Fiscal :Engº. Air Montecchi Vítório	Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Rodovia: MT-175/MT-248	Data da Assinatura: 01/08/13
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Data de Aprovação: 01/08/13
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga	Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13
Extensão: 62,37 Km	Prazo: 360 dias úteis
	Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Desempenho relativo aos serviços da Referência: 11ª Medição provisória	
Serviços Executados entre 01/10/14 a 31/10/14	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal	0,90				
3) Instalações		0,80			
4) Cronograma Físico		0,85			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. À Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014		Engº. Air Montecchi Vítório Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT RN nº 1206192631			

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transportes

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,80	1,50	1,20	Desemp. Parcial = (NxP) 10 8,7 = 0,87
2) Pessoal	0,90	1,50	1,35	
3) Instalações	0,80	0,50	0,40	
4) Cronograma Físico	0,85	2,00	1,70	
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,70	Conceito: BOM
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	6,05	10,00	8,70	
OBSERVAÇÕES:				
Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014		_____ Coordenador de Obras de Transportes		

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

_____ Superintendente de Obras de Transportes
--

040



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 43
Ass. [Signature]

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis. 166
Ass. [Signature]

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada

Rodovia: MT-175/MT-248

Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru

Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Referência: 11ª Medição provisória

Ordem de início de serviço: 05/08/13

Período: 01/10/14 a 31/10/14

Extensão: 62,37 Km

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	-	m³
1.6	Pintura de ligação para caixa de fresagem	-	m²
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	561,750	m³
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	88.677,382	tkm
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	5.036,661	tkm
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	45.877,366	tkm
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	-	tkm
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	117,967	t
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	117,967	t
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	5,617	t
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	5,617	t
3.2	Roçada pesada	-	há
3.3	Capina	-	m²
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	-	h
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento	-	m³
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	-	tkm
	Mobilização e Desmobilização	0,010	vb
	Administração local	0,005	vb

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

Eng. Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631



Firma
Geosolo Eng. Plan. Cons. Ltda
 Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SE
 GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA
 INICIO DOS SERVIÇOS: 05/08/13
 TERMINO DOS SERVIÇOS: _____

VALORES CONTRATAIS	PREÇOS INICIAIS	11.707.378,84
	PREV. REAJUSTE	-
	TOTAL	11.707.378,84
FATURAMENTO	A PI até 11ª Medição	3.516.534,51
	REAJUSTE	-
	TOTAL	3.516.534,51
SALDO CONTRATUAL	A PI	8.190.844,33
	REAJUSTE	-
	TOTAL	8.190.844,33

ATACADO CONCLUÍDO

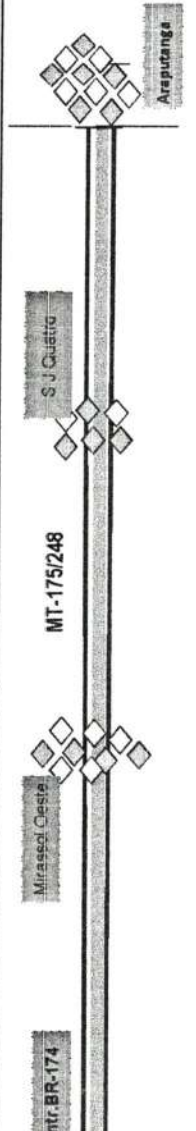
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Local: MT-248/343/358
 Extensão: 62,37 Km

Engº Air Montecchi Vitório
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/10/14

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input checked="" type="checkbox"/> 1	DISTR. AGREGADOS	<input checked="" type="checkbox"/> 2	CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> 1	GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> 2	CAVALO MECÂNICO
<input checked="" type="checkbox"/> 1	VASSOURA MECÂNICA	<input checked="" type="checkbox"/> 1	PÁ CARREGADEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> 1	CAMINHÃO PIPA	<input type="checkbox"/> 1	CAMINHÃO BETONEIRA
<input type="checkbox"/> 1	TRATOR D6D	<input checked="" type="checkbox"/> 1	RETRO-ESCAVADEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> 1	CAM. COMBOIO	<input checked="" type="checkbox"/> 1	USINA PMF
<input checked="" type="checkbox"/> 1	MOTONIVELADORA	<input checked="" type="checkbox"/> 1	TRATOR DE PNEU	<input type="checkbox"/> 1	GRUPO GERADOR	<input checked="" type="checkbox"/> 2	CAM. ESPARGIDOR
<input type="checkbox"/> 1	MOTOSCRAPER	<input type="checkbox"/> 1	ESCAV. HIDRÁULICA	<input checked="" type="checkbox"/> 1	PICK-UP	<input checked="" type="checkbox"/> 2	VEÍCULO APOIO



SERVIÇOS	estaqueamento (x10)		250		225		200		175		150		125		100		75		50		25		0		A CONCLUIR	
	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO		
Quilometragem	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	60,00	15,00	47,37	
PAVIMENTAÇÃO																										47,37
LIGANTES BETUMINOSOS																										47,37
CONSERVAÇÃO																										3,37
DRENAGEM																										62,37
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL																										62,37
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO																										62,37
INSTALAÇÃO CANTERO																										62,37
ADMINISTRAÇÃO LOCAL																										62,37

CRD/SINFRA
 PORT 1163/16
 Fis. 168
 Ass.

Protocolo/SINFRA
 Folha 45
 Ass.

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

044

Engº Air Montecchi Vitório
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

CRONOGRAMA FINANCEIRO

CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
	Geosolo Eng. Plan e Cons. Ltda		11.707.378,84		11.707.378,84			
PROCESSO RODOVIA MT-175/MT-248	TRECHO:	SERVIÇO		FISCAL		Ordem de início de serviço: 05/08/13		
	Nº DO	DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	SALDO PREÇOS INICIAIS
	1ª medição	05/08/13 a 31/08/13	360	27	333	483.550,30	483.550,30	11.223.828,54
	2ª medição	01/09/13 a 30/09/13	30	303	1.054.506,00	570.955,70	1.054.506,00	10.652.872,84
	3ª medição	01/10/13 a 31/10/13	31	272	1.457.531,82	403.025,82	1.457.531,82	10.249.847,02
	4ª medição	01/11/13 a 30/11/13	30	242	1.863.774,78	406.242,96	1.863.774,78	9.843.604,06
	5ª medição	01/12/13 a 31/12/13	31	211	2.090.990,89	227.216,11	2.090.990,89	9.616.387,95
	6ª medição	01/01/14 a 31/01/14	31	180	2.296.126,67	205.135,78	2.296.126,67	9.411.252,17
	Reaj da 3ª Med	01/10/13 a 31/10/13				2.296.126,67	21.638,25	9.389.613,92
	Reaj da 4ª Med	01/11/13 a 30/11/13				2.296.126,67	23.262,43	9.366.351,49
	Reaj da 5ª Med	01/12/13 a 31/12/13				2.296.126,67	13.506,32	9.352.845,17
	Reaj da 6ª Med	01/01/14 a 31/01/14				2.296.126,67	12.300,19	9.340.544,98
	7ª medição	01/02/14 a 28/02/14	28	152	2.464.118,75	167.992,08	2.464.118,75	9.172.552,90
	Reaj da 7ª Med	01/02/14 a 28/02/14				2.464.118,75	80.829,06	9.162.431,03
	8ª medição	01/03/14 a 31/03/14	31	121	2.665.019,91	200.901,16	2.665.019,91	8.961.529,87
	Reaj da 8ª Med	01/03/14 a 31/03/14				2.665.019,91	11.853,77	8.949.676,10
	9ª medição	01/04/14 a 30/04/14	30	91	2.963.645,33	298.625,42	2.963.645,33	8.651.050,68
	Reaj da 9ª Med	01/04/14 a 30/04/14				2.963.645,33	17.038,05	8.634.012,63
	10ª medição	01/05/14 a 31/05/14	31	60	3.017.373,14	53.727,81	3.017.373,14	8.580.284,82
	Reaj da 10ª Med	01/05/14 a 31/05/14				3.017.373,14	4.029,58	8.576.255,24
	11ª medição	01/10/14 a 31/10/14	31	29	3.516.534,51	499.161,37	3.516.534,51	8.077.093,87

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
Comissão de Fiscalização

Eng.º Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis. 169
Ass. *[assinatura]*

Protocolo/SINFRA
Folha 46
Ass. *[assinatura]*

045



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URBANA**

FOLHA Nº 01/01

**PLANILHA PARA CÁLCULO
DE AGREGADOS**

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Referência: 11ª Medição provisória

ESTACAS				Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda				I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU		
INICIAL	FRAC.	FINAL	FRAC.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m ²)	TAXA (% em peso)	QUANTIDADE (t)	DMT TRANSPORTE (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (txKm)
1651		1.813		PMF 3240,00	3,50	11340,000	-	-	-	-
				BRITA P / PMF TOTAL PMF (ton) =	vol 567,00	ton 1.190,70	cons 90,000	quant ton 1.071,630	dmt 82,750	t x km 88.677,382
				AREIA P / PMF TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	10,000	119,070	42,300	5.036,661
				-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-
				-	-	-	-	-	-	-
TOTAL								119,070		88.677,382

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014


Eng. Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

Protocolo/SINFRA
Folha 98
Ass.

CRD/SINFRA
POR 078/2016
Ass.

CRD/SINFRA
PORT 418/2016
Fis 192
Ass.

Folha 49
Ass.

 **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URBANA

FOLHA Nº 01/01

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
 Referência: 11ª Medição provisória
 Período: 01/10/14 a 31/10/14

PLANILHA PARA CÁLCULO
 CONSERVAÇÃO

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

C. Nº 222/2013/00/00 - SETP

JAZIDA	SERVIÇOS		LADO	APLICAÇÃO (ESTACAS)				EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ESP. (m)	ÁREA (m2)
	Nº	INICIAL		FRAC.	INICIAL	FRAC.	FINAL				
CAPINA MANUAL (m2)											
			E	0		0		0,00	1,00		-
			D	0		0		0,00	1,00		-
ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
				01 MÊS		0,005					-
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO											
				1 DESMOBILIZAÇÃO >		0,01					-
ROÇADA PESADA (ha)											
			E/D					0,00			-
			E/D					0,00			-
			E/D					0,00			-
TAPA-BURACO(m3)											
			E/D	0				0,00		0,05	-
TRANSPORTE PMF USINA > PISTA (dmt=38,89km)											
							1,600	38,89			-
HORA-MAQUINA (MOTONIVELADORA)											
CONSTRUÇÃO DE ACESSOS SECUNDARIOS											
TOTAL											

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014


 Eng.º Air Montecchi Vitorio
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
 RN nº 1206192631

048



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014


Ao Ilmo Sr.
Eng.º Tercio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar o Reajustamento da 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

Reajustamento da 11ª Medição Provisória	R\$	26.923,91
	R\$	<u>26.923,91</u>

Atenciosamente



Eng.º Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

049

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Referência: 11ª Medição provisória
 Ordem de início de serviço: 05/08/13
 Período medição: 01/10/14 a 31/10/14 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
 Data Assinatura: 01/08/2013
 Publicação: 02/04/2009
 Processo Original: 275531/2013 - SETPU
 Mês do IO: setembro-12
 Mês do II: setembro-13

Firma: Geosolo Eng. Planej. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISIVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS	
							IO	II
1.0	PAVIMENTAÇÃO	1.184.474,43	1.034.069,70	150.404,73	0,0596	8.964,12		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	927.339,39	739.766,19	187.573,20	0,0313	5.871,04		
3.0	CONSERVAÇÃO	276.436,64	276.436,64	-	0,0540	-		
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0620	-		
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0410	-		
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	214.911,25	107.455,62	107.455,63	0,0750	8.059,17		
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0750	-		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	591.005,93	537.278,12	53.727,81	0,0750	4.029,58		
	SOMA	3.516.534,51	3.017.373,14	499.161,37		26.923,91		
	SOMA					26.923,91		

$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$

R = Valor da parcela de reajuste
 IO = Índice de preço no mês da proposta
 II = Índice de preço ao mês da medição
 V = Valor a preços iniciais do contrato

MÊS/ANO	IO set/12	II set/13
PAVIMENTAÇÃO	242,769	257,240
LIGANTES BETUMINOSOS	263,472	271,744
CONSERVAÇÃO	229,996	242,421
DRENAGEM	233,131	247,589
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	225,392	234,642
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	219,020	235,464
INSTALAÇÃO CANTEIRO	219,020	235,464
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	219,020	235,464

Área de cálculo

PAVIMENTAÇÃO = (237,240 - 242,769) + 242,769 = 0,0596
 LIGANTES BETUMINOSOS = (271,744 - 263,472) + 263,472 = 0,0313
 CONSERVAÇÃO = (242,421 - 229,996) + 229,996 = 0,0540
 DRENAGEM = (247,589 - 233,131) + 233,131 = 0,0620
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234,642 - 225,392) + 225,392 = 0,0410
 MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (235,464 - 219,020) + 219,020 = 0,0750

INSTALAÇÃO CANTEIRO = (235,464 - 219,020) + 219,020 = 0,0750
 ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (235,464 - 219,020) + 219,020 = 0,0750

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamento dos serviços executados nesta medição em R\$ 26.923,91 (Vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais, noventa e um centavos)

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
Comissão de fiscalização

Eng. Aluísio Montecchi Vitória
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREIA 1631-D/MT
 RN nº 1206192631

Protocolo/SINFRA
 Folha 5/1
 Ass. [assinatura]
 CRD SINFRA
 PORT 182046
 Fis. [assinatura]
 Ass. [assinatura]

050

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

CRONOGRAMA FINANCEIRO

CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	RODOVIA MT-175/MT-248	FIRMA: Geosolo Eng.Plan.e Cons. Ltda	VALOR CONTRATUAL 11.707.378,84		ADITAMENTO		TOTAL 11.707.378,84
			SERVIÇO Restauração	MEDIÇÕES P.I.	PERIODO	ACUMULADO	
TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru			PRAZO DIAS CORRIDOS 360		MEDIÇÕES REAJUST.		Ordem de início de serviço: 05/08/13
PROCESSO	REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	SALDO PREÇOS INICIAIS
	1ª Medição	05/08/13 a 31/08/13	27	483.550,30	483.550,30	483.550,30	11.223.828,54
	2ª medição	01/09/13 a 30/09/13	30	570.955,70	1.054.506,00	1.054.506,00	10.652.872,84
	3ª medição	01/10/13 a 31/10/13	31	272	1.457.531,82	1.457.531,82	10.249.847,02
	4ª medição	01/11/13 a 30/11/13	30	242	1.863.774,78	1.863.774,78	9.843.604,06
	5ª medição	01/12/13 a 31/12/13	31	211	2.090.990,89	2.090.990,89	9.616.387,95
	6ª medição	01/01/14 a 31/01/14	31	180	2.296.126,67	2.296.126,67	9.411.252,17
	Reaj da 3ª Med	01/10/13 a 31/10/13			2.296.126,67	21.638,25	9.389.613,92
	Reaj da 4ª Med	01/11/13 a 30/11/13			2.296.126,67	23.262,43	9.366.351,49
	Reaj da 5ª Med	01/12/13 a 31/12/13			2.296.126,67	58.407,00	9.352.845,17
	Reaj da 6ª Med	01/01/14 a 31/01/14			2.296.126,67	70.707,19	9.340.544,98
	7ª medição	01/02/14 a 28/02/14	28	152	2.464.118,75	70.707,19	9.172.552,90
	Reaj da 7ª Med	01/02/14 a 28/02/14			2.464.118,75	80.829,06	9.162.431,03
	8ª medição	01/03/14 a 31/03/14	31	121	2.665.019,91	80.829,06	8.961.529,87
	Reaj da 8ª Med	01/03/14 a 31/03/14			2.665.019,91	11.853,77	8.949.676,10
	9ª medição	01/04/14 a 30/04/14	30	91	2.963.645,33	92.682,83	8.651.050,68
	Reaj da 9ª Med	01/04/14 a 30/04/14			2.963.645,33	17.038,05	8.634.012,63
	10ª medição	01/05/14 a 31/05/14	31	60	3.017.373,14	109.720,88	8.580.284,82
	Reaj da 10ª Med	01/05/14 a 31/05/14			3.017.373,14	4.029,58	8.576.255,24
	11ª medição	01/10/14 a 31/10/14	31	29	3.516.534,51	113.750,46	8.077.093,87
	Reaj da 11ª Med	01/10/14 a 31/10/14			3.516.534,51	26.923,91	8.050.169,96

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
 Comissão de Fiscalização

Engº. Air Montecchi Vitório
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
 RN nº 1206192631

Protocolo/SINFRA
 Folha 52
 Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
 PORT. 018/116
 Fls 175
 Ass. [assinatura]

Protocolo/SINFRA
Folha 53
Ass. [assinatura]



CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis [assinatura]
Ass. [assinatura]

2. Diário de obras produzidos à época

052



[assinatura]

Protocolo/SINFRA
 Folha 54
 Ass. [Assinatura]

APONTADOR: HÉLIO	INICIAL	FINAL	CLIMA			
DATA: 09/10/2014	HORÁRIO DIA		ANHÃ	TARDE	NOITE	
SERVIÇO: TAPA BURACO	07:00	11:00	B	X	B	X
	HORÁRIO ALMOÇO		C		C	
	11:00	12:00	I		I	

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 1661	1669	CAMINHÃO BASCULANTE (JZN-4360)
		MEIA CARGA DE MATERIAL USINADO (RL 6 MTS ³)

CRD/SINFRA
 PORT 018/2016
 FIS 177
 Ass. [Assinatura]

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE		
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA		
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
DVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
MARCO ANTONIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
MEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	MAYCON	COM DEFEITO				
BXJ-9090	TONINHO	325960	325982	22		
BOLO	HELIO					

APONTADOR: HÉLIO	INICIAL	FINAL	CLIMA					
	HORÁRIO DIA		ANHÃ		TARDE		NOITE	
DATA: 10/10/2014	07:00	11:00	B	X	B	X	B	X
	HORÁRIO ALMOÇO		C		C		C	
SERVIÇO: TAPA BURACO	11:00	12:00	I		I		I	

CRD/SINFRA
 PORT. 175/016
 Fis. 176
 Ass. [Assinatura]

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA1669	2275	F 4000 CARREGANDO PESSOAL, PLACAS, CONES E FERRAMENTAS PARA O TRECHO. CAMINHÃO BASCULANTE 01 VIAGEM DE MATERIAL USINADO (RL)

COLABORADORES :	FUNÇÃO	COLABORADORES :	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE		
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA		
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
MARCO ANTONIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
LEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	MAYCON	COM DEFEITO				
BXJ-9090	TONINHO	325982	326030	48		
ROLO	HELIO	9195	9195	0		

APONTADOR: HÉLIO	INICIAL	FINAL	CLIMA			
DATA: 11/10/2014	HORÁRIO DIA		ANHÃ	TARDE	NOITE	
SERVIÇO: TAPA BURACO	07:00	11:00	B	X	B	X
			C		C	
			I		I	
	HORÁRIO ALMOÇO					
	11:00	12:00				

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 2275	2535	01 VIAGEM DE MATERIAL USINADO(RL) 100 LITROS

CRD/SINFRA
 PORT 0182016
 Fis 179
 Ass. [Assinatura]

COLABORADORES :	FUNÇÃO	COLABORADORES :	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	MESSIAS	AJUDANTE
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA		
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	MAYCON	COM DEFEITO				
BXJ-9090	TONINHO	326030	326112	82		
ROLO	HELIO	9195	9195	0		

APONTADOR: HÉLIO	INICIAL	FINAL	CLIMA			
DATA: 13/10/2014	HORÁRIO DIA		ANHÃ		TARDE	NOITE
SERVIÇO: TAPA BURACO	07:00	11:00	12:00	16:00	B	X
	HORÁRIO ALMOÇO		B	X	B	X
	11:00	12:00	C		C	
			I		I	

CRDISINERA
 PORT 00/2016
 Fis 180
 Ass. *[Assinatura]*

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA: 2535	2620	01 VIAGEM DE MATERIAL USINADO (RL)
		200 LITROS

COLABORADORES:		FUNÇÃO	
AILTON SILVA	AJUDANTE	MESSIAS	AJUDANTE
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	FLAVIO	AJUDANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
ZN-4360	MAYCON					
XJ-9090	TONINHO	326112	326119	7		
ROLO	HELIO					

Eng° Residente

Eng° STPU

Eng° Fiscal

APONTADOR: HÉLIO	INICIAL	FINAL	CLIMA			
DATA: 14/10/2014	HORÁRIO DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE	
SERVIÇO TAPA BURACO	07:00	11:00 12:00	B	B	B	
	HORÁRIO ALMOÇO		C	C	C	
	11:00	12:00	I	I	I	

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 2620	2745	CAMINHÃO BASCULANTE 03 VIAGENS TRECHO SANTA ROSA ATÉ A CURVA DE ARAPUTANGA
		F4000 CARREGANDO PLACAS E FERRAMENTAS
		500 LITROS DE RM

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	MESSIAS	AJUDANTE
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	FLAVIO	AJUDANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR / MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	MAYCON					
BXJ-9090	TONINHO	326119	326172	53		
ROLO	HELIO	9193	9196			
ENG° Residente				Eng° STPU		Eng° Fiscal

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 15/10/2014	HORÁRIO DIA		ANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: TAPA BURACO	07:00	11:00	B	B	B
	HORÁRIO ALMOÇO		C	C	C
	11:00	12:00	I	I	I

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 2720	2745	01 VIAGEM DE MATERIAL USINADO
		100 LITROS (RM)
		ROLO COM DEFEITO

CRD/SINFRA
PORT 110206
Fis
Ass. [assinatura]

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	MESSIAS	AJUDANTE
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	FLAVIO	AJUDANTE
CRISTIANE	AUX. ADM	MAYCON	AJUDANTE
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	MAYCON	COM DEFEITO				
BXJ-9090	TONINHO	326172	326319	147		
ROLO	HELIO	9196	9196			COM DEFEITO

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 16/10/2014	HORÁRIO DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: TAPA BURACO	07:00	11:00 12:00 16:00	B	B	B
	HORÁRIO ALMOÇO		C	C	C
	11:00	12:00	I	I	I
			X		X

PRODUÇÃO DIARIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE
		CAMINHÃO BASCULANTE (JZN-4360) PARADO DISPONIVEL
		KM 273201
		F4000 (BXJ-9090) PARADO DISPONIVEL (KM COM DEFEITO)
		ROLO PARADO DISPONIVEL
		OBS: DIA IMPRODUTIVO POR CAUSA DA CHUVA

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE		
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA		
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		
MAYCON	AJUDANTE		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADO R/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	TONINHO	COM DEFEITO				DIA IMPRODUTIVO POR CAUSA DA CHUVA
BXJ-9090	MAYCOM					
ROLO	HELIO					

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 17/10/2014	HORÁRIO DIA 07:00 11:00 12:00 16:00		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: TAPA BURACO	HORÁRIO ALMOÇO 11:00 12:00		B X	B	B
			C	C	C
			I	I	I

PRODUÇÃO DIARIA:

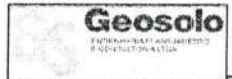
ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA		CARREGADEIRA MECANICA COM DEFEITO E FALTA DE MATERIAL (DIA IMPRODUTIVO)

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE		
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA		
CRISTIANE	AUX. ADM		
DHONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDEO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		
MAYCON	AJUDANTE		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO	OPERADOR / MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	MAYCON					
BXJ-9090	TONINHO					
ROLO	HELIO					

CRD/SINFRA
PORT 0102016
Fis 18
Ass. J



DIÁRIO DE CAMPO

OBRA: MT-175

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 20/10/2014	HORÁRIO DIA 07:00 11:00 12:00 16:00		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: LIMPEZA DE BUEIRO	HORÁRIO ALMOÇO 11:00 12:00		B	B	B
			C	C	C
			I	I	I

PRODUÇÃO DIARIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 1665	1665	LIMPEZA BUEIRO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO
ESTACA 1691	1691	
		OBS: NO PERIODO DA TARDE BAIXA PRODUÇÃO POR CAUSA DA CHUVA

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	TONINHO	MOTORISTA F.4000
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	MAYCON	MOTORISTA C. BASCULANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
JONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDIO	AJUDANTE		
SILVIO	BANDEIRINHA		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO		OPERADOR/MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	C.BASC	MAYCON	COM DEFEITO				PARADO DISPONIVEL
BXJ-9090	F.4000	TONINHO	326319	326432	113		CARRO DE APOIO
ROLO	ROLO	HELIO	9197				PARADO DISPONIVEL

CRD/SINFRA
 PORT 028/2016
 Fis 184
 Ass. 6

Protocolo/SINFRA
 Folha 63
 Ass. J



DIÁRIO DE CAMPO

OBRA: MT-175

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 21/10/2014	HORÁRIO DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: LIMPEZA DE BUEIRO	07:00	11:00 12:00	B	B	B
	HORÁRIO ALMOÇO		C	C	C
	11:00	12:00	I	I	I
			X	X	

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 1735	1735	LIMPEZA DE BUEIROS DOIS(02) TUBOS LADO DIREITO E ESQUERDO
1747	1747	
1850	1850	
1859	1859	

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	TONINHO	MOTORISTA F.4000
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	MAYCON	MOTORISTA C. BASCULANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
JONEY	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDIO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO		OPERADOR/MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	C.BASC	MAYCON	NÃO FUN				PARADO DISPONIVEL
BXJ-9090	F.4000	TONINHO	326432	326488	56		CARRO DE APOIO NO TRECHO
ROLO	ROLO	HELIO	9197	9197	0		PARADO DISPONIVEL

0629

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 187
Ass. *[Signature]*

Protocolo/SINFRA
Folha 64
Ass. *[Signature]*



DIÁRIO DE CAMPO

OBRA: MT-175

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 22/10/2014	HORÁRIO DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: LIMPEZA DE BUEIROS	07:00	11:00 12:00 16:00	B X	B X	B
	HORÁRIO ALMOÇO		C	C	C
	11:00	12:00	I	I	I

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 2790	2790	LIMPEZA DE BUEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO
2198	2198	
2275	2275	OBS: TODOS OS BUEIROS NESSAS ESTACAS FORAM LIMPOS DO LADO DIREITO E ESQUERDO
2683	2683	
2294	2294	
2797	2797	
1890	1890	
1932	1932	
2005	2005	
2095	2095	
20198	20198	

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	TONINHO	MOTORISTA F.4000
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	MAYCON	MOTORISTA C. BASCULANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
JONEI	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDIO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO		OPERADOR/MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	C. BASC	MAYCON	COM DEFEITO				PARADO DISPONIVEL
BXJ-9090	F. 4000	TONINHO	326488	326588	100		CARRO DE APOIO NO TRECHO
ROLO	ROLO	HELIO	9197	9197	0		PARADO DISPONIVEL

063



DIÁRIO DE CAMPO

OBRA: MT-175

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 188
Ass. E

Protocolo/SINFRA
Folha 65
Ass. F

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 23/10/2014	HORÁRIO DIA 07:00 11:00 12:00 16:00		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: LIMPEZA DE BUEIROS	HORÁRIO ALMOÇO 11:00 12:00		B X	B X	B
			C	C	C
			I	I	I

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 2550	2550	LIMPEZA DE BUEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO, SAIDA DE SÃO JOSÉ QUATRO MARCOS P/ MIRASSOL
1440	1440	BUEIROS COM 03 SAIDAS DE AGUA.
1290	1290	LIMPEZA GALERIA 03 SAIDAS DE AGUA.
1750	1750	
1430	1430	
1210	1210	OBS:LIMPEZA DE BUEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO.
2849	2849	
2855	2855	
2912	2912	
2965	2965	
2988	2988	

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	TONINHO	MOTORISTA F.4000
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	MAYCON	MOTORISTA C. BASCULANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
JONEI	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDIO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO		OPERADOR/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	C.BASC	MAYCON	COM DEFEITO				PARADO DISPONIVEL
BXJ-9090	F.4000	TONINHO	326588	326699	111		CARRO DE APOIO NO TRECHO
ROLO	ROLO	HELIO	9197	9197	0		PARADO DISPONIVEL

064



DIÁRIO DE CAMPO

OBRA: MT-175

CRD/SINFRA
 PORT 018/2016
 Fis 189
 Ass. *[Signature]*

Protocolo/SINFRA
 Folha 06
 Ass. *[Signature]*

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 24/10/2014	HORÁRIO DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: LIMPEZA DE BUEIROS	07:00	11:00 12:00 16:00	B X	B X	B
	HORÁRIO ALMOÇO		C	C	C
	11:00	12:00	I	I	I

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 1057	1057	LIMPEZA DE BUEIROS, SAIDA DE AGUA MANILHA, LIMPEZA PONTE E ROSSAGEM
460	460	
449	449	
414	414	OBS: LIMPEZA DE TODOS OS BUEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO
390	390	ATÉ O CACHO
379	379	
388	388	
364	364	
362	362	
1100	1100	
1022	1022	
500	500	
480	480	
420	420	
7	7	
0	0	

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	TONINHO	MOTORISTA F.4000
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	MAYCON	MOTORISTA C. BASCULANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
JONEI	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDIO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO		OPERADO R/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	C.BASC	MAYCON	COM DEFEITO				PARADO DISPONIVEL
BXJ-9090	F.4000	TONINHO	326699	326800	101		CARRO DE APOIO NO TRECHO
ROLO	ROLO	HELIO	9197	9197	0		PARADO DISPONIVEL

085

CRD/SINFRA
 PORT 018/2016
 Fls 191
 Ass. 6

Protocolo/SINFRA
 Folha 68
 Ass. 7



DIÁRIO DE CAMPO

OBRA: MT-175

APONTADOR: HELIO	INICIAL	FINAL	CLIMA		
DATA: 04/11/2014	HORÁRIO DIA		MANHÃ	TARDE	NOITE
SERVIÇO: LIMPEZA DE BUEIROS	07:00	11:00 12:00 16:00	B x	B	B
	HORÁRIO ALMOÇO		C	X	C
	11:00	12:00	I	I	I

PRODUÇÃO DIÁRIA:

ORIGEM (LOCAL/ESTACA/KM)	DESTINO (LOCAL/ESTACA/KM)	TRANSPORTE (CAMINHÕES/QUANTIDADES DE VIAGENS)
ESTACA 800	800	LIMPEZA DE BUEIROS LADO DIREITO E ESQUERDO
1770	1770	
1907	1907	OBS: VERIFICANDO BUEIROS E TIRANDO ENTULHO
1917	1917	
2217	2217	

COLABORADORES:	FUNÇÃO	COLABORADORES:	FUNÇÃO
AILTON SILVA	AJUDANTE	TONINHO	MOTORISTA F.4000
AILTON BRAGA	BANDEIRINHA	MAYCON	MOTORISTA C. BASCULANTE
CRISTIANE	AUX. ADM		
JONEI	AJUDANTE PINTURA		
JOSÉ CARLOS	CARRETEIRO		
OVIDIO	AJUDANTE		
SILVIO	AJUDANTE		
FLAVIO	AJUDANTE		
REGIVALDO	AJUDANTE		
MESSIAS	AJUDANTE		
HELIO	OP. ROLO		
KLEYTON	ENGENHEIRO		

PARTE DIÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CÓDIGO		OPERADO R/ MOTORISTA	HORIMETRO / KM INICIAL	HORIMETRO / KM FINAL	RODADO	ABAST. (LITROS)	OBSERVAÇÃO
JZN-4360	C. BASC	MAYCON	COM DEFEITO				FARADO DISPONIVEL
BXJ-9090	F. 4000	TONINHO	327263	327424	161		CARRO DE APOIO NO TRECHO
ROLO	ROLO	HELIO			0		FARADO DISPONIVEL

067

3. ART do fiscal da obra e do engenheiro responsável



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1744590

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

Protocolo/SINFRA
 Folha 21
 Ass.
 CRD/SINFRA
 PORT 080916
 Fis 199
 Ass. B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

AIR MONTÉCCHI VITORIO

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1206192631

Registro: MT01631/D

Registro: 0

Empresa: NENHUMA EMPRESA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Endereço: RUA J

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: CPA

UF: MT

CEP: 0

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1.000,00

Honorários: 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

CPF/CNPJ: 04603701000176

Endereço: RODOVIA MT-175, TR: ENTBR-174(C)-JAURU, ST: ENTBR-174(C)-ARAPUTANG

Nº

Cidade: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Bairro: A, LOTE 01

UF: MT

CEP: 78285000

Data de Início: 05/08/2013 Previsão de término: 05/08/2014

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 62,37

4. Atividade Técnica

1 Fiscalização

FISCRESTRODPAVMT-175, TR: ENTBR-174(C)-J, ST: ENTBR-174(C)-ARAPU

62,37 KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

AIR MONTÉCCHI VITORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$60,00

Paga em / /

Valor pago: R\$60,00

Nosso Número: 24/181000001744590-6

070



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

CRD/SINFRA
 PORT 016/2016
 Fis 195
 Ass. [assinatura]

Protocolo/SINFRA
 Folha 72
 Ass. [assinatura]

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1744590

ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

AIR MONTÉCCHI VITORIO		RNP: 1206192631
Título Profissional: * Engenheiro Civil		Registro: MT01631/D
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA		CPF/CNPJ: 04603701000176
Endereço: RUA J		Nº
Cidade: CUIABA	Bairro: CPA	
UF: MT	CEP: 0	
Valor: 1.000,00		

3. Resumo do Contrato

Fiscalização de Restauração de Rodovia Pavimentada	
Rodovia: MT-175	
Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru	
Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, Lote 01	
Extensão: 62,370 Km	
Municípios: Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga - MT	

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Profissional	Contratante

071 [assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 100

Protocolo/SINFRA
Folha 73
Ass. [assinatura]

ART de
EXECUÇÃO

1723875

Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART
Substitui a ART: 1711491
ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ MURA JÚNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:2601705043

Empresa: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Registro: SP00012354

Registro: 1810

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA**

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: EDIFÍCIO ENGº EDGAR PRAZO ARZE, CENTRO POLÍTICO ADMIN

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: CPA

UF: MT

CEP: 78049906

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 11.707.378,84

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: RODOVIA MT-175/MT248,

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro:

UF: MT

CEP: 0

Data de Início: 06/08/2013 Previsão de término: 01/12/2014

Custo da Obra: 11707378,84

Dimensão: 62,37

4. Atividade Técnica

1 Execução

RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA

62,37 KM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Wido Local, *23* de *Agosto* Data de *2013*

[Assinatura]
JOSE MURA JUNIOR
Apresentou contrato

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$60,00

Paga em / /

Valor pago: R\$60,00

Nosso Número: 24/181000001723875-7

0720



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO

1723875

Substitui a ART: 171491
ART Individual/Principal

Protocolo/SINFRA
Folha 74
Ass. [Signature]
CRD/SINFRA
PORT 16/2013
Fls. 194
Ass. [Signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

JOSÉ MURA JÚNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 2601705043

Registro: SP00012354

Registro: 1810

Empresa: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

CPF/CNPJ: 03.507.415/0022-79

Endereço: EDIFÍCIO ENGº EDGAR PRAZO ARZE, CENTRO POLÍTICO ADMIN

Nº

Cidade: CUIABA

Bairro: CPA

UF: MT

CEP: 78049906

Valor: 11.707.378,84

3. Resumo do Contrato

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01

Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370km.

1.0 - PAVIMENTAÇÃO

2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS

3.0 - CONSERVAÇÃO

4.0 - DRENAGEM

5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

<p><i>Cuiabá, 23 de agosto de 2013</i></p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Ass. do Profissional Apresentou contrato</p> <p>Ass. do Profissional CREA/MT</p>
	<p><i>x</i></p>	

073



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araés - Cuiabá-MT - 78.008-000 - 0800-647-3033
www.crea-mt.org.br - atendimento@crea-mt.org.br

Protocolo/SINFRA
Folha 75
Ass. [assinatura]

CRB/SINFRA
PORT 110296
Fis 198
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO DE REGISTRO DE CONTRATO

Número: 92689

CERTIFICO QUE A OBRA/SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO, 222/2013/00/00-SETPU ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTE CONSELHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Nº DA ART : 1723875 DATA: 23/08/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSÉ MURA JÚNIOR

TITULAÇÃO:

Engenheiro Civil

Nº CARTEIRA : SP00012354 RNP: 2601705043

EMPRESA CONTRATADA: 1810-GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

EMPRESA CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP E PAVIMENT URBANA

DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE:

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 222/2013/00/00 - SETPU

Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 2 lotes: LOTE 01 Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, nos municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370km.

- 1.0 - PAVIMENTAÇÃO
- 2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS
- 3.0 - CONSERVAÇÃO
- 4.0 - DRENAGEM
- 5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
- 6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Atividades

- 1: Execução DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA - 62,37 KM

ENDEREÇO OBRA/SERVIÇO:

RODOVIA MT-175/MT248 Nro:0 BAIRRO:

CUIABA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.707.378,84

CERTIFICO que a execução dos serviços, e obras contratados, deverão ser atestados pelo contratante, após a efetiva conclusão dos mesmos.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto 2013

JONILSON SANTOS DA SILVA

Cobrador

Portaria de Delegação No. 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a chancela
do Crea-MT em todas as suas folhas

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.

074
[assinatura]

4. Licenças

CRD/SINFRA
PORT: 018/2016
Fis 260
Ass. 



Licenças
Não se aplica no caso de obras de Restauração e Revitalização

5. CEI da obra

077 [Signature]

Contribuinte: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Matrícula CEI



Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.221.18164/73



Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

Nome *	<input type="text" value="GEOSOLO ENG PLANEJ CONSULTORIA LTDA"/>
Endereço	
Logradouro (Av, Rua, etc) *	<input type="text" value="MT 175/MT 248 CACHO ARAPUTANGA"/>
Bairro	<input type="text" value="ZONA RURAL"/>
CEP *	<input type="text" value="78285000"/>
Telefone	(<input type="text" value="65"/>) <input type="text" value="36276811"/>
Fax	(<input type="text" value="65"/>) <input type="text" value="36276811"/>
E-mail	<input type="text" value="GEOSOLO@GEOSOLO.COM.BR"/>
Endereço de correspondência	
Logradouro (Av, Rua, etc)	<input type="text" value="RUA GOV JATI GOMES 10"/>
Bairro	<input type="text" value="BOA ESPERANCA"/>
CEP	<input type="text" value="78068410"/>
Vínculo do Responsável *	<input type="text" value="Construtora"/>
Vínculo com o Governo *	<input type="text" value="Federal"/>
FPAS *	<input type="text" value="507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL"/>
CNAE *	<input type="text" value="45225 - OBRAS VIARIAS - INCLUSIVE MANUTENCAO"/>
Natureza Jurídica *	<input type="text" value="2046 - SOCIEDADE ANONIMA ABERTA"/>
Dados da Obra	
A.R.T./ C.R.E.A.	<input type="text" value="001723875"/>
Local	<input type="text" value="Imóvel em área Rural"/>
Alvará	<input type="text"/>
Data do Início da Obra *	<input type="text" value="06/08/2013"/> (dd/mm/aaaa)

078P

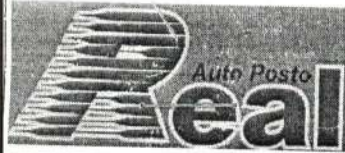
Protocolo/SINFRA
Folha 40
Ass. P



CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fls 203
Ass. e

6. Recibos de despesas do canteiro de obras
(diárias de hotel, nota fiscal da aquisição de insumos e
materiais de consumo)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA



AV. SAO PAULO
 854 CENTRO
 São José dos Quatro Mar
 MT Cep: 78.285-000
 Fone/Fax: (65)3251-1136

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.010.593
 SÉRIE: 001
 PÁGINA: 001/001



CHAVE DE ACESSO
5114 1024 6758 7800 0195 5500 1000 0105 9312 3713 3609
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130559342

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.
ISENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151.140.042.564.591

15/10/2014
 GRD/SINFRA
 PORT 718/2014
 Fls 204

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
GEOSOLO ENG. PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF
01.898.295/0001-28

DATA DA EMISSÃO
15/10/2014

ENDEREÇO
RUA GOVERNADOR JARI GOMES Nº10 Nº: 0

BAIRRO/DISTRITO
BOA ESPERANÇA

CEP
78.015-285

DATA SAÍDA
15/10/2014

MUNICÍPIO
Cuiabá

FONE/FAX
(65)3627-6811

UF
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130350842

HORA DA SAÍDA
14:24:00

Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.647,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 2.647,81

ENDEREÇO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	Rb.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 936	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	B. OLEO DIESEL B S500 Código ANP: 820101003	27101921	060	5.656	LI	935,622	2,830	2.647,810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos R\$ 673,87 (25,45%) Fonte: IBPT.

Em aberto

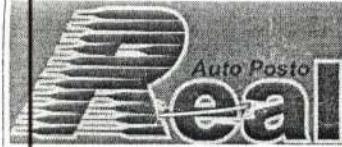
Praccon-MT Fone 151 Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 Araes Centro Cuiabá-MT
 Cap-78.000-000

Cliente: 02039-GEOSOLO ENG. PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA

Ecocentauro Sistemas - Fone: Cascavel (45) 3036-2603 - www.ecocentauro.com.br

080

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA



AV. SAO PAULO
 854 CENTRO
 São José dos Quatro Marcos
 MT Cep: 78.285-000
 Fone/Fax: (65)3251-1136

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.010.594
 SÉRIE: 001
 PÁGINA: 001/001



Protocolo/SINFRA
 Polha
 Ass.
 SINFRA
 PORT 018/2016
 Ass.
 15/10/2014 14:27:39

CHAVE DE ACESSO
 5114 1024 6758 7800 0195 5500 1000 0105 9418 7371
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 130559342 INSC. EST. DO SUBST. TRIB. ISENTO
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151.140.042.565.489 15/10/2014 14:27:39
 CNPJ 24.675.878/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
GEOSOLO ENG. PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF 01.898.295/0001-28 DATA DA EMISSÃO 15/10/2014
 ENDEREÇO RUA GOVERNADOR JARI GOMES Nº10 Nº: 0 BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA CEP 78.015-285 DATA SAÍDA 15/10/2014
 MUNICÍPIO Cuiabá FONE/FAX (65)3627-6811 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL 130350842 HORA DA SAÍDA 14:27:00

FATURA
 Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.290,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.290,50

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF Rb: INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 417 DIVERSOS 0,000 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000002	B. GASOLINA C COMUM Código ANP: 320102001	27101259	060	5.656	LI	343,204	3,290	1.129,140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	B. ALCOOL ETILICO HIDRATADO Código ANP: 810101001	22071090	060	5.656	LI	73,680	2,190	161,360	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 Valor aproximado dos tributos R\$ 373,80 (28,97%) Fonte: IBPT.
 Sr. Genival
 Em aberto
 Poo

081



PANIFICADORA ART & SABOR

FONE: (65) 3251-2611 / 9946-0167

Avenida São Paulo, 1758 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT

NOTA DE CONTROLE

Data da Emissão: 14.10.14

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

CNPJ: _____ Inscr. Est.: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	<i>Pão francês montadelo</i>		<i>(Handwritten flourish)</i>
Não Vale como Recibo		TOTAL R\$	<u>30,00</u>

Ass: _____

Hotel e Churrascaria Conco

Hotel, Restaurante e Churrascaria

Fone: (65) 3261-1787

Av. Aldo Ribeiro Borges, nº 352 - Araputanga - MT

Protocolo/SINFRA

Folha 84

Ass: _____

Nota de Controle

Data de Emissão: 14.10.14


Nome: _____

End.: _____

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 207
Ass: _____

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
	<i>Doçaria</i>		<u>32,50</u>
Não Vale Como Recibo		TOTAL R\$	<u>32,50</u>

Gráfica Modelo - Fone/fax: (65) 3261-1512



PANIFICADORA ART & SABOR
FONE: (65) 3251-2611 / 9946-0167
Avenida São Paulo, 1758 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT

NOTA DE CONTROLE

Data da Emissão: 15.10.14

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Inscr. Est.: _____

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
	<i>Doçaria</i>		<i>(Handwritten flourish)</i>
Não Vale como Recibo		TOTAL R\$	<u>27,21</u>

Ass: _____

083

IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
 Sistema EPTUS - Versao LIGHT [v11.09.13]
 DOCTO No 449952

Pag.: 001
 Emissao: 14/10/14
 Horário: 10:50

Protocolo/SINFRA
 001
 Nota 86
 Ass. [assinatura]

CLIENTE..... : [13] - *** CONSUMIDOR ***
 ENDEREÇO..... : - - SAO JOSE DOS QUATRO MARCO - MT
 END. ENTREGA. : - - SAO JOSE DOS QUATRO MARCO - MT
 TELEFONE..... : - CONTATO. :
 No CPF..... : 000.000.000-00 - No RG... :
 VENDEDOR..... : JAIR - OPERADOR : VENDAS

CRD/SINFRA
 PORT. 018/2016
 Fls. 209
 Ass. [assinatura]

CODIGO	PRODUTO	FABRICANTE	No FABRICANTE	LOCACAO	QTD UND	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	
005532-17	MARTELO C/C 25MM	JAPI	HO 502		1,000 UND	22,0000	22,00	
001056-17	PREGO C/C 18X30	GERDAU	19009		1,000 KLG	7,0000	7,00	
VALOR TOTAL (2,000 Pecas)								29,00

*** FATURAMENTO *** (DINHEIRO / Ppp:A VISTA)

(01) 14/10/14 29,00

*** CONSUMIDOR ***

IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 6532511589 * Op:Vendas *

VIA DIGITAL (65) 3241-3606

RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON

AV. TANCREDO NEVES, N.º - 6100 - CHACARA

MIRASSOL D'OESTE-MT

Código.: 09294 CGC/CPF: 01.898.295/0001-28 RG/IE: 13.035.084-2 Pedido 0016131
 Nome.: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJ. E COM Fone.: (65)3627-6811 Abert.: 29/07/14 11:14
 Endereço: RUA GOV. JARI GOMES, 10 Fechamento:
 Bairro.: BOA ESPERANCA CEP.: 78068-480 Vend.: 071 - FERNANDO
 Cidade.: CUIABA-MT Ppto.: A VISTA

Placa: 1 Cor.: Modelo: ARAGON
 Chassi: 1 Desc.: ARAGON KM.: 0 Proba: 152

Produto	Descrição do produto	Fabricante	N Fabricante	Ctde.	Vlr. unit	Total
025385	PARAF. OCO 14MM C/ 4 FUROS	ROBIEL	250.09.23	1,00	13,90	13,90
014721	ARRUELA VEDAÇÃO ALUMINIO 14MM	SCAMIA	SC237976	2,00	0,62	1,24
000951	PARAFUSO 3/8 X 1.1/2"	CISER	CB-3/8 X 1 1/2	10,00	0,35	3,50
000897	PORCA SEXT. UNC 3/8	CISER	UNC36	10,00	0,15	1,50
007105	ARRUELA LIGA 3/8 (10MM)	CISER	SR103-3/8	10,00	0,22	2,20
Desconto:		2,34	Produtos:		20,00	
A VISTA		Entradas	0,00	# LIQUIDO #		20,00
Parcelamento						

OBS: Kceyion

RECEBEMOS

EM 29/07/14

[assinatura]
 RETIFICA ARAGON

085

IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
 Sistema EPTUS - Versao LIGHT [v11.09.13]
 DOCTO No 449952

Pag.: 001
 Emissao: 14/10/14
 Horario: 10:50

Protocolo/SINFRA
 001
 Fis. 210
 Ass. [assinatura]

CLIENTE..... : [13] - *** CONSUMIDOR ***
 ENDERECO..... : - - SAO JOSE DOS QUATRO MARCO - MT
 END. ENTREGA. : - - SAO JOSE DOS QUATRO MARCO - MT
 TELEFONE..... : - CONTATO. :
 No CPF..... : 000.000.000-00 - No RG... :
 VENDEDOR..... : JAIR - OPERADOR : VENDAS

CODIGO	PRODUTO	FABRICANTE	No FABRICANTE	LOCACAO	QTD	UND	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
005532-17	MARTELO C/C 25MM	JAPI	HO 502		1,000	UND	22,0000	22,00
001056-17	PREGO C/C 18X30	GERDAU	19009		1,000	KLG	7,0000	7,00
VALOR TOTAL (2,000 Pecas)								29,00

*** FATURAMENTO *** (DINHEIRO / Ppp:A VISTA)

(01) 14/10/14 29,00

*** CONSUMIDOR ***

IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 6532511589 * Op:Vendas *

VIA DIGITAL (65) 3241-3606

RETIFICADORA DE MOTORES ARAGON

AV. TANCREDO NEVES, N.º 8100 - CHACARA

MIRASSOL D'ESTE-MT

Codigo...: 09294 CGC/CPF: 01.898.295/0001-28 RG/IE: 13.035.084-2 Pedido 0016131
 Nome.....: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJ. E CON Fone.: (65)3627-6811 Abert.: 29/07/14 11:14
 Endereço: RUA GOV. JARI GOMES, 10 Fechamento:
 Bairro.....: BOA ESPERANCA CEP...: 78068-480 Vend...: 071 - FERNANDO
 Cidade...: CUIABA-MT Pgto...: A VISTA

Placa: 1 Cor: ARAGON Modelo: ARAGON
 Chassi: 1 Desc: ARAGON KM...: 0 Prme: 152

Produto	Descrição do produto	Fabncante	N.Fabncante	Qtde.	Vlr unit	Total
025385	PARAF. DOO 14MM C/ 4 FUROS	ROBIEL	260.081.23	1,00	13,90	13,90
014721	ARRUELA VEDAÇÃO ALUMINIO 14MM	SCARNA	SC237976	2,00	0,62	1,24
006961	PARAFUSO 3/8 X 1.1/2"	CISER	CB-3/8 X 1 1/2	10,00	0,35	3,50
000897	PORCA SEXT. UNC 3/8	CISER	UNC38	10,00	0,15	1,50
007105	ARRUELA LISA 3/8 (10MM)	CISER	SRR03-3/8	10,00	0,22	2,20

Desconto.: 2,34 Produtos: 20,00

A VISTA Entradas: 0,00 # LIQUIDO # 20,00

Parcelamento

RECEBEMOS

EM 29-07-14

[assinatura]
 RETIFICA ARAGON

Obs: Kceyion

086

PAPEL MAT. DE CONSTRUÇÃO FOME: 3261-2405
 LUMAS OPTUS - VITRÓPO LIGHT [v11.09.08]

Page: 001
 Emissão: 14/10/16
 Horário:

Protocolo/SINFRA
 Folha 58
 Ass: [assinatura]

CRD/SINFRA
 PORT 018/2016
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

CONSUMIDOR: ELI - CONSUMIDOR
 FAMILIA: DA SONEIRO
 ENDREÇA: ARAPUTANGA - MT
 ENDREÇA: ARAPUTANGA - MT
 CONTATO: 000 000.000-00
 No RG: ELI 10
 OPERADOR: OSMAIR

QTD	PROD	PARTE/ANTE/NO	FABRICANTE	ILUCCAO	CID UNID	VLR UNIDARIO
05 14	OUTRA SEGURANCA MORDER NO 43	MARKER	ASSIST	PIRELEIRA	1,000 PAR	50,00
** FATURAMENTO *** (DINHEIRO / Ppp:A VISTA)						
05 14	VALOR TOTAL (1,000 Ppca)					50,00
05 14	VALOR TOTAL (1,000 Ppca)					50,00

TIPO DE PAGAMENTO
 COMBUSTIVEL

CONSUMIDOR

MAPAL
 Araputanga - MT
 RECEBEMOS

[assinatura]

PAPEL MAT. DE CONSTRUÇÃO FOME: 3261-2405 (65)3261-2405 Op: Osmair

VIA DIGITAL (65) 3241-3806

P. S. FERNANDES E CIA LTDA
 CNPJ: 07.950.653/0001-80 IE: 13316890
 RUA 15 JUNHO, 0 - CENTRO - S. J. 4 MARCOS-MT
 CEP: 78.205-000 Fone: (65)3251-2171

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Valor Total
7894097600307	DESINF BULFALO PIRHO	UN	1	4,85	4,85
7891027101003	LA DE ACO BOMBRIL	UN	1	1,75	1,75
7891040001408	ESPORONIA S BRITE	UN	1	3,99	3,99
7894133800026	ACUCAR ITAMARATI	UN	1	3,99	3,99
7891038009300	DET PO OMO	UN	1	6,99	6,99
7890104998304	PAP HIG MILI BCO PERF	UN	1	9,49	9,49
7890498900253	DEI TPE CLEAR SUIPL	UN	2	1,49	2,98
7898020400015	COADOR CAPIRA	UN	1	1,65	1,65
78981196200044	CAFE CASEIRO 500G	UN	1	7,65	7,65
7890498900109	SAB BARRA TPE SUN	UN	1	5,39	5,39
010	TOTAL DE ITENS				48,73
	VALOR TOTAL R\$				48,73
	VALOR DESCONTO R\$				0,00
	FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
	Dinheiro				48,73
	TROCO R\$				0,00

Número: 4870 Série: 1 Emissão: 09/10/2014 16:28:07
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultar>

CHAVE DE ACESSO
 5114 1007 9506 5300 0180 6500 1000 0048 7016 2116 8621

CONSUMIDOR

CPF: 000.000.000-00

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 1511-00032659107 09/10/2014 16:28:34

087

CONVENIENCIA

MOREIRA & IVOGLO LTDA - ME

Cnpj: 10.308.095/0001-69
Inscrição Estadual: 133606155
AV. SAO PAULO, 854 - CENTRO
São José dos Quatro Marcos- MT - 78285000

NFC-e

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001373	REFRI COCA COLA 2 L	1,00	UN	7,000	7,00
001366	REFRI KUAT 2 L	1,00	UN	6,000	6,00
000323	REFRI SPRIT 2L	1,00	UN	6,000	6,00
000324	REFRI FANTA LARANJA 2L	1,00	UN	6,000	6,00

Qtd. Total de Itens: 4
Valor Total R\$: 25,00

Forma de pagamento: Dinheiro
Valor Pago: 25,00

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 8,00

EMIÇÃO NORMAL

Número: 000.009.920 Série 001
Emissão: 14/10/2014 13:40:42 - Via Consumidor
Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe/portal/consultanfce>

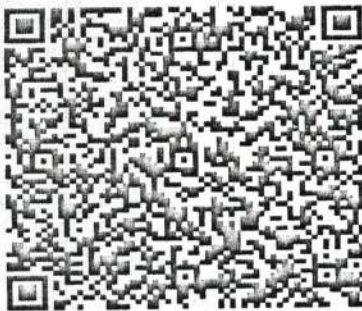
CHAVE DE ACESSO

5114 1010 3080 9500 0169 6500 1000 0099 2010 0000 0004

CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 151.140.034.838.635

PROCON - MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917
Ed. Eldorado Executive Center - Araés
Cuiabá/MT - (65) 3613-8500

Pedido: 63.377

Protocolo/SINFRA
Folha 09
Ass. [Signature]

P. S. FERNADES E CIA LTDA
CNPJ: 07.950.653/0001-80 IE: 133183890
RUA 15 JUNHO, 0 - CENTRO - S. J. 4 MARCOS-MT
CEP: 78.285-000 Fone: (65)3251-2177

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Un	Qtde	Valor unit.	Valor total
998909660066	AGUA GARR RET 20L	UN	1	8,00	8,00
QTD. TOTAL DE ITENS					001
VALOR TOTAL R\$					8,00
VALOR DESCONTO R\$					0,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Dinheiro					8,00
TROCO R\$					0,00

Número: 4871 Série: 1 Emissão: 09/10/2014 16:29:46
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

CHAVE DE ACESSO

5114 1007 9506 5300 0180 6500 1000 0048 7116 2116 8734

CONSUMIDOR

CPF: 000.000.000-00

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 151140032660279 09/10/2014 16:30:10

088 [Signature]

AQUARIUS MAT. P/ CONSTRUÇÃO

AV. SAO PAULO, Nº.: 1796 BAIRRO.:CENTRO
CNPJ: 00.570.090/0001-56

Fone/Fax: (65)3251-1525/(65)9989-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT
Insc. Est.: 131619292 Cep:78.285-000

Data Emissão: 13 de outubro de 2014 08:59
Cliente.....: 00001 - CONSUMIDOR
Endereço.....: CONSUMIDOR
Município/UF: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
CNPJ/CPF.....: 888.888.888-88

Extrato de Venda Nº.: 0141057
PORT 0182048 / Protocolo/SINRA
Fone.....: CONSUMIDOR Fis. 2/3
Bairro....: 78.285-000
Cep.....: 78.285-000
Insc./RG.: 88888 Ass. *[assinatura]*
Folha *[assinatura]*

Código	Descrição	MARCA	Fabricante	Quant.	Vlr Unit	valor
102300	BOTINA ELAST.SOL.BIDENS.BICO DE PVC 40	KADESH	327040	1,000	49,00	49,00
102303	BOTINA ELAST.SOL.BIDENS.BICO DE PVC 43	KADESH	327043	1,000	49,00	49,00

Vendedor:011 - NILTON

(+) Total Bruto.....: 98,00 (-) Valor Entrada.....: 0
(-) Descontos.....: 0,00 (+) Acresc. Financeiros.: 0
(=) Total Liquidado.....: 98,00

Observações

Venda: A VISTA

CONSUMIDOR
888.888.888-88

www.acocentauro.com.br - EcoCentauro Sistemas (45) 3038-1788

=====
IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Sistema EPTUS - Versao LIGHT [v11.09.13]
DOCTO No 449235

Pag.: 00
Emissao: 09/10/14
Horario: 09:22

CLIENTE..... : [13] - *** CONSUMIDOR ***
ENDERECO..... : - - SAO JOSE DOS QUATRO MARCO - MT
END. ENTREGA. : - - SAO JOSE DOS QUATRO MARCO - MT
TELEFONE..... : - CONTATO. :
CPF..... : 000.000.000-00 - No RG... :
VENDEDOR..... : JAIR - OPERADOR : VENDAS

CODIGO	PRODUTO	FABRICANTE	No FABRICANTE	LOCACAO	QTD UND	VLR UNITARIO	VLR TO
002224-17	REGADOR PLASTICO 10LTS. (CORES)	DIVERSOS			2,000 UND	15,0000	30
000347-17	CABO P/ RASTELO	CHAGAS			2,000 UND	3,5000	7
VALOR TOTAL (4,000 Pecas)							37

*** FATURAMENTO *** (DINHEIRO / Ppp:A VISTA)

(01) 09/10/14 37,00

*** CONSUMIDOR ***



=====
IMAPAL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 6532511589 * Op:Vendas *

VIA DIGITAL (65) 3241-

089

RECEBEMOS DE S. A. DE LIMA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$153,00

NF-e
Nº: 000.003.987
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
S. A. DE LIMA E CIA LTDA
AV. SAO PAULO
872 CENTRO
São José dos Quatro Marcos
Cep: 78.285-000
Fone/Fax: (65)3251-1141

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.003.987
SÉRIE: 001
PÁGINA: 001/001



CHAVE DE ACESSO
5114 1032 9351 6500 0141 5500 1000 0039 8715 7318 4598 6/2016
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151.140.041.507.517 09/10/2014 09:11:02

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130712213 INSC. EST. DO SUBST. TRIB. CNPJ 32.935.165/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO
RUA GOV. JARI GOMES Nº 10 Nº: 0
MUNICÍPIO Cuiabá FONE/FAX (65)3627-6811
BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANÇA UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL 130350842
CNPJ/CPF 01.898.295/0001-28
DATA DA EMISSÃO 09/10/2014
DATA SAÍDA 09/10/2014
HORA DA SAÍDA 08:59:00

Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	166,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	13,90	OUTRAS DESP. ACES.	0,00	VALOR TOTAL DA N	153,00
TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS						VALOR DO IPI		0,00	

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF Rb: INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE 0 DIVERSOS MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001499	PA S/ CABO Nº 3 77459/034	82011000	0500	5.102	UN	2,000	18,500	37,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000407	CABO MADEIRA PA	44211000	0500	5.102	UN	2,000	5,400	10,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004357	PICARETA CHIBANCA 77305/403	82013000	0500	5.102	UN	1,000	36,900	36,900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000387	CABO MADEIRA PICARETA	44170090	0500	5.102	UN	1,000	6,700	6,700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004089	VASSOURAO GARI 39/40CM REF.6010	96031000	0500	5.102	UN	3,000	21,900	65,700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000409	CABO MADEIRA RASTELO/VASSOURAO	44211000	0500	5.102	UN	2,000	4,900	9,800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	-------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS
Valor aproximado dos tributos R\$ 47,46 (31,02%) Fonte: IBPT.
OBS: ADÉLCIO RESIDENTE NA RUA 15 DE JUNHO Nº255 JD. DAS OLIVEIRAS S.J DOS QUATRO MARCOS MT

Reservado ao Fisco

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CRED. DE ICMS E IPI LEI 123/06 ART.23. ICMS REC. ANTERIORMENTE PELO GARANTIDO INTEGRAL.
PROCON. AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 BAIRRO ARAES
CUIABA-MT. FONE 151

090

Cliente: 03164-GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA

RECEBEMOS DE S. A. DE LIMA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 000.003.999

SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$40,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

S. A. DE LIMA E CIA LTDA

AV. SAO PAULO
872 CENTRO

São José dos Quatro Marcos
Cep: 78.285-000
Fone/Fax: (65)3251-1141



DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº: 000.003.999
SÉRIE: 001
PÁGINA: 001/001



CHAVE DE ACESSO

5114 1032 9351 6500 0141 5500 1000 0039 9915 0615 8901

Consulta de autenticidade no portal nacional da
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.140.042.064.322

13/10/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130712213

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.

CNPJ

32.935.165/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF

01.898.295/0001-28

DATA DA EMISSÃO

13/10/2014

ENDEREÇO

RUA GOV. JARI GOMES Nº 10

Nº: 0

BAIRRO/DISTRITO

BOA ESPERANÇA

CEP

78.068-480

DATA SAÍDA

13/10/2014

MUNICÍPIO

Cuiabá

FONE/FAX

(65)3627-6811

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130350842

HORA DA SAÍDA

09:50:00

FATURA

Pagamento à vista

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	2,90	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				40,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

Rb:

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

0 DIVERSOS

0,000

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001963	BOTINA COURO PRETO S/BIQUEIRA	64051020	0500	5.102	UN	1,000	42,900	42,900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos R\$ 12,30 (30,75%) Fonte: IBPT.
OBS: ADÉLCIO RESIDENTE NA RUA 15 DE JUNHO Nº255 JD. DAS OLIVEIRAS S.J. DOS QUATRO MARCOS MT

Reservado ao Fisco

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CRED. DE ICMS E IPI. LEI 1 23/06 ART. 23. ICMS REC. ANTERIORMENTE PELO GARANTIDO INTEGRAL.

PROCON: AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 BAIRRO ARAES CUIABA-MT FONE 151

091

RECEBEMOS DE S. A. DE LIMA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA
AO LADO

NF-e
Nº: 000.003.990
SÉRIE: 001

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$14,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
S. A. DE LIMA E CIA LTDA
AV. SAO PAULO
872 CENTRO
São José dos Quatro Marcos
Cep: 78.285-000
Fone/Fax: (65)3251-1141

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº: 000.003.990
SÉRIE: 001
PÁGINA: 001/001



CHAVE DE ACESSO
5114 1032 9351 6500 0141 5500 1000 0039 9015 9084 0094
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA D
INSCRIÇÃO ESTADUAL
130712213

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151.140.041.698.114 10/10/2014 08:04:35
INSC. EST. DO SUBST. TRIB.
CNPJ
32.935.165/0001-41

NOME RAZÃO SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLAN. E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF
01.898.295/0001-28
DATA DA EMISSÃO
10/10/2014
ENDEREÇO
RUA GOV. JARI GOMES Nº 10 Nº: 0 BAIRRO/DISTRITO
BOA ESPERANÇA CEP
78.068-480
MUNICÍPIO Cuiabá FONE/FAX (65)3627-6811 UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL 130350842
HORA DA SAÍDA 08:02:00

FATURA
Pagamento à vista

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	14,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest/Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	Rb:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	UN			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01354	LUVA LATEX AMARELA	40151900	0500	5.102	PA	1,000	3,700	3,700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01355	LUVA LATEX AZUL PROFISSIONAL	40159000	0500	5.102	PA	1,000	5,300	5,300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	ABRACADEIRA MANGOTE 1.3/4 54-62	73089090	0500	5.102	UN	1,000	5,900	5,900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
Valor aproximado dos tributos R\$ 3,67 (26,21%) Fonte: IBPT.
OBS: ADÉLCIO RESIDENTE NA RUA 15 DE JUNHO Nº255 JD. DAS OLIVEIRAS S.J DOS QUATRO MARCOS MT
Reservado ao Fisco
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CRED. DE ICMS E IPI. LEI 123/06 ART. 23. ICMS REC. ANTERIORMENTE PELO GARANTIDO INTEGRAL.
PROCON. AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 917 BAIRRO ARAES CUIABA-MT. FONE 151

AQUARIUS MAT - P / CONSTRUÇÃO

AV. SAO PAULO, Nº.: 1796 BAIRRO.:CENTRO
 CNPJ: 00.570.090/0001-56

Fone/Fax: (65)3251-1525/(65)9989-
 SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT
 Insc. Est.: 131619292

Data Emissão: 13 de outubro de 2014
 Cliente.....: 00001 - CONSUMIDOR
 Endereço.....: CONSUMIDOR
 Municipio/UF: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
 CNPJ/CPF.....: 888.888.888-88

14:47

Fone.....:
 Bairro....: CONSUMIDOR
 Cep.....: 78.285-000
 Insc./RG.: 888888

Extrato de Venda Nº.: 0141126
 Ass. [Assinatura]

Código	Descrição	MARCA	Fabricante	Quant.	Vir Unit	Valor
103185	OCULOS LEOPARDO INCOLOR KALIPSO	KALIPSO	010413	4,000	18,50	

Vendedor:003 - SIDMAR

(+) Total Bruto.....: 19,96 (-) Valor Entrada.....:
 (-) Descontos.....: 1,46 (+) Acresc. Financeiros..:
 (=) Total Líquido.....: 18,50

Venda: A VISTA

CONSUMIDOR
 888.888.888-88

CRDISINFRA
 PORT 01/2016
 Fis [Assinatura]
 Ass. [Assinatura]

www.ecocentauro.com.br - EcoCentauro Sistemas (45) 3038-1788



COMERCIAL - LIMA
 S. A. DE LIMA E CIA LTDA
 Cnpj: 32.935.165/0001-41
 Inscricao Estadual: 130712213
 AV. SAO PAULO, 872 - CENTRO
 São José dos Quatro Marcos - MT - 78285000

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
 Eletrônica para Consumidor Final

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vir Unit	Vir Total
003331	OCULOS SEGURANÇA VERDE/CINZA	2,00	UN	5,000	10,00
Qtd Total de Itens					10,00
Valor Total R\$					10,00
Forma de pagamento Dinheiro					9,50
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012)					R\$ 3,26

EMISSÃO NORMAL

Numero: 000.009.798 Série 001
 Emissão: 15/10/2014 15:59:50 - Via Consumidor
 Consulte pela chave de acesso em:
 http://www.sefaz.mt.gov.br/nfportal/consultarNfce

CHAVE DE ACESSO
 5114 1032 9351 6500 0141 6500 1000 0097 9810 0000 0004
 CONSUMIDOR

Consumidor não identificado

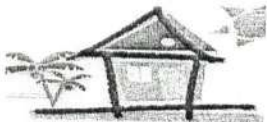
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 151.140.035.395.893

PROCON - MT: Av. Historador Rubens de Mendonça, 917
 Ed. Eldorado Executive Center - Araças
 Curitiba/MT - (65) 3613-8500
 Pedido: 259.368

093



COMERCIAL LIMA

AV. SAO PAULO, N°. 872

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 78.285-000

Fone/Fax: (65) 3251-1141 / (65) 3251-1141

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/M

CNPJ: 32.935.165/0001-41

Insc. Est.: 130712213

Data Emissão: 25/09/2014 16:45:10

Data Reimpressão: 15/10/2014

Extrato de Venda N°. 0255313

Razão Social: 88888 - CONSUMIDOR

Endereço.....: AV SAO PAULO

Município/UF: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CNPJ/CPF.....: 000.000.000-00

Vendedor.....: 014 - ALESSANDRO

Endereço Entrega:

Fantasia.: CONSUMIDOR

Bairro...: CENTRO

Cep.....: 78.285-000

Insc. Est: 00000000000000

Fone.....:

Bairro...: CENTRO



Código	QuantUN	Descrição do Produto	Marca	Vlr Unit	C/Desc.	Valor Total
000882	12,000 UN	DOBRADICA 2 POLIDA	ROCHA	0,80	0,74	8,91
001715	1,000 KG	PREGO 18X24	GERDAU	7,50	6,95	6,95
002865	1,000 UN	VARAL ACO 20 MT	DV	3,50	3,24	3,24
000849	6,000 UN	BUCHA 8 C/GANCHO	FISCHER	0,34	0,32	1,90

Quant. Produtos:	20,000	(+) Total Bruto.....:	22,64	(-) Valor Entrada.....:	0,00
Quant. Itens:	4	(-) Descontos.....:	1,64	(+) Acresc. Financeiros..:	0,00
(=) Total Líquido.....:			21,00		

Condição: A VISTA

Comunicação ao Cliente: Fica amplamente ciente de que havendo atraso por mais de 30 dias nas parcelas desta venda, seu nome será incluído automaticamente nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

CONSUMIDOR
000.000.000-00

PAGO



094

Protocolo/SINFRA
 Folha 26
 Ass. [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
 AL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA



AV. SAO PAULO
 854 CENTRO
 São José dos Quatro Marcos
 MT Cep: 78.285-000
 Fone/Fax: (65)3251-1136

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA NOTA
 FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.010.755
 SÉRIE: 001
 PÁGINA: 001/001



CHAVE DE ACESSO
 5114 1124 6758 7800 0195 5500 1000 0107 5516 6650 1441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Aut

CRD/SINFRA
 03/11/2014
 16:30
 Ass. [assinatura]

COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE ADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151.140.045.591.367

03/11/2014 12:16:30

INSC. EST. DO SUBST. TRIB. ISENTO
 CNPJ 24.675.878/0001-95

RAZÃO SOCIAL: GEOSOLO ENG. PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ/CPF: 01.898.295/0001-28
 DATA DA EMISSÃO: 03/11/2014
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JARI GOMES Nº10 Nº: 0
 BAIRRO/DISTRITO: BOA ESPERANÇA
 CEP: 78.015-285
 DATA SAÍDA: 03/11/2014
 UNICÍPIO: Cuiabá
 FONE/FAX: (65)3627-6811
 UF: MT
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130350842
 HORA DA SAÍDA: 12:12:00

VALOR DO ICMS					BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.					VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS														
0,00					0,00					0,00					8.963,17														
VALOR DO FRETE					VALOR DO SEGURO					DESCONTO					OUTRAS DESP. ACES.					VALOR DO IPI					VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00					0,00					0,00					0,00					0,00					8.963,17				

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS
 SOCIAL: 3.134
 ESPÉCIE: DIVERSOS
 FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 CÓDIGO ANTT: []
 PLACA DO VEÍCULO: []
 UF: []
 CNPJ/CPF: []
 MUNICÍPIO: []
 UF: []
 Rb: []
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
 QUANTIDADE: 3.134
 MARCA: []
 NUMERAÇÃO: []
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LIQUIDO: 0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	B. OLEO DIESEL B S500 Código ANP: 82Q101003	27101921	060	5.656	LI	2.930,649	2.830	8.293,740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	B. GASOLINA C COMUM Código ANP: 320102001	27101259	060	5.656	LI	136,259	3.290	448,290	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	B. GASOLINA GRID Código ANP: 320102002	27101259	060	5.656	LI	66,810	3.310	221,140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

Valor aproximado dos tributos R\$ 2.302,29 (25,69%) Fonte: IBPT.

02033-GEOSOLO ENG. PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA

095

MODELO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

LOCADOR(A): NORMA RODRIGUES ZORZATTI, brasileira, casada, portadora do RG n.º 422.848 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.297.371-012.

LOCATÁRIO: GEOSOLO – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Gov. Jari Gomes, 10, Boa Esperança – Cuiabá-MT, neste ato representado por seu sócio/Administrador, **JOSE MURA JUNIOR**, portador do RG 8354667 SSP/SP, e inscrito no CPF n.º 062.075.918-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel residencial situado na Rua 15 de junho, nº 255 Jardim das Oliveiras na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, na qual contém 03 Quartos, 01 cozinha, 01 sala, 01 banheiro e 01 área de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é por tempo indeterminado, sendo que para a rescisão contratual, a parte que assim desejar deverá Notificar a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, informando do desejo de rescisão do contrato, onde em qualquer caso o LOCATÁRIO terá um prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel em destaque.

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 02 (dois) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário, qual seja; **BANCO SICREDI – AG. 0805 Conta Corrente: 52475-1**, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais,

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO será responsável por todos os tributos incidentes sobre o imóvel bem como outras despesas que recaírem sobre o imóvel, arcando também com as despesas provenientes de sua utilização seja elas, ligação e consumo de luz, força, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços.



CLÁUSULA QUINTA: Em caso de mora no pagamento do aluguel, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros mensais de 1% (um por cento) do montante devido.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ao LOCATÁRIO, a responsabilidade em zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes da mesma e correrão por conta do mesmo. O LOCATÁRIO está obrigado a devolver o imóvel em perfeitas condições de limpeza, conservação e pintura, quando finda ou rescindida esta avença, conforme constante no termo de vistoria em anexo. O LOCATÁRIO não poderá realizar obras que alterem ou modifiquem a estrutura do imóvel locado, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA. Caso este consinta na realização das obras, estas ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, sem que assista ao LOCATÁRIO qualquer indenização pelas obras ou retenção por benfeitorias. As benfeitorias removíveis poderão ser retiradas, desde que não desfigurem o imóvel locado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel em perfeito estado de conservação e perfeito funcionamento devendo observar o que consta no termo de vistoria.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO declara, que o imóvel ora locado, destina-se única e exclusivamente para uso residencial.

CLÁUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO não poderá sublocar, transferir ou ceder o imóvel, sendo nulo de pleno direito qualquer ato praticado com este fim sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR.

CLÁUSULA NONA: Em caso de sinistro parcial ou total do prédio, que impossibilite a habitação o imóvel locado, o presente contrato estará rescindido, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial; no caso de incêndio parcial, obrigando a obras de reconstrução, o presente contrato terá suspensão a sua vigência e reduzida a renda do imóvel durante o período da reconstrução à metade do que na época for o aluguel, e sendo após a reconstrução devolvido o LOCATÁRIO pelo prazo restante do

Protocolo/SINFRA
Folha 98
Ass. 

CRD/SINFRA
PORT. 01/07/16
Fis. 
Ass. 

contrato, que ficará prorrogado pelo mesmo tempo de duração das obras de reconstrução.



CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ficará rescindido de pleno direito o presente contrato de locação, independente de quaisquer indenizações de ambas as partes ou contratantes.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo o FIADOR, o LOCATÁRIO, em 30 (trinta) dias, dar substituto idôneo que possa garantir o valor locativo e encargos do referido imóvel, ou prestar seguro fiança de empresa idônea.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de alienação do imóvel, obriga-se o LOCADOR, dar preferência ao LOCATÁRIO, e se o mesmo não utilizar-se dessa prerrogativa, o LOCADOR deverá constar da respectiva escritura pública, a existência do presente contrato, para que o adquirente o respeite nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O FIADOR e principal pagador do LOCATÁRIO, responde solidariamente por todos os pagamentos descritos neste contrato bem como, não só até o final de seu prazo, como mesmo depois, até a efetiva entrega das chaves ao LOCADOR e termo de vistoria do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É facultado ao LOCADOR vistoriar, por si ou seus procuradores, sempre que achar conveniente, para a certeza do cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, sujeita o infrator à multa de duas vezes o valor do aluguel, tomando-se por base, o último aluguel vencido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes contratantes obrigam-se por si, herdeiros e/ou sucessores, elegendo o Foro da Cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, para a propositura de qualquer ação referente ao contrato em voga.

Protocolo/SINFRA
Folha 100
Ass. _____

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis _____
Ass. _____

E, por assim estarem justos e contratados, mandaram extrair o presente instrumento em três (03) vias, para um só efeito, assinando-as, juntamente com as testemunhas, a tudo presentes.

São José dos Quatro Marcos-MT, 02 de setembro de 2013.

Norma Rodrigues Zorzatti

NORMA RODRIGUES ZORZATTI

x

LOCADOR(A)

GEOSOLO – ENG.

PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

LTDA

LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS

1- Adelino Alves de Jesus 2- _____

RG 156041

RG

099

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 056061
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 01
Ass. [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº 056061
Série: 2 FL:1/1



5114100095982500013855002000056061100091596696

CHAVE DE ACESSO

51.1410.00959825000138.55.002.000056061.1.00091596.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140042056536 em 13/10/2014 08:23:13

CRD/SINFRA
PORT 01/02/06
Fis.
Ass. [assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.034.822-8

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.959.825/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577

CNPJ/CPF
01.898.295/0001-28

DATA DE EMISSÃO

13/10/2014

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10

BARRIO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

CEP
78015285

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/10/2014

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

6536276811

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130350842

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:24

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	348,30	VALOR DO ICMS	59,21	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	348,30
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	348,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

P. A. MURA NAUTICA - ME

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT
03017272

PLACA

JYS-2995

UF

MT

CNPJ/CPF

12.862.974/0001-63

ENDEREÇO

ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO

MUNICÍPIO

CHAPADA DOS GUIMARAES

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

11,61

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

11.610kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	11,61	30,00	348,30	348,30	59,21		17	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Emissor: TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER

CNPJ: 00.959.825/0001-38

Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 91,71 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO

Placas: JYS-2995 / JYN-4967

Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Pedido: 7465

Agente: MARCOS DE SOUZA MIRANDA (37)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852278 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMUSA29L

S.J. 4 meses.

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056062
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 02
Ass.

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº 056062
Série: 2 FL/1/1



5114100095982500013855002000056062100091637464
CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000056062.1.00091637.4

CRD/SINFRA
PORT 08/2016
Fis
Ass.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140042057099 em 13/10/2014 08:25:27

NOMENCLATURA SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA 002577 CNPJ/CPF **01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **13/10/2014**
ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BAIRRO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **13/10/2014**
MUNICÍPIO **CUIABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **08:26**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	569,58	VALOR DO ICMS	96,83	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	569,58
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	569,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **P. A. MURA NAUTICA - ME** FRETE POR CONTA DO EMITENTE CÓDIGO ANTT **03017272** PLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**
ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE **17,26** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **17.260kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	17,26	33,00	569,58	569,58	96,83			17

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

Emissor: **TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER**
CNPJ: 00.959.825/0001-38
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 149,97 Fonte: IBPT
Nome Fantasia: **GEOSOLO**
Placas: **JYS-2995 / JYN-4967**
Motorista: **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**
Pedido: **16464**
Agente: **OVANIL CESAR CAMPOS (35)**
PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: **Araés** - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMUSA29L

101

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056177
Série: 2

Protocolo/SINFR
Folha 103
Ass.
CRD/SINFR
PORT 01820
220
Ass.

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 056177
Série: 2 FL/1/1



5114100095982500013855002000056177100091929060

51.1410.00959825000138.55.002.000056177.1.00091929.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140042276176 em 14/10/2014 08:47:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. PRÓPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.034.822-8

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.959.825/0001-38

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577

CNPJ/CPF

01.898.295/0001-28

DATA DE EMISSÃO

14/10/2014

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10

BARRIO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

CEP

78015285

DATADA SAÍDA/ENTRADA

14/10/2014

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

6536276811

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130350842

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:47

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

930,60

VALOR DO ICMS

158,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

930,60

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

930,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

P. A. MURA NAUTICA - ME

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

1-DESTINATÁRIO

1

CÓDIGO ANTT

03017272

PLACA

JYS-2995

UF

MT

CNPJ/CPF

12.862.974/0001-63

ENDEREÇO

ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO

MUNICÍPIO

CHAPADA DOS GUIMARAES

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

28,2

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

28.200kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	28,20	33,00	930,60	930,60	158,20		17	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Emissor: TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER

CPF: 11.810.110/0001-01

Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 245,03 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO

Placas: JYS-2995 / JYN-4967

Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Pedido: 16464

Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK97MTB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056279
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 104
Ass.
CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis
Ass.

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 056279

Série: 2 FL/1/1



5114100095982500013855002000056279100092183037

CHAVE DE ACESSO

51.1410.00959825000138.55.002.000056279.1.00092183.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140042504677 em 15/10/2014 09:53:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE PROD. PRÓPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.034.822-8

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.959.825/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577

CNPJ/CPF 01.898.295/0001-28

DATA DE EMISSÃO

15/10/2014

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10

BARRIO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

CEP

78015285

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/10/2014

MUNICÍPIO

CUJABA

FONE/FAX

6536276811

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130350842

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:53

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	874,50	VALOR DO ICMS	148,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	874,50
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	874,50

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	P. A. MURA NAUTICA - ME	FRETE POR CONTA	0-EMITENTE	1-DESTINATÁRIO	1	CÓDIGO ANTT	03017272	PLACA	JYS-2995	UF	MT	CNPJ/CPF	12.862.974/0001-63
ENDEREÇO	ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO	MUNICÍPIO	CHAPADA DOS GUIMARAES		UF	MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	26,5	ESPÉCIE	GRANEL		MARCA			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	26.500kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	26,50	33,00	874,50	874,50	148,66		17	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Emissor: TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER

Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 230,26 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO

Placas: JYS-2995 / JYN-4967

Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Pedido: 16464

Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056386
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 105
Ass. [Assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 056386
Série: 2 FL:1/1



5114100095982500013855002000056386100092547949

CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000056386.1.00092547.9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140042702049 em 16/10/2014 09:34:52

CRD/SINFRA
PORT 092006
Fis 220
Ass. [Assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PROPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOMENCLATURA SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577 CNPJ/CPF **01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **16/10/2014**

ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BAIRRO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **16/10/2014**

MUNICÍPIO **CUIABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **09:35**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	915,09	VALOR DO ICMS	155,57	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	915,09
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	915,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL **P. A. MURA NAUTICA - ME** FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO [1] CÓDIGO ANTT **03017272** PLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**

ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **27,73** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **27.730kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	27,73	33,00	915,09	915,09	155,57		17	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

Emissor: **TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER**
CST W. TRIBUTADO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 240,94 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: **GEOSOLO**

Placas: **JYS-2995 / JYN-4967**

Motorista: **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**

Pedido: **16464**
Agente: **OVANIL CESAR CAMPOS (35)**

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TM TB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056584
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 106
Ass. [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 056584
Série: 2 FL:1/1



CRD/SINFRA
PORT 018/2014
Fis [assinatura]
Ass. [assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000056584.1.00093083.5
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140043102816 em 18/10/2014 09:39:51

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**
002577 CNPJ/CPF: **01.898.295/0001-28**
DATA DE EMISSÃO: **18/10/2014**
ENDEREÇO: **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BAIRRO/DISTRITO: **BOA ESPERANÇA** CEP: **78015285**
MUNICÍPIO: **CUJABA** FONE/FAX: **6536276811** UF: **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **130350842**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **18/10/2014**
HORAS DA SAÍDA/ENTRADA: **09:40**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
885,72	150,57			885,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				885,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: **P. A. MURA NAUTICA - ME**
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO **1** CÓDIGO ANTT: **03017272** FLACA: **JYS-2995** UF: **MT** CNPJ/CPF: **12.862.974/0001-63**
ENDEREÇO: **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO: **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF: **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: **26,84** ESPÉCIE: **GRANEL** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: **26.840kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	26,84	33,00	885,72	885,72	150,57		17	

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 233,21 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO
Placas: JYS-2995 / JYN-4967
Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Pedido: 16464
Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9MTB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056493
Série: 2

Protocolo/SINFR
Folha 107
Ass. [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº 056493
Série: 2 FL.1/1



5 114100095982500013855002000056493100092861322

CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000056493.1.00092861.3

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.034.822-8

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.959.825/0001-38

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140042916618 em 17/10/2014 09:54:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577 CNPJ/CPF **01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **17/10/2014**

ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BOA ESPERANCA CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **17/10/2014**

MUNICÍPIO **CUIABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **09:54**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	873,18	VALOR DO ICMS	148,44	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	873,18
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO FI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	873,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
P. A. MURA NAUTICA - ME

FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT **03017272** PLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**

ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **26,46** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **26.460kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. FI	ALIQ. ICMS	ALIQ. FI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	26,46	33,00	873,18	873,18	148,44		17	

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 229,91 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO

Placas: JYS-2995 / JYN-4967

Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Pedido: 16464
Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

106

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056813
Série: 2

Protocolo/SINFR
Folha 108
Ass: [Assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 056813
Série: 2 FL: 1/1



511410095982500013855002000056813100093187906
CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000056813.1.00093187.9
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140043599827 em 22/10/2014 07:23:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PROPRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** NIS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO E EMISSOR
NOME RAZÃO SOCIAL **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ/CPF **002577 01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **22/10/2014**
ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BARRIO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **22/10/2014**
MUNICÍPIO **CUJABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **07:23**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.000,56	170,10			1.000,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.000,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **P. A. MURA NAUTICA - ME** FRETE POR CONTA **0** D-EMITENTE **1** CÓDIGO ANTT **03017272** PLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**
ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE **30,32** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **30.320kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	30,32	33,00	1.000,56	1.000,56	170,10		17	

DADOS ADICIONAIS **RESERVADO AO FISCO**
CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 263,45 Fonte: IBPT
Nome Fantasia: GEOSOLO
Placas: JYS-2995 / JYN-4967
Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
Pedido: 16464
Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)
PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

107 [Assinatura]

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056910
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 108
Ass. [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 056910
Série: 2 FL/1/1



5114100095982500013855002000056910100093846012
CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000056910.1.00093846.0
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140043765250 em 22/10/2014 17:52:48

CRD/SINFRA
PORT 018/2014
Fis 239
Ass. [assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PROPRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOMENCLATURA SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF **002577 01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **22/10/2014**
ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BARRIO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **22/10/2014**
MUNICÍPIO **CUIABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **17:53**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	983,07	VALOR DO ICMS	167,12	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	983,07
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	983,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL **P. A. MURA NAUTICA - ME** FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT **03017272** PLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**
ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE **29,79** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **29.790kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	29,79	33,00	983,07	983,07	167,12			17

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

CST 00 : TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 258,84 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO

Placas: JYS-2995 / JYN-4967

Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Pedido: 16464
Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e
Nº 057004
Série: 2

Protocolo/SINF

Folha 110

Ass.

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 057004
Série: 2 FL. 1/1



511410009598250001385500200057004100094060848
CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000057004.1.00094060.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140044004557 em 24/10/2014 07:16:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. PRÓPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.034.822-8

INSR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.959.825/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577

CNPJ/CPF

01.898.295/0001-28

DATA DE EMISSÃO

24/10/2014

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10

BARRIO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

CEP

78015285

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/10/2014

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

6536276811

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130350842

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:17

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	1.002,21	VALOR DO ICMS	170,38	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.002,21
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.002,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	P. A. MURA NAUTICA - ME	FRETE POR CONTA	0-EMITENTE	1-DESTINATÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	CÓDIGO ANTT	03017272	PLACA	JYS-2995	UF	MT	CNPJ/CPF	12.862.974/0001-63
ENDEREÇO	ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO	MUNICÍPIO	CHAPADA DOS GUIMARAES		UF	MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	30,37	ESPÉCIE	GRANEL		MARCA			NUMERAÇÃO	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO	30.370kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	30,37	33,00	1.002,21	1.002,21	170,38			17

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 263,88 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO
Placas: JYS-2995 / JYN-4967

Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

Pedido: 16464
Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

109

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Protocolo/SINFRA
 NF-e
 Nº 057116
 Série: 2
 Folha
 Ass.

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
 Mineração
 RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
 Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
 Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
Nº 057116
 Série: 2 FL:1/1



5114100095982500013855002000057116100094333609
 CHAVE DE ACESSO
 51.1410.00959825000138.55.002.000057116.1.00094333.6
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151140044274409 em 25/10/2014 12:12:48

CRD/SINFRA
 PORT 8902018
 Fis
 Ass.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8**
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
 ENDEREÇO
RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10
 MUNICÍPIO **BOA ESPERANCA**
 CUIABA
 FONE/FAX **6536276811**
 UF **MT**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842**
 CNPJ/CPF **002577 01.898.295/0001-28**
 DATA DE EMISSÃO **25/10/2014**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA **25/10/2014**
 HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **12:13**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.038,18	176,49			1.038,18
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.038,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
P. A. MURA NAUTICA - ME
 ENDEREÇO
ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO
 QUANTIDADE **31,46**
 ESPÉCIE **GRANEL**
 FRETE POR CONTA
 0-EMITENTE
 1-DESTINATÁRIO
 MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES**
 UF **MT**
 CÓDIGO ANTT **03017272**
 PLACA **JYS-2995**
 UF **MT**
 CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO **31.460kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	31,46	33,00	1.038,18	1.038,18	176,49			17

DADOS ADICIONAIS

CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
 Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 273,35 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO
 Placas: JYS-2995 / JYN-4967
 Motorista: JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Pedido: 16464
 Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
 CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATARECEBIMENTO

NF-e
Nº 056974
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 112
Ass.

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA

CAMIL
Mineração

RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

Nº 056974

Série: 2 FL 1/1



5114100095982500013855002000056974100094012793

CHAVE DE ACESSO

51.1410.00959825000138.55.002.000056974.1.00094012.7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140043878110 em 23/10/2014 13:33:38

CRDISINFRA
PORT 018/2016
Fis 233
Ass.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. PRÓPRIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

13.034.822-8

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.959.825/0001-38

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

002577

CNPJ/CPF

01.898.295/0001-28

DATA DE EMISSÃO

23/10/2014

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10

BARRIO/DISTRITO

BOA ESPERANCA

CEP

78015285

DATADA SAÍDA/ENTRADA

23/10/2014

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

6536276811

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130350842

HORAS DA SAÍDA/ENTRADA

13:34

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.149,39	195,40			1.149,39
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.149,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS COSTA	0-EMITENTE	1	NDD-3773	MT	514.440.971-72
ENDEREÇO	1-DESTINATÁRIO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA A QUADRA 5 CASA 9		CACERES	MT	18358217	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
34,83	GRANEL				34.830kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. PI	ALIQ. ICMS	ALIQ. PI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	34,83	33,00	1.149,39	1.149,39	195,40		17	

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL

Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 302,63 Fonte: IBPT

Nome Fantasia: GEOSOLO

Placas: NDD-3773 / NDW-2632 / NDW-2612

Motorista: CLEYTON WEBER LEITE

Pedido: 16464

Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)

PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

1119

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 056899
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 13
Ass. [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
 Mineração
 RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
 Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
 Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
Nº 056899
 Série: 2 FL 1/1



5114100095982500013855002000056899100093790103

CHAVE DE ACESSO

51.1410.00959825000138.55.002.000056899.1.00093790.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151140043742526 em 22/10/2014 16:41:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PROPRIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.034.822-8
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
 CNPJ 00.959.825/0001-38

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**
 ENDEREÇO: **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10**
 MUNICÍPIO: **BOA ESPERANCA**
 FONE/FAX: **6536276811**
 UF: **MT**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **130350842**
 CNPJ/CPF: **01.898.295/0001-28**
 DATA DE EMISSÃO: **22/10/2014**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **22/10/2014**
 HORAS DA SAÍDA/ENTRADA: **16:42**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.202,52	204,43			1.202,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.202,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS COSTA**
 ENDEREÇO: **RUA A QUADRA 5 CASA 9**
 QUANTIDADE: **36,44**
 ESPÉCIE: **GRANEL**
 FRETE POR CONTA DE: **1**
 CÓDIGO ANTT: **NDD-3773**
 UF: **MT**
 CNPJ/CPF: **514.440.971-72**
 MUNICÍPIO: **CACERES**
 UF: **MT**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **18358217**
 PESO BRUTO: **36.440kg**
 PESO LÍQUIDO: **36.440kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	36,44	33,00	1.202,52	1.202,52	204,43			17

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

CST 00 : TRIBUTACAO INTEGRAL
 Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 316,62 Fonte: IBPT
 Nome Fantasia: GEOSOLO
 Placas: NDD-3773 / NDW-2632 / NDW-2612
 Motorista: CLEYTON WEBER LEITE
 Pedido: 16464
 Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)
 PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
 CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

112

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 057054
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 1/1
Ass. [Assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA
Nº 057054
Série: 2 FL: 1/1



5114100095982500013855002000057054100094198340
CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000057054.1.00094198.3
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140044090993 em 24/10/2014 13:10:29

CRD/SINFRA
PORT 018/2018
Fls 231
Ass. [Assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOMENCLATURA SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA 002577 CNPJ/CPF **01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **24/10/2014**
ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BARRIO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **24/10/2014**
MUNICÍPIO **CUIABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **13:11**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.150,71	195,62			1.150,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.150,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS COSTA
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO **1** CÓDIGO ANTT PLACA **NDD-3773** UF **MT** CNPJ/CPF **514.440.971-72**
ENDEREÇO **RUA A QUADRA 5 CASA 9** MUNICÍPIO **CACERES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **18358217**
QUANTIDADE **34,87** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **34.870kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	34,87	33,00	1.150,71	1.150,71	195,62		17	

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO

CST 00: TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 302,98 Fonte: IBPT
Nome Fantasia: GEOSOLO
Placas: NDD-3773 / NDW-2632 / NDW-2612
Motorista: CLEYTON WEBER LEITE
Pedido: 16464
Agente: OVANIL CESAR CAMPOS (35)
PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012852276 - VALIDADE: 14/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: TK9TMTB2LMU9A29L

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 057129
Série: 2

Protocolo/SINFRA
Folha 15
Ass: [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
 RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
 Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
 Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA [1]
 2 - ENTRADA
Nº 057129
 Série: 2 FL: 1/1

ES. *1AA91!FW1 41%g=*1 -PUAË
 CHAVE DE ACESSO
 51.1410.00959825000138.55.002.000057129.1.00094485.3
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151140044352082 em 27/10/2014 09:03:27

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 237
Ass: [assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PROPRIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO E EMISSOR
 NOME RAZÃO SOCIAL **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** CNPJ/CNPJ **002577 01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **27/10/2014**
 ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BARRO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **27/10/2014**
 MUNICÍPIO **CUIABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **09:04**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
993,30		168,86				993,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA
						993,30

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL **P. A. MURA NAUTICA - ME** FRETE POR CONTA **0-EMITENTE** CÓDIGO ANTT **03017272** FLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CNPJ **12.862.974/0001-63**
 ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE **30,1** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **30.100kg**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	30,10	33,00	993,30	993,30	168,86			17

DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO
 Emissor: **TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER**
 CST W. TRIBUTAÇÃO INTEGRAL
 Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 261,54 Fonte: IBPT
 Nome Fantasia: **GEOSOLO**
 Placas: **JYS-2995 / JYN-4967**
 Motorista: **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**
 Pedido: **16464**
 Agente: **OVANIL CESAR CAMPOS (35)**
 PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
 CND No. 0012935371 - VALIDADE: 27/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: T79TMT92TTAAB2U2

RECEBEMOS DE CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 057211
Série: 2

Protocolo/SINFR
Folha 16
Ass. [assinatura]

CAMIL - CACERES MINERACAO LTDA
CAMIL
Mineração
RODOVIA BR 070, KM 708, Z. RURAL
Cep. 78.200-000 - CACERES - MT
Tel/Fax (65) 3618-3300

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 057211
Série: 2 FL.1/1

ES. *1AA91!FWI 4i%h+*i-fA5E
CHAVE DE ACESSO
51.1410.00959825000138.55.002.000057211.1.00094709.8
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151140044547210 em 28/10/2014 08:06:37

CRD/SINFR
PORT 012/2016
Fis 230
Ass. [assinatura]

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PROD. PRÓPRIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL **13.034.822-8** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ **00.959.825/0001-38**

DESTINATÁRIO E EMISSOR
NOME RAZÃO SOCIAL
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO **RUA GOVERNADOR JARI GOMES, 10** BARRO/DISTRITO **BOA ESPERANCA** CNPJ/CPF **01.898.295/0001-28** DATA DE EMISSÃO **28/10/2014**
MUNICÍPIO **CUJABA** FONE/FAX **6536276811** UF **MT** CEP **78015285** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **28/10/2014**
FATURA INSCRIÇÃO ESTADUAL **130350842** HORAS DA SAÍDA/ENTRADA **08:07**

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	918,06	VALOR DO ICMS	156,07	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	918,06
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
								VALOR TOTAL DA NOTA	918,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
P. A. MURA NAUTICA - ME
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO **1** CÓDIGO ANTT **03017272** PLACA **JYS-2995** UF **MT** CNPJ/CPF **12.862.974/0001-63**
ENDEREÇO **ROD MT351, KM 59,5 BEIRA LAGO DO MANCO** MUNICÍPIO **CHAPADA DOS GUIMARAES** UF **MT** INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE **27,82** ESPÉCIE **GRANEL** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO **27.820kg**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	PEDRA BRITA 0 D	25171000	000	5101	TN	27,82	33,00	918,06	918,06	156,07			17

DADOS ADICIONAIS
Emissor: **TAINA DALIANA RIBEIRO KRUGER**
CST W. TRIBUTÁRIO INTEGRAL
Valor Aproximado dos Tributos (26,33%) = 241,73 Fonte: IBPT
Nome Fantasia: **GEOSOLO**
Placas: **JYS-2995 / JYN-4967**
Motorista: **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA**
Pedido: **16464**
Agente: **OVANIL CESAR CAMPOS (35)**
PROCON MT - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Bairro: Araés - Cuiabá-MT. Tel: 3613-8500 ou 151
CND No. 0012935371 - VALIDADE: 27/11/2014 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: T79TMT92TTAAB2U2



Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
Data da operação: 07/10/2014 - 11h18
Nº de controle: 900164889853616620 | Documento: 6330166

CRD/SINERA
Folha 117
Ass. [assinatura]

CRD/SINERA
PORT 07/10/2014
Fis [assinatura]
Ass. [assinatura]

Conta de débito: Agência: 1461 | Conta: 0054176-1 | Tipo: CONTA CORRENTE
Empresa: P A MURA NAUTICA ME | CNPJ: 012.862.974/0001-63

Nome do favorecido: CAMIL CACERES LTDA
CNPJ: 00.959.825/0001-38
Conta de crédito: Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 46 | Conta: 3130819
Tipo de conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL
Finalidade: 5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Valor: R\$ 15.180,00
Tarifa: R\$ 7,35
Valor total: R\$ 15.187,35
Tipo de transferência: TED - Titularidade Diferente
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito
Data de débito: 07/10/2014

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

S@9RHTD? MRYbVpvy 49*SjGyn coUXm?gL YQd3MNdF e#JjmnGe 93Wkcr11 rLGH5vhd
*IlnfKjq lSKYr7Og ShlQ8XTf #ac2Gra? DbrXMvkc Bk4T9?fW uxVjbiWF tWlcTe*3
DF267FMO wJSr#rtn cnnBHjUl KeZ8EDE2 VwXwApB* Lc6N?AC2 63301660 7/10/201

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Protocolo/SINFRA
Folha 118
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 01/2016
Fls 240
Ass. [assinatura]

7. Contrato de locação de equipamentos

117

Protocolo/SINFRA
Folha 19
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 2016
Ass. [assinatura]

Os equipamentos utilizados na obra são próprios
Locação apenas de itens adicionais necessários

118

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO



LOCADOR: NIVALDO ALONSO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 692.709 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 474.684.671-53, residente e domiciliado na Avenida Quatro Marcos, S/N – São José dos Quatro Marcos-MT.

LOCATÁRIA a empresa **GEOSOLO – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Gov. Jari Gomes, 10, Boa Esperança – Cuiabá-MT.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículo e na melhor forma de direito, celebram as partes o presente entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas Cláusulas e condições que a seguir se aduzem com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

Cláusula primeira - Do Objeto:

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a locação do veículo conforme descrição abaixo:

VEICULO: CAMINHONETA FORD F-4000

PLACA LZZ 0558

1.2 – O LOCADOR garante ser o legítimo proprietário do veículo em destaque, sendo que assume todo e qualquer riscos inerentes a propriedade do bem posto em locação.

1.3 - O objeto da presente locação ficará sob os cuidados do LOCATÁRIO, sendo que para desempenho das atividades o LOCADOR disponibiliza 01(um) motorista para manuseio e cuidados com o bem locado, sendo que o LOCADOR assume total responsabilidade sobre o mesmo, inclusive quanto as questões e encargos trabalhistas, isentando o LOCATÁRIO de todas e quaisquer responsabilidades referente a contratação entre LOCADOR e Motorista.

Cláusula segunda - Das Obrigações do LOCADOR:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas corrente do veículos que locar no âmbito deste contrato, tais como: Impostos Federais, Estaduais, Municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio, roubo, dentre outros, por outro do mesmo modelo ou similar e que atenda as necessidades do LOCATÁRIO.

2.3 – Manter em bom estado de uso e conservação do veículo;

- 2.4 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as Leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo.
- 2.5 - Compromete-se manter somente motoristas habilitados e autorizados para conduzir o veículo em destaque, respondendo exclusivamente por eventuais descumprimentos sob pena de ter o presente contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada;
- 2.6 - Arcar com as despesas de conserto e manutenção do veículo, bem como conserto de pneus e câmaras de ar, e substituição de acessórios, dentre outros;
- 2.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.
- 2.8 - Constituir seguro bancário do veículo posto em Locação, visando a garantia e segurança do Objeto deste contrato, sendo que as despesas decorrentes da contratação do seguro, ficarão a cargo do LOCADOR.

Cláusula terceira - Das Obrigações do LOCATÁRIO:

- 3.1 - Pagar a quantia objeto deste contrato, no prazo avençado;
- 3.2 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção/Seguro contratada.
- 3.3 - Cuidar e zelar do bem, informando ao LOCADOR qualquer inoperância do veículo, bem como requerer a substituição no caso de indisponibilidade de uso;

Cláusula quarta - Do Prazo de Locação e Vigência:

- 4.1 - O presente contrato, vigorará enquanto perdurar os Serviços a serem executados nas Obras de Pavimentação da Rodovia MT 175 CEI 512211816473, conforme contrato 222/2013 oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, ou em caso de rescisão do presente contrato, mediante Notificação.

Cláusula quinta - Do Preço:

- 5.1 - Preço Total e Global da Locação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, sem limite de quilometragem, sendo que no preço acima estão inclusos, a manutenção preventiva e corretiva do veículo, as despesas com Motorista a ser disponibilizado pelo LOCADOR, dentre outros encargos;

Cláusula sexta - Do Pagamento:

6.1 - O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 29 (vinte e nove) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário, na conta informada pelo LOCADOR qual seja; **BANCO SICREDI – AG. 8058 Conta Corrente: 53333-5**, no valor pactuado na Clausula Quinta deste instrumento.

Cláusula sétima - Da Confidencialidade:

7.1 - Quaisquer dados e informações, seja qual for a espécie ou natureza, que o LOCADOR venha a ter acesso em decorrência do presente contrato serão tratados pelo LOCATARIO como estritamente confidenciais no sentido de que o seu conteúdo, total ou parcial, não seja, em hipótese alguma, revelado a terceiros.

7.2 - As disposições da presente Cláusula não se extinguem com o término ou rescisão deste contrato, por quaisquer motivos, permanecendo em vigor, a qualquer tempo, as restrições dela decorrentes.

Cláusula oitava - Da Rescisão:

8.1 - O presente contrato poderá, a qualquer tempo ser, rescindido pela LOCADORA ou pela LOCATÁRIA, mediante Notificação escrita, feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não gerando rescisão efetuada nos termos desta Cláusula, obrigação ou direito, de indenização, reparação ou compensação, seja a que título for, devendo ser saldado apenas o valor relativo aos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos.

8.2 - Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato, poderá a parte prejudicada pelo inadimplemento, considerar rescindido o mesmo.

8.3 - O presente contrato só será rescindido após o acerto final de contas entre as partes.

Cláusula nona - Do Valor Contratual:

9.1 - Dá-se ao presente contrato para os efeitos legais, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

Cláusula décima – Da multa contratual:

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes independentemente de justificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso haja infração das cláusulas do presente contrato, ou das suas condições.

Em tal hipótese, além de imediata restituição do veículo locado, nas condições previstas neste instrumento, ficará a parte obrigada ao pagamento de multa no preço total de 30 diárias de contrato a título de indenização por perdas e danos, acrescidos de juros, correção monetária, despesas judiciais e extrajudiciais.

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 213
Ass. 

Protocolo/SINFRA
Folha 123
Ass. 

Cláusula décima primeira- Do Foro:

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT como o único competente para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de agosto de 2013.


NIVALDO ALONSO
LOCADOR


**GEOSOLO - ENGENHARIA
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
LTDA
LOCATÁRIA**

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF 474684677-53 CPF 602-709

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO



LOCADOR: AGUINALDO LEITE DO NASCIMENTO brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 862671 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 567.695.631-34, residente e domiciliado no sítio São João Batista - Comunidade São Lucas - São José dos Quatro Marcos-MT.

LOCATÁRIO: GEOSOLO – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Gov. Jari Gomes, 10, Boa Esperança – Cuiabá-MT.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículo e na melhor forma de direito, celebram as partes entre si, certo e ajustado, o qual se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira - Do Objeto:

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a locação do veículo conforme discriminação abaixo:

**VEICULO: CAMINHONETA FORD F-4000
PLACA BXJ-9090**

1.2 – O LOCADOR garante ser o legítimo proprietário do veículo em destaque, sendo que assume todo e qualquer riscos inerentes a propriedade do bem posto em locação.

1.3 - O objeto da presente locação ficará sob os cuidados do LOCATÁRIO, sendo que para desempenho das atividades o LOCADOR disponibiliza 01(um) motorista para manuseio e cuidados com o veículo locado, assumindo total responsabilidade sobre o mesmo, inclusive quanto as questões e encargos trabalhistas, isentando o LOCATÁRIO de todas e quaisquer responsabilidades referente a contratação entre LOCADOR e Motorista.

Cláusula segunda - Das Obrigações do LOCADOR:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas corrente do veículos que locar no âmbito deste contrato, tais como: Impostos Federais, Estaduais, Municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio, roubo, dentre outros, por outro do mesmo modelo ou similar e que atenda as necessidades do LOCATÁRIO.

2.3 – Manter em bom estado de uso e conservação do veículo;

2.4 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as Leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo.

2.5 - Compromete-se manter somente motoristas habilitados e autorizados para conduzir o veículo em destaque, respondendo exclusivamente por eventuais descumprimentos sob pena de ter o presente contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada;

2.6 - Arcar com as despesas de conserto e manutenção do veículo, bem como conserto de pneus e câmaras de ar, e substituição de acessórios, dentre outros;

Aguialdo L. do Nascimento

2.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

2.8 - Constituir seguro bancário do veículo posto em Locação, visando a garantia e segurança do Objeto deste contrato, sendo que as despesas decorrentes da contratação do seguro, ficarão a cargo do LOCADOR.

Cláusula terceira - Das Obrigações do LOCATÁRIO:

3.1 - Pagar a quantia objeto deste contrato, no prazo avençado;

3.2 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente ao LOCADOR para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção/Seguro contratada.

3.3 - Cuidar e zelar do bem, informando ao LOCADOR qualquer inoperância do veículo, bem como requerer a substituição no caso de indisponibilidade de uso;

Cláusula quarta - Do Prazo de Locação e Vigência:

4.1 - O presente contrato, vigorará enquanto perdurar os Serviços a serem executados nas Obras de Pavimentação da Rodovia MT 175 CEI 512211816473, conforme contrato 222/2013 oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, ou em caso de rescisão do presente contrato, mediante Notificação.

Cláusula quinta - Do Preço:

5.1 - Preço Total e Global da Locação por diária : R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia trabalhado, sem limite de quilometragem, sendo que no preço acima estão inclusos, a manutenção preventiva e corretiva do veículo, as despesas com Motorista a ser disponibilizado pelo LOCADOR, dentre outros encargos;

Cláusula sexta - Do Pagamento:

6.1 - O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário, na conta informada pelo LOCADOR qual seja; **BANCO SICREDI – AG. 0805 Conta Corrente: 26167-0**, no valor pactuado na Clausula Quinta deste instrumento.

Cláusula sétima - Da Confidencialidade:

7.1 - Quaisquer dados e informações, seja qual for a espécie ou natureza, que o LOCADOR venha a ter acesso em decorrência do presente contrato serão tratados pelo LOCATARIO como estritamente confidenciais no sentido de que o seu conteúdo, total ou parcial, não seja, em hipótese alguma, revelado a terceiros.

7.2 - As disposições da presente Cláusula não se extinguem com o término ou rescisão deste contrato, por quaisquer motivos, permanecendo em vigor, a qualquer tempo, as restrições dela decorrentes.

Cláusula oitava - Da Rescisão:

8.1 - O presente contrato poderá, a qualquer tempo ser, rescindido pelo LOCADOR ou pelo LOCATÁRIO, mediante Notificação escrita ou verbal feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, não gerando rescisão efetuada nos termos desta Cláusula, obrigação ou direito, de indenização, reparação ou compensação, seja a que título for, devendo ser saldado apenas o valor relativo aos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos.

8.2 - Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato, poderá a parte prejudicada pelo inadimplemento, considerar rescindido o mesmo.

Aguiaraldo L. do Nascimento



Cláusula nona - Do Valor Contratual:

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT como o único competente para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

São José dos Quatro Marcos-MT, 06 de Outubro de 2014.

Aguinaldo Leite do Nascimento
AGUINALDO LEITE DO NASCIMENTO
LOCADOR

GEOSOLO – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Christiane Souza da Silva
Nome:
CPF: 040.570.561.14

KLEYTON ANTONIO BESSA
Nome:
CPF: 001.335.171-01



LOCADOR: JOSÉ RIBEIRO DELMENDES brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 2321375-2 SSP-MT, inscrito no CPF sob o n.º 111.668.431-49, residente e domiciliado no Latifundiário Santa Maria – Chácara São Jorge n.º041 – Mirassol D’oeste -MT.

LOCATÁRIO:GEOSOLO – ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Gov. Jari Gomes, 10, Boa Esperança – Cuiabá-MT.

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículo e na melhor forma de direito, celebram as partes entre si, certo e ajustado, o qual se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir:

Cláusula primeira - Do Objeto:

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a locação do veículo conforme discriminação abaixo:

**VEICULO: CAMINHÃO M. BENZ / L 2216
PLACA JNZ 4360**

1.2 – O LOCADOR garante ser o legítimo proprietário do veículo em destaque, sendo que assume todo e qualquer riscos inerentes a propriedade do bem posto em locação.

1.3 - O objeto da presente locação ficará sob os cuidados do LOCATARIO, sendo que para desempenho das atividades o LOCADOR disponibiliza 01(um) motorista para manuseio e cuidados com o veículo locado, assumindo total responsabilidade sobre o mesmo, inclusive quanto as questões e encargos trabalhistas, isentando o LOCATÁRIO de todas e quaisquer responsabilidades referente a contratação entre LOCADOR e Motorista.

Cláusula segunda - Das Obrigações do LOCADOR:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas corrente de veículos que locar no âmbito deste contrato, tais como: Impostos Federais, Estaduais, Municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio, roubo, dentre outros, por outro do mesmo modelo ou similar e que atenda as necessidades do LOCATÁRIO.

2.3 – Manter em bom estado de uso e conservação do veículo;

2.4 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as Leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo.

2.5 - Compromete-se manter somente motoristas habilitados e autorizados para conduzir o veículo em destaque, respondendo exclusivamente por eventuais descumprimentos sob pena de ter o presente contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada;

2.6 - Arcar com as despesas de conserto e manutenção do veículo, bem como conserto de pneus e câmaras de ar, e substituição de acessórios, dentre outros;

2.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

2.8 - Constituir seguro bancário do veículo posto em Locação, visando a garantia e segurança do Objeto deste contrato, sendo que as despesas decorrentes da contratação do seguro, ficarão a cargo do LOCADOR.



Cláusula terceira - Das Obrigações do LOCATÁRIO:

3.1 - Pagar a quantia objeto deste contrato, no prazo avençado;

3.2 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente ao LOCADOR para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção/Seguro contratada.

3.3 - Cuidar e zelar do bem, informando ao LOCADOR qualquer inoperância do veículo, bem como requerer a substituição no caso de indisponibilidade de uso;

Cláusula quarta - Do Prazo de Locação e Vigência:

4.1 - O presente contrato, vigorará enquanto perdurar os Serviços a serem executados nas Obras de Pavimentação da Rodovia MT 175 CEI 512211816473, conforme contrato 222/2013 oriundo do Governo do Estado de Mato Grosso, ou em caso de rescisão do presente contrato, mediante Notificação.

Cláusula quinta - Do Preço:

5.1 - Preço Total e Global da Locação por diária: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dia trabalhado, sem limite de quilometragem, sendo que no preço acima estão inclusos, a manutenção preventiva e corretiva do veículo, as despesas com Motorista a ser disponibilizado pelo LOCADOR, dentre outros encargos;

Cláusula sexta - Do Pagamento:

6.1 - O aluguel mensal deverá ser pago até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, mediante depósito bancário, na conta informada pelo LOCADOR qual seja; **BANCO do BRASIL – AG. 1320X Conta Corrente 197092**, no valor pactuado na Clausula Quinta deste instrumento.

Cláusula sétima - Da Confidencialidade:

7.1 - Quaisquer dados e informações, seja qual for a espécie ou natureza, que o LOCADOR venha a ter acesso em decorrência do presente contrato serão tratados pelo LOCATARIO como estritamente confidenciais no sentido de que o seu conteúdo, total ou parcial, não seja, em hipótese alguma, revelado a terceiros.

7.2 - As disposições da presente Cláusula não se extinguem com o término ou rescisão deste contrato, por quaisquer motivos, permanecendo em vigor, a qualquer tempo, as restrições dela decorrentes.

Cláusula oitava - Da Rescisão:

8.1 - O presente contrato poderá, a qualquer tempo ser, rescindido pelo LOCADOR ou pelo LOCATÁRIO, mediante Notificação escrita ou verbal, feita com antecedência mínima de 02 (dois) dias, não gerando rescisão efetuada nos termos desta Cláusula, obrigação ou direito, de indenização, reparação ou compensação, seja a que título for, devendo ser saldado apenas o valor relativo aos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos.

8.2 - Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato, poderá a parte prejudicada pelo inadimplemento, considerar rescindido o mesmo.

Protocolo/SINFRA
Folha 199
Ass. 

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fls. 251
Ass. 

Cláusula nona - Do Valor Contratual:

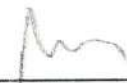
9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT como o único competente para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

São José dos Quatro Marcos-MT, 06 de Outubro de 2014.

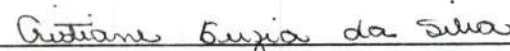
X 

JOSE RIBEIRO DELMENDES
LOCADOR




GEOSOLO – Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda.
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 040.570.561-14



Nome:
CPF: 001 335 171-01

8. Ordem de serviço expedida

129 *[assinatura]*



GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo/SINFRA
Folha 31
Ass. [assinatura]
CRÉDITO SINFRA
PORT 08/2013
FIS [assinatura]
Ass. [assinatura]

SUOT/O.I.S./Nº 102/2.013

Cuiabá, 05 de agosto de 2.013.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço.
Ref. : IC - 222/2.013/00/00-SETPU.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S^a, a dar Início para **Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km .** Este contrato decorre da autorização do Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 275531/2.013-SETPU, que homologou a Licitação na modalidade de Concorrência Pública nos termos e condições do Edital nº 020/2.013 de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 222/2.013/00/00-SETPU.** **O pagamento das faturas ficarão condicionados a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos conforme consta a Clausula 4.4.4 dos itens a até g do referido Instrumento Contratual.** O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

À
Firma: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
NESTA.
nbc

130



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU



SUOT/OP/Nº 005/2.014

Cuiabá, 30 de maio de 2.014.

ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
REF.: IC - 222/2.013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S^a a *Paralisar á partir de 31/05/2014, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.*

Atenciosamente,

ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Recebido em 30/05/2014
Por: _____
Nome: Naptô Otavi
CPF: 324 828 689 04

Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Nesta.
v.m.f.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU



SUOT/OR/Nº 137/2.014

Cuiabá, 01 de outubro de 2.014.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF.: IC – 222/2.013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S^a a **Reiniciar, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.**

Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias Corridos.

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,

**ENGº TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES**

Recebido em 04/10/14

Por: _____

Nome: Nádo Otávio

CPF: 324828689-04.

Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

Nesta.

v.m.f.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo/SINFRA
Folha 124
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 016/2016
Fls. 259
Ass. [assinatura]

SUOT/OP/Nº 090/2.014

Cuiabá, 31 de outubro de 2.014.

ASSUNTO: ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO

REF.: IC – 222/2.013/00/00-ASJU.

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S^a a *Paralisar a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km*, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00-ASJU.

Atenciosamente,

ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
NESTA.
v.m.f.

Recebido em 31/10/14
Por: [assinatura]
Nome: upofotani
CPF: 32482868104

133



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA -
SINFRA

Protocolo/SINFRA
Folha 35
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 018/2015
Fls. 25
Ass. [assinatura]

SUOT/OR/Nº 016/15

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

ASSUNTO: ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

REF.: IC – 222/2.013/00/00-ASJU.

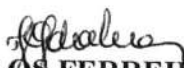
Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S^a a **Reiniciar, a Execução dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, divididos em 02 lotes: LOTE 01 – Rodovia MT 175/MT 248, Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Jauru, Sub- Trecho: Entrº BR 174 (Cacho) – Araputanga, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, Quatro Marcos e Araputanga-MT, numa extensão de 62,370 km, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 222/13/00/00 - ASJU.**


Esta Ordem de Reinício terá sua validade ratificada após a entrega do Cronograma adequado no prazo máximo de 10 (dez) dias Corridos.

O faturamento das despesas relativos ao Contrato supra citado deverão limitar-se ao montante empenhado.

Atenciosamente,


ENGº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Visto:



Engº Marcos Catalano Corrêa
Secretário Adjunto de Engenharia

Recebido em 05/06/2015

Por:

Nome: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

CPF: 062075929/32


Á FIRMA: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Nesta.
v.m.f.

Protocolo/SINFRA
Folha 136
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis 250
Ass. [assinatura]

9. Projeto básico/executivo ou croquis que sustentou a contratação

135



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 137
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 08/2016
Fls 259
Ass. [Signature]

1 - ÍNDICE

136



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 136
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 09/2016
Fls 260
Ass. [assinatura]

ÍNDICE

- 1 ÍNDICE
- 2 APRESENTAÇÃO
- 3 MAPA DE SITUAÇÃO
- 4 DIAGNÓSTICO
- 5 SOLUÇÃO PROPOSTA
- 6 LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO
- 7 SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO
- 8 CROQUI DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS
- 9 QUADRO CONSUMO DE MATERIAIS
- 10 MEMÓRIA DOS QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO
- 11 QUADRO DE QUANTIDADES
- 12 ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 139
Ass. _____

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis. _____
Ass. _____

2 – APRESENTAÇÃO

138

SETPU

CPA/MT – Centro Político Administrativo – Edifício Edgar Prado Arze – CEP: 78049-906



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 140
Ass. E

CRD/SINFRA
POR 018/2016
Fis. 208
Ass. E

2 – APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Mato Grosso através da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, apresenta o Projeto de Recuperação Funcional do Pavimento da rodovia MT-170/MT-248, trecho Entr.BR/174 (Cacho) - Jauru, sub-trecho Entr.BR/174 (Cacho) - Araputanga, denominado LOTE 1, com extensão de 62,370 Km.

O Projeto Básico apresentado a seguir visa reestabelecer as condições originais do projeto original no que tange ao conforto e segurança do usuário. São propostas intervenções de caráter funcional através de reconfeções da base existente, fresagem localizada, remendos profundos localizados e rejuvenescimento do pavimento através da execução de camadas asfálticas delgadas de lama asfáltica, micro revestimento a frio e tratamentos superficiais.

As soluções preconizadas neste projeto estão associadas à disponibilidade de recurso financeiro, e tem como objetivo uma estimativa de vida útil de 5 (cinco) anos.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 141
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 118/2016
Fis. 269
Ass. [Signature]

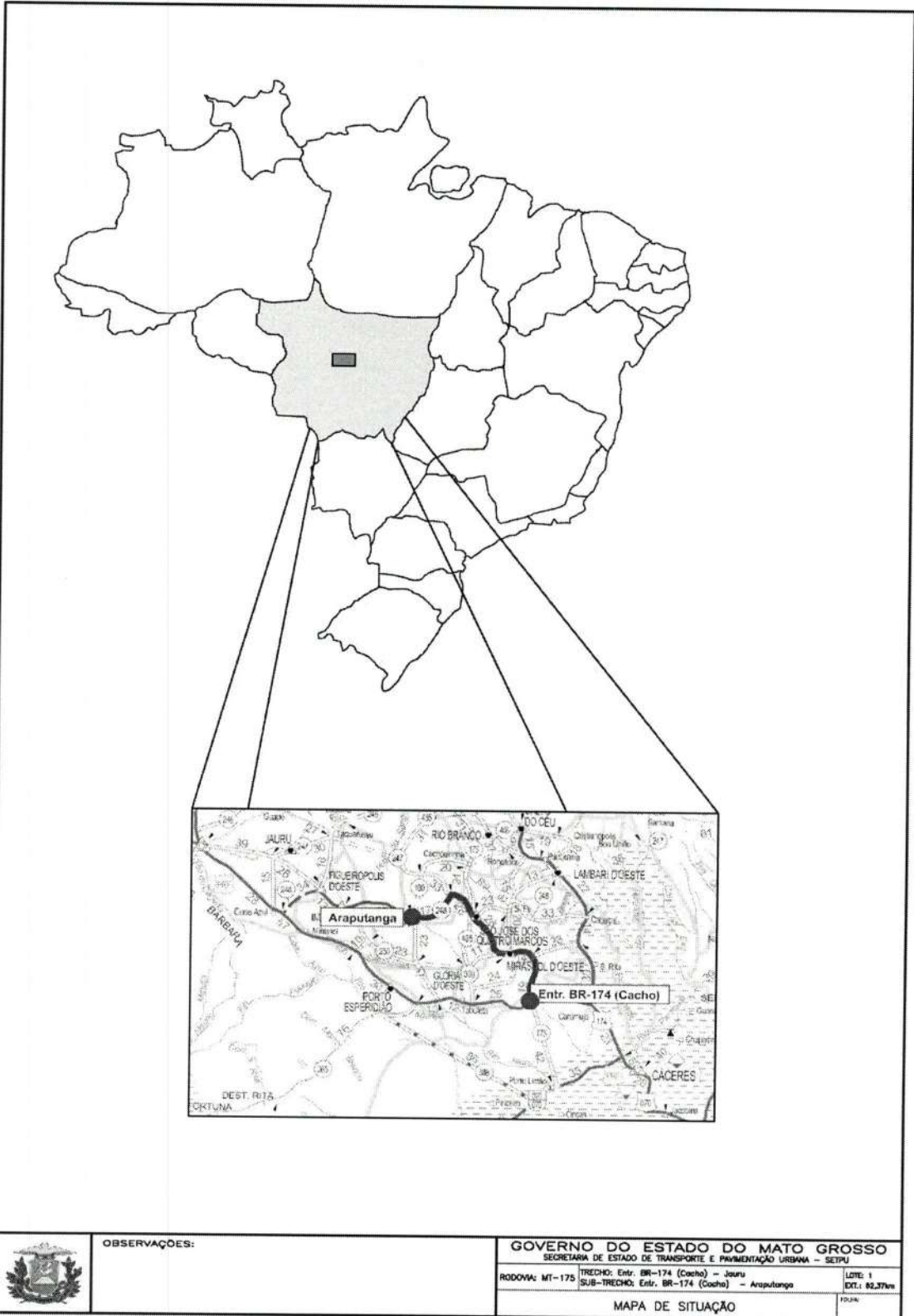
3 – MAPADE SITUAÇÃO

140



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 142
Ass. [Signature]
COPINFR
PORT 08/2016
Fis 204
Ass. [Signature]



OBSERVAÇÕES:

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
RODOVIA: MT-175 TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru LOTE: 1
SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga EXT: 02,37km
MAPA DE SITUAÇÃO

141



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 143
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis [Signature]
Ass. [Signature]

4 – DIAGNÓSTICO

142 [Signature]

SETPU

CPA/MT – Centro Político Administrativo – Edifício Edgar Prado Arze – CEP: 78049-906



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



4 – DIAGNÓSTICO

O trecho Entr. BR/174 (Cacho) - Jauru, sub-trecho Entr. BR/174 (Cacho) -Araputanga, pode ser dividido em seis segmentos distintos a saber:

- Segmento 1 - Entr. BR/174 (Cacho) -Mirassol D'Oeste - Km 0,00 ao Km 16,14;
- Segmento 2 - Perímetro Urbano de Mirassol D'Oeste - Km 16,14 ao Km 20,0;
- Segmento 3 - Mirassol D'Oeste - São José dos Quatro Marcos - Km 20,0 ao Km 30,46;
- Segmento 4 - Perímetro Urbano São José dos Quatro Marcos- Km 30,46 ao Km 34,88;
- Segmento 5 - São José dos Quatro Marcos - Araputanga - Km 34,88 ao Km 59,50 e,
- Segmento 6 - Perímetro Urbano de Araputanga - Km 0,00 ao Km 2,87.

Para a divisão destes segmentos foi considerado a atual situação de degradação superficial, as condições geométricas e as possíveis soluções de recuperação funcional do pavimento.

Segmento 1 –Trata-se de um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos superposto por uma camada de Tratamento Superficial com largura da pista de rolamento de 7,0 m e acostamento de 1,0 m para cada lado. Durante o decorrer dos anos foram realizadas operações de manutenção com a aplicação de uma camada de pré mistura a frio com espessura na ordem de 5,0 cm e posterior execução de lama asfáltica em parte do segmento. Nos últimos quilômetros existe um pavimento em tratamento superficial duplo em muito bom estado.

Este segmento encontra-se com panos apresentando painelas e remendos generalizados com elevado desconforto ao usuário. Nos segmentos onde foi aplicado a camada de lama asfáltica, a mesma encontra-se desgastada estando em muitos segmentos difícil de identifica-la. Estes segmentos encontram-se em bom estado no que se refere a deformações, porém estão com elevado grau de trincamento. A camada granular é formada por solos de características lateríticas e este segmento não apresenta deformações plásticas.

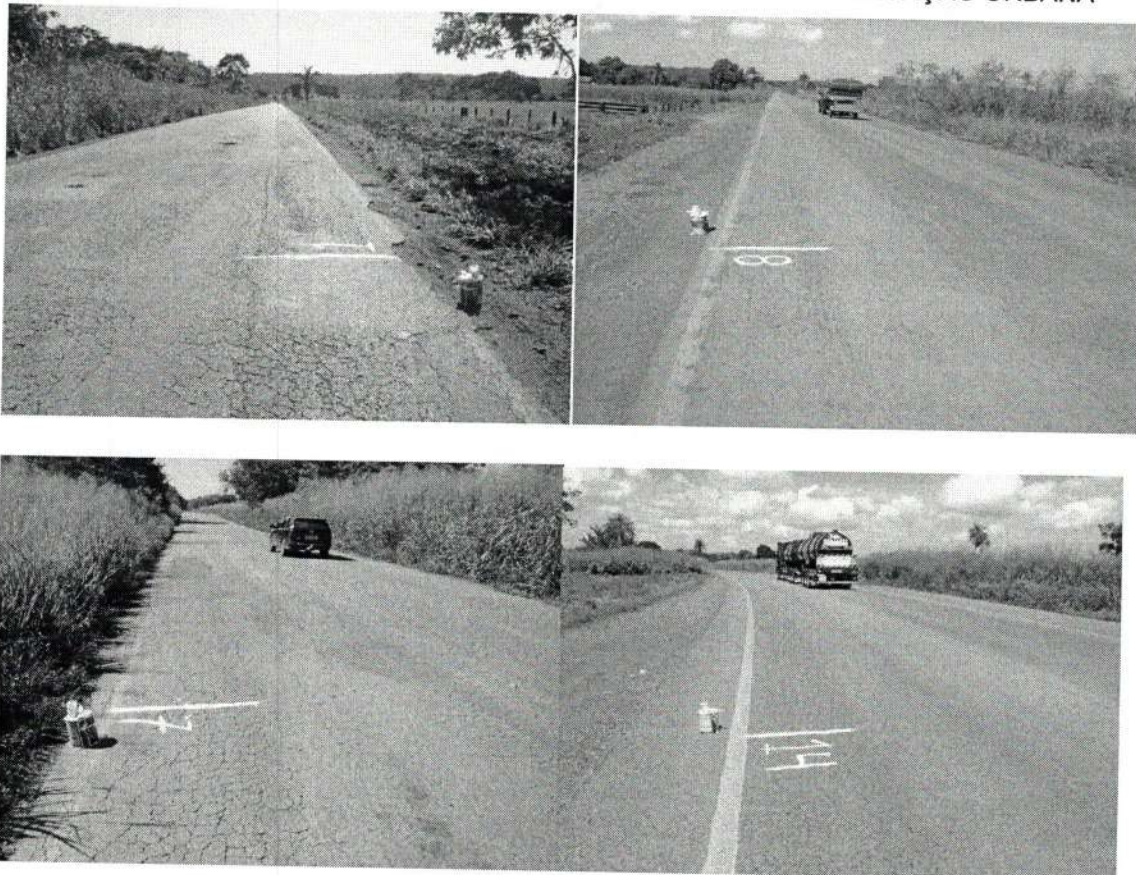
Os acostamentos foram se descaracterizando geometricamente ao longo do trecho devido às intervenções de limpeza dos mesmos e encontram-se tomados por vegetação. No segmento onde o revestimento em tratamento superficial duplo está em bom estado, o acostamento encontra-se na mesma situação.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

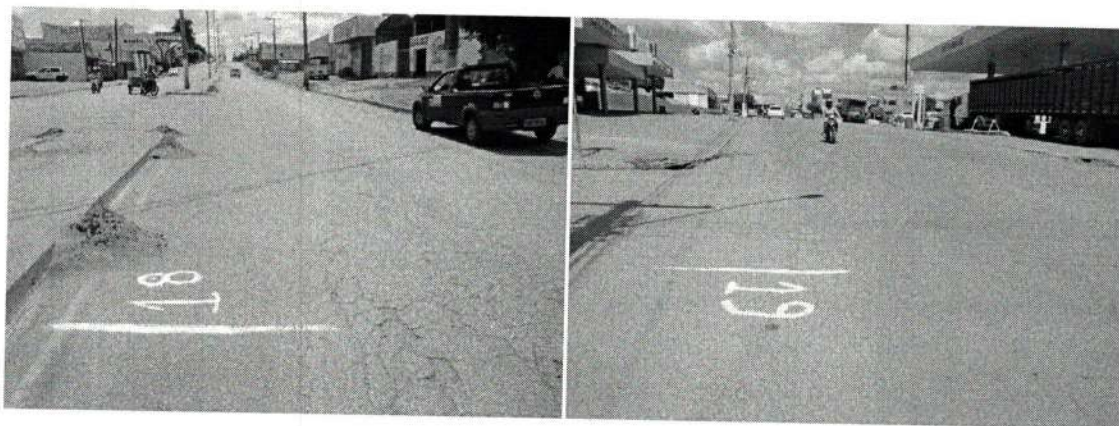
Protocolo/SINFRA
Folha 45
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 267
Ass. [Signature]



Segmento 2 –Atravessia urbana de Mirassol D'Oeste possui um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos, superposto por uma camada de Tratamento Superficial. Como operação de manutenção foi executada uma camada de pré misturado a frio.

O estado desta travessia apresenta-se de regular a bom, estando o revestimento asfáltico com painelas e remendos localizados e ainda tendo trincas tipo FC-2 e FC-3. Não apresenta deformações plásticas.





CRD/SINFRA
POR 01/B/06
Fls. 200
Ass. *ce*

Protocolo/SINFRA
Folha 146
Ass. *f*

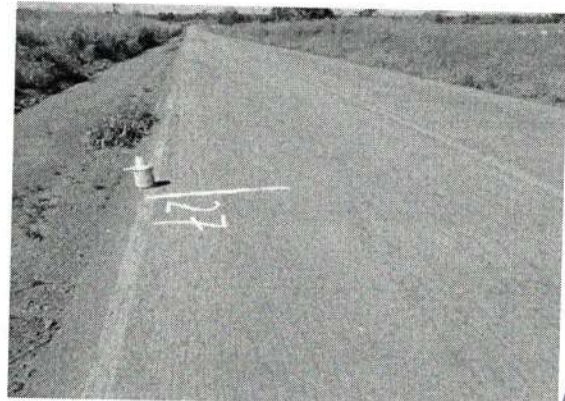
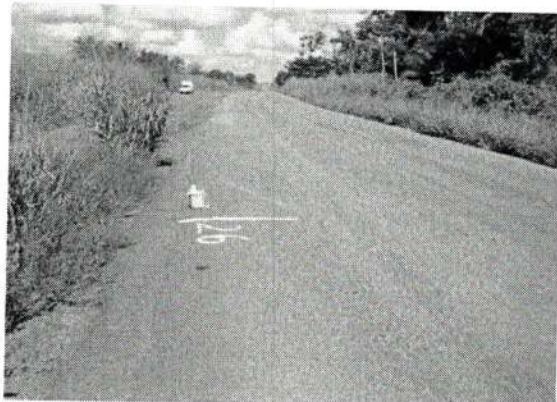
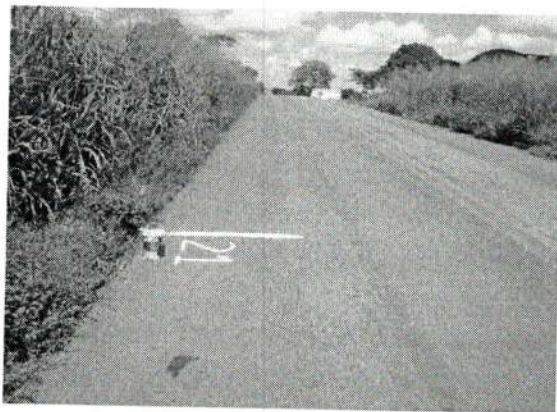
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Segmento 3 – Trata-se de um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos, superposto por uma camada de Tratamento Superficial com largura da pista de rolamento de 7,0 m e acostamento de 1,0 m para cada lado. Durante o decorrer dos anos foram realizadas operações de manutenção com a aplicação de uma camada de pré mistura a frio com espessura na ordem de 5,0 cm e posterior execução de lama asfáltica.

Neste segmento pode-se aferir que alterna-se o comportamento funcional do pavimento, apresentando segmentos com bom comportamento (86%), sem deformações no qual predominam trincas localizadas e segmentos comprometidos com panelas, remendos e deformações localizadas (14%). A lama asfáltica encontra-se muito desgastada e possui condições semelhantes às do primeiro segmento. A grande diferença em relação ao segmento 1 está no baixo índice de trincamento.

Os acostamentos foram se descaracterizando geometricamente ao longo do trecho devido as intervenções de limpeza dos mesmos e encontram-se tomados por vegetação. Em alguns segmentos existe um pequeno degrau entre a pista de rolamento e o acostamento

Outro fator a ser referenciado é a grande quantidade de dispositivos de drenagem supreficial danificados.



SETPU

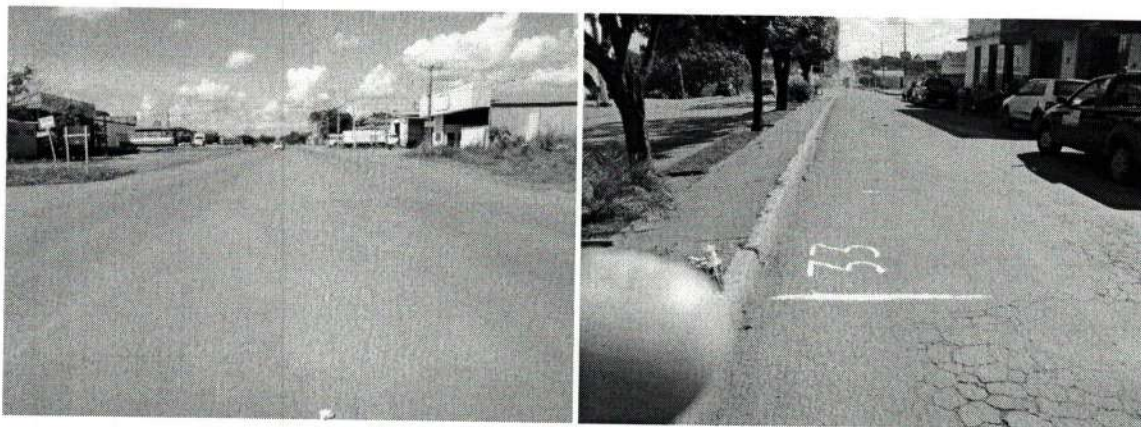
CPA/MT – Centro Político Administrativo – Edifício Edgar Prado Arze – CEP: 78049-906



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Segmento 4 –Atravessia urbana de São José dos Quatro Marcos possui um pavimento originalmente constituído de camadas granulares de solos lateríticos finos, superposto por uma camada de Tratamento Superficial. Como operação de manutenção foi executada uma camada de pré misturado a frio, e uma camda lama asfáltica em parte do segmento. Possui larguras de plataforma variáveis.

Esta travessia apresenta-se em bom estado com trincamento ao longo de todo o segmento. Apresenta deformações plásticas localizadas. Os dispositivos de drenagem superficial necessitam de recuperação.



Segmento 5 –Trata-se de um pavimento originalmente constituído de camadas granulares variando de solos lateríticos finos e cascalho de quartzo, superposto por uma camada de Tratamento Superficial com largura da pista de rolamento de 7,0 m e acostamento de 1,0 m para cada lado. Durante o decorrer dos anos foram realizadas operações de manutenção com a aplicação de uma camada de pré misturado a frio e posterior execução de lama asfáltica.

Este segmento encontra-se com panos apresentando panelas e remendos generalizados com elevado desconforto ao usuário. No restante do trecho o revestimento asfáltico encontra-se com trincas localizadas. Este segmento assemelha-se muito ao segmento 2, porém apresenta uma redução da área trincada. Outra diferença que merece destaque é o grande número de panelas isoladas.

Os acostamentos foram se descaracterizando geometricamente em segmentos alternados devido as intervenções de limpeza e encontram-se tomados por vegetação.

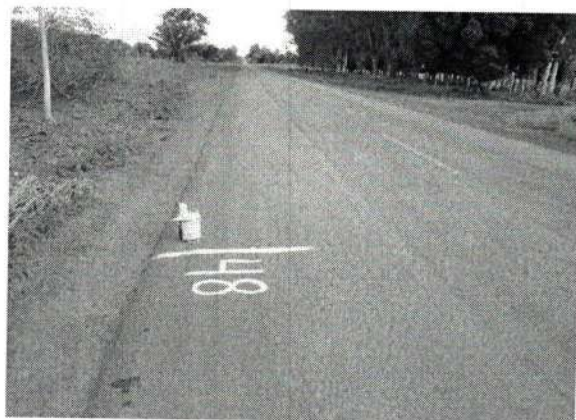
No final deste segmento foi verificada a deficiência da drenagem superficial, observando-se o acúmulo de água no bordo da plataforma.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

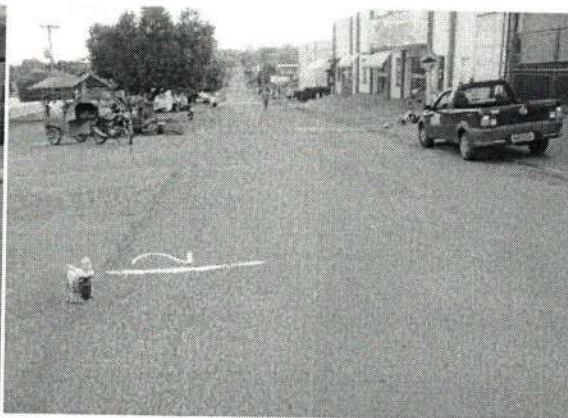
CRDISINFRA
PORT 018/2018
Fis 270
Ass. [Signature]

Protocolo/SINFRA
Folha 148
Ass. [Signature]



Segmento 6 –Operímetro Urbano de Araputanga possui um pavimento originalmente em Tratamento Superficial. Trata-se de um segmento com características geométricas puramente urbanas. Possui larguras de plataforma variáveis.

Esta travessia alterna segmentos em bom estado apresentando trincamento localizado e na sua grande maioria, apresenta segmentos com remendos e painelas. Não apresenta deformações plásticas.





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 148
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. [Signature]
Ass. [Signature]

5 – SOLUÇÃO PROPOSTA



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



5 – SOLUÇÃO PROPOSTA

As soluções propostas abaixo foram definidas para cada segmento de comportamento homogêneo estabelecido no diagnóstico de cada trecho.

Para definição da solução de recuperação funcional do pavimento foi verificado e compatibilizado com a característica funcional do pavimento associado a sua atual condição geométrica.

Em função do exposto ficou definido para cada segmento:

Segmento 1 – Entr. BR/174 (Cacho) -Mirassol D'oeste - Km 0,00 ao Km 16,14

Para os segmentos com deformações plásticas, excesso de remendos e panelas:

- Remoção da capa asfáltica;
- Reconfecção da camada de base com adição de 20% de brita, na largura de 9,0 m, e,
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 7,0 m.

Para os segmentos bons:

- Fresagem do revestimento asfáltico na espessura de 3,0 cm (60% da área), largura 7,0 m;
- Recomposição da caixa de fresagem com utilização de massa asfáltica com pré mistura a frio;
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 7,0 m.

Para os segmentos em TSD em bom estado

- SEM INTERVEÇÃO

Segmento 2 – Perímetro Urbano de Mirassol D'Oeste - Km 16,14 ao Km 20,0

- Fresagem do revestimento asfáltico na espessura de 3,0 cm (20% da área), largura variável;
- Recomposição da caixa de fresagem com utilização de massa asfáltica com pré mistura a frio, e,
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, em todo o trecho.

Segmento 3 - Mirassol D'Oeste - São José dos Quatro Marcos - Km 20,0 ao Km 30,46

Para os segmentos com deformações plásticas, excesso de remendos e panelas:

- Remoção da capa asfáltica;
- Reconfecção da camada de base com adição de 20% de brita, na largura de 9,0 m, e,



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 7,0 m.

Para os segmentos bons:

- Fresagem do revestimento asfáltico na espessura de 3,0 cm (10% da área), largura 7,0 m;
- Recomposição da caixa de fresagem com utilização de massa asfáltica com pré mistura a frio;
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 7,0 m.

Segmento 4 - Perímetro Urbano São José dos Quatro Marcos- Km 30,46 ao Km 34,88

Para os segmentos bons:

- Fresagem do revestimento asfáltico na espessura de 3,0 cm (10% da área), largura variável;
- Recomposição da caixa de fresagem com utilização de massa asfáltica com pré mistura a frio, e,
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, em todo o trecho.

Para os segmentos com deformações plásticas, excesso de remendos e painelas:

- Remoção da capa asfáltica;
- Reconfecção da camada de base com adição de 20% de brita, na largura de 9,0 m, e,
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 9,0 m.

Segmento 5 – São José dos Quatro Marcos - Araputanga - Km 34,88 ao Km 59,50

Para os segmentos com deformações plásticas, excesso de remendos e painelas:

- Remoção da capa asfáltica;
- Reconfecção da camada de base com adição de 20% de brita, na largura de 9,0 m, e,
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 7,0 m.

Para os segmentos bons:

- Fresagem do revestimento asfáltico na espessura de 3,0 cm (10% da área), largura 7,0 m;
- Recomposição da caixa de fresagem com utilização de massa asfáltica com pré mistura a frio;
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, largura 7,0 m.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Segmento 6 – Perímetro Urbano de Araputanga - Km 0,00 ao Km 2,87

- Fresagem do revestimento asfáltico na espessura de 3,0 cm (10% da área), largura variável;
- Recomposição da caixa de fresagem com utilização de massa asfáltica com pré mistura a frio, e,
- Execução de capa asfáltica em tratamento superficial duplo com utilização de asfalto modificado por polímero, em todo o trecho.



CRD/SINFRA
PORT 07/2016
Fis. 243
Ass. e

Protocolo/SINFRA
Folha 153
Ass. f

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

6 - LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO

152



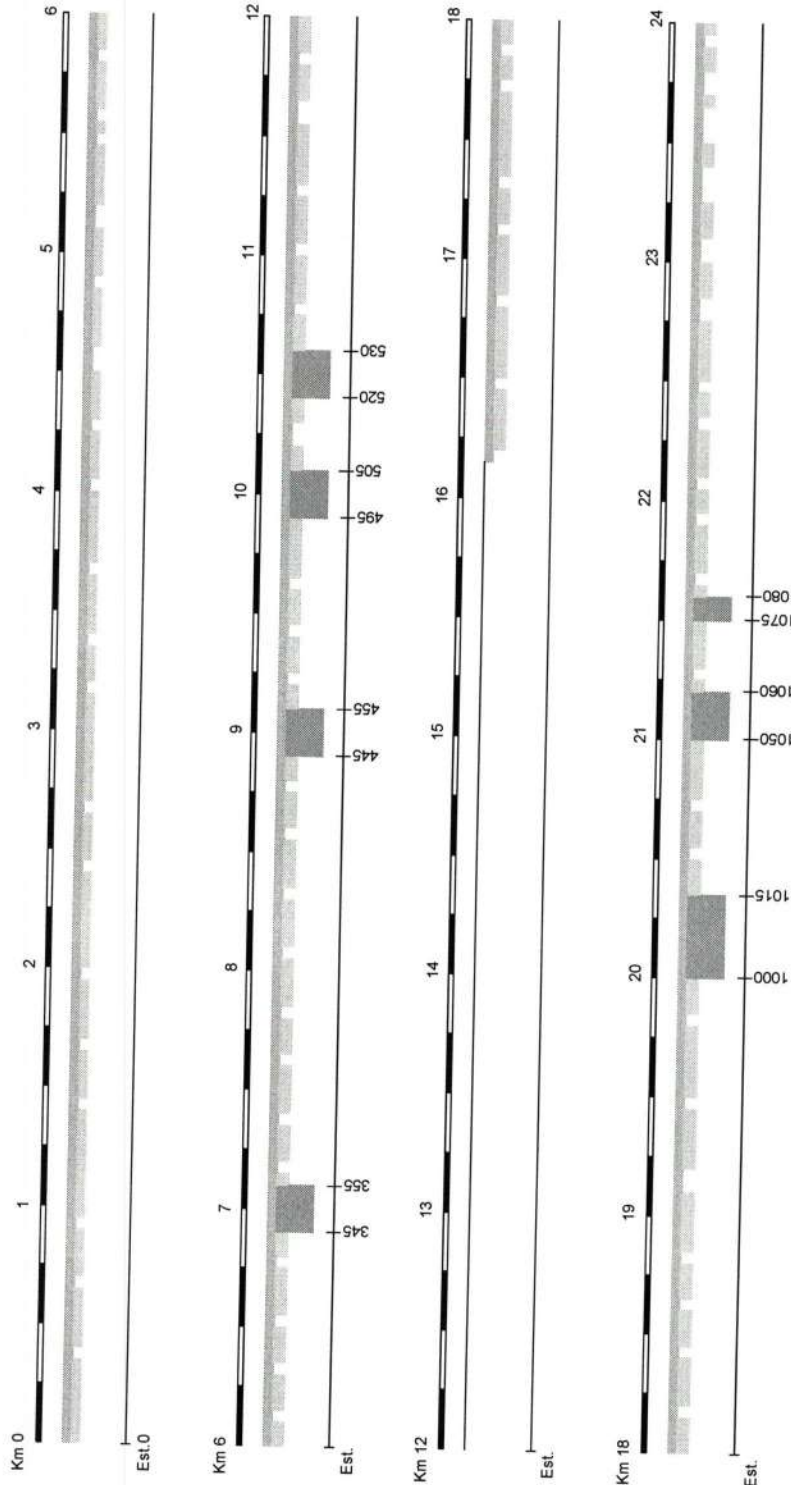
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 154
Ass. _____

CRD/SINERA
PORTO 8/2016
Fis. 270
Ass. _____

LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia: MT - 175 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho : Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Segmento: Km 0,0 ao Km 24,0



- Tratamento Superficial Duplo c/ Polímero - TSDpol
- Reconfeção de Base c/ Adição de 20% de Brita e=20,0 cm
- Fresagem Descontinua e Recomposição em PMF

	GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO	
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU	
Rodovia: MT-175	Trecho: : Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	Ext.: 62,37 Km
Sub-trecho : Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		Lote : 1

OBSERVAÇÕES:



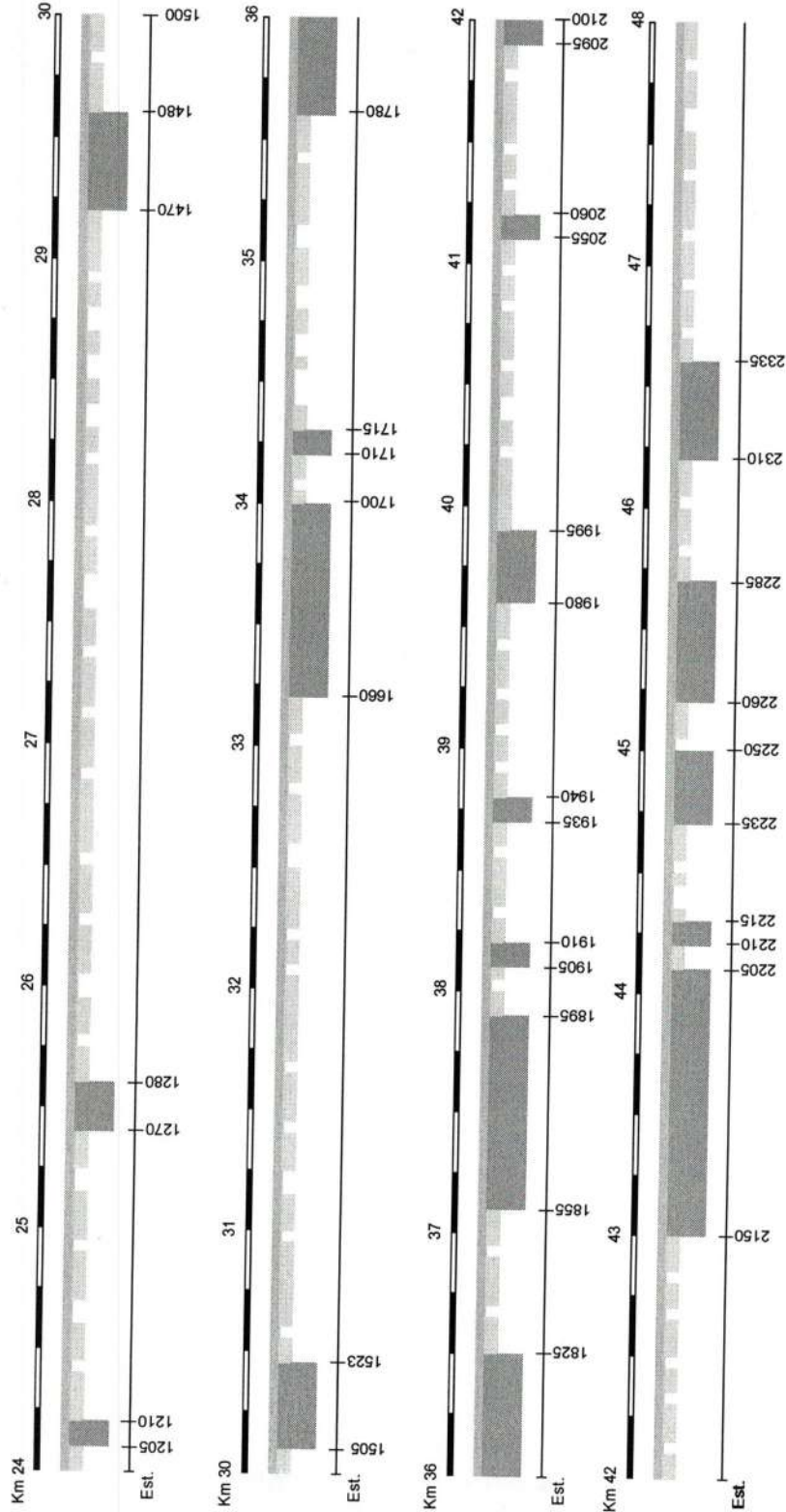
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 155
Ass. *[Signature]*

CRD/SINFRA
PORT 016/2016
Fls. 277
Ass. *[Signature]*

LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia: MT - 175 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho : Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Segmento: Km 24,0 ao Km 48,0



- Tratamento Superficial Duplo c/ Polímero - TSDpol
- Reconfeção de Base c/ Adição de 20% de Brita e=20,0 cm
- Fresagem Descontinua - 3,0 cm e Recomposição em PMF e=3,0 cm

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
Rodovia: MT-175 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho : Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Ext.: 62,37 Km Lote : 1



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

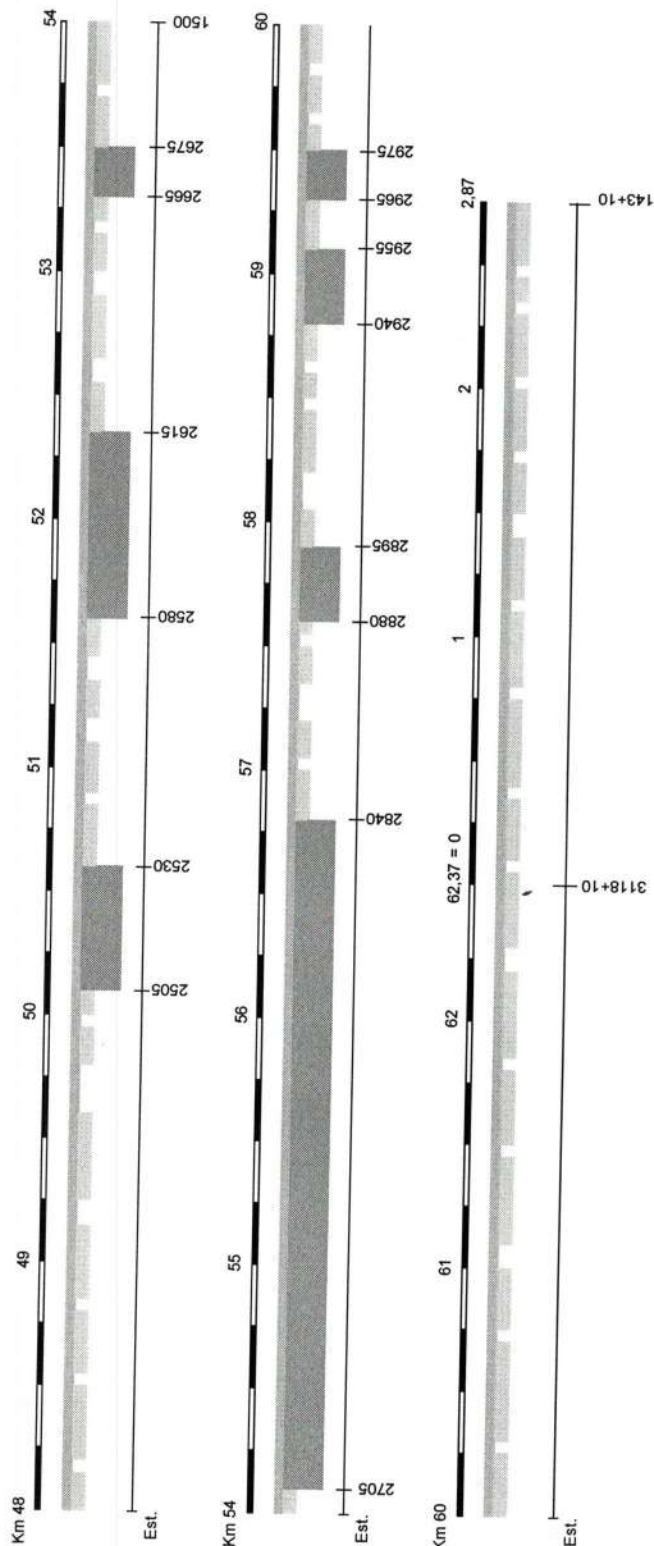
Protocolo/SINFF
Folha 150
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT/0182046
Fls. 278

Ass. [Signature]

LINEAR DE PAVIMENTAÇÃO

Rodovia: MT - 175 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho : Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Segmento: Km 48,0 ao Km 62,37 e Per. Urbano de Araponga



- Tratamento Superficial Duplo c/ Polímero - TSDpol
- Reconfeção de Base c/ Adição de 20% de Brita e=20,0 cm
- Fresagem Descontinua - 3,0 cm e Recomposição em PMF e=3,0 cm

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU
Rodovia: MT-175 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho : Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Ext.: 62,37 Km
Lote : 1

153



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 157
Ass. C

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis 279
Ass. E

7 –SECÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

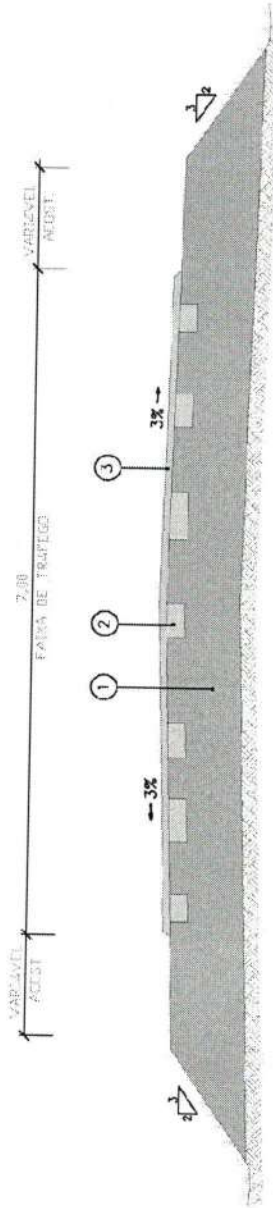
Protocolo/SINFRA
Folha 158
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT: 0182/19
Fis. 200
Ass. [Signature]

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO PAVIMENTO

SOLUÇÃO: FRESAGEM DESCONTINUA + TSDpol

SEMENTOS--ESTACAS: 0 a 345, 355 a 445, 455 a 495, 505 a 520, 530 a 610, 807 a 1000, 1015 a 1050, 1060 a 1075, 1080 a 1205, 1210 a 1270, 1280 a 1470, 1480 a 1505, 1523 a 1660, 1700 a 1710, 1715 a 1744, 1744 a 1780, 1825 a 1855, 1895 a 1905, 1910 a 1935, 1940 a 1980, 1995 a 2055, 2060 a 2095, 2100 a 2150, 2205 a 2210, 2215 a 2235, 2250 a 2280, 2285 a 2310, 2335 a 2505, 2530 a 2560, 2615 a 2665, 2675 a 2705, 2840 a 2880, 2895 a 2940, 2955 a 2965 e 0 a 143+10.



- 1 - ESTRUTURA EXISTENTE
- 2 - FRESAGEM DESCONTINUA $\alpha=3,0\text{cm}$
- 3 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLIMERO - TSDpol

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

TRFCH: Entr. RR-174 (Cacho) - Juaju
SUB-TRFCH: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga

RODOVA: MT-175

LOTE: 1
EXT.: 62,37 km

FOLHA:

SETPU

CPA/MT - Centro Político Administrativo - Edifício Edgar Prado Arze - CEP: 78049-906

157



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

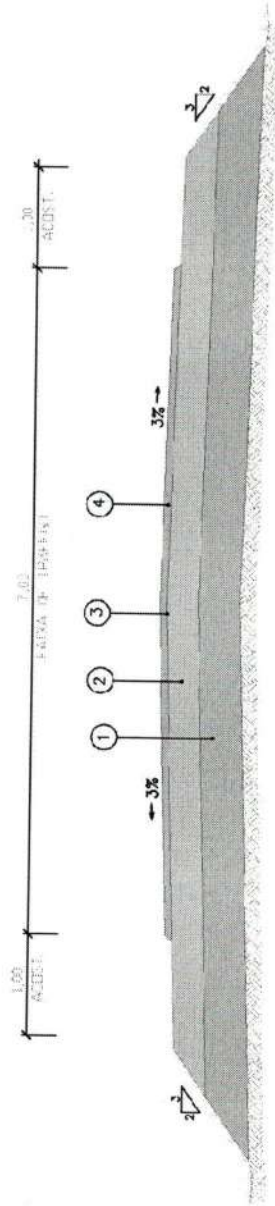
Protocolo/SINFRA
Folha 159
Ass. *[Signature]*

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 281
Ass. *[Signature]*

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO PAVIMENTO

SOLUÇÃO: RECONFEÇÃO DA BASE + TSDpol

SEGMENTOS-ESTACAS: 345 a 355, 445 a 455, 485 a 505, 520 a 530, 1000 a 1015, 1050 a 1060, 1075 a 1080, 1205 a 1210, 1270 a 1280, 1470 a 1480, 1505 a 1523, 1660 a 1700, 1710 a 1715, 1780 a 1825, 1855 a 1895, 1905 a 1910, 1935 a 1940, 1980 a 1995, 2055 a 2060, 2095 a 2100, 2150 a 2205, 2210 a 2215, 2235 a 2250, 2260 a 2285, 2310 a 2335, 2505 a 2530, 2580 a 2615, 2655 a 2675, 2705 a 2840, 2880 a 2895, 2940 a 2955, 2985 a 2995 e 2975.



- 1 - ESTRUTURA EXISTENTE
- 2 - RECONFEÇÃO DA BASE EXISTENTE C/ INCORPORAÇÃO DE 20% DE BRITA e=20,0cm
- 3 - IMPRIMAÇÃO
- 4 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ PCLIMERO - TSDpol

OBSERVAÇÕES:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

RODOVIA: MT-175
TRFCHO: Entr. BR-174 (Cacaho) - Juruí
SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacaho) - Aquiracanga
LOTE: 1
EXT.: 62,37 km

FOLHA:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 160
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls. 282
Ass. [Signature]

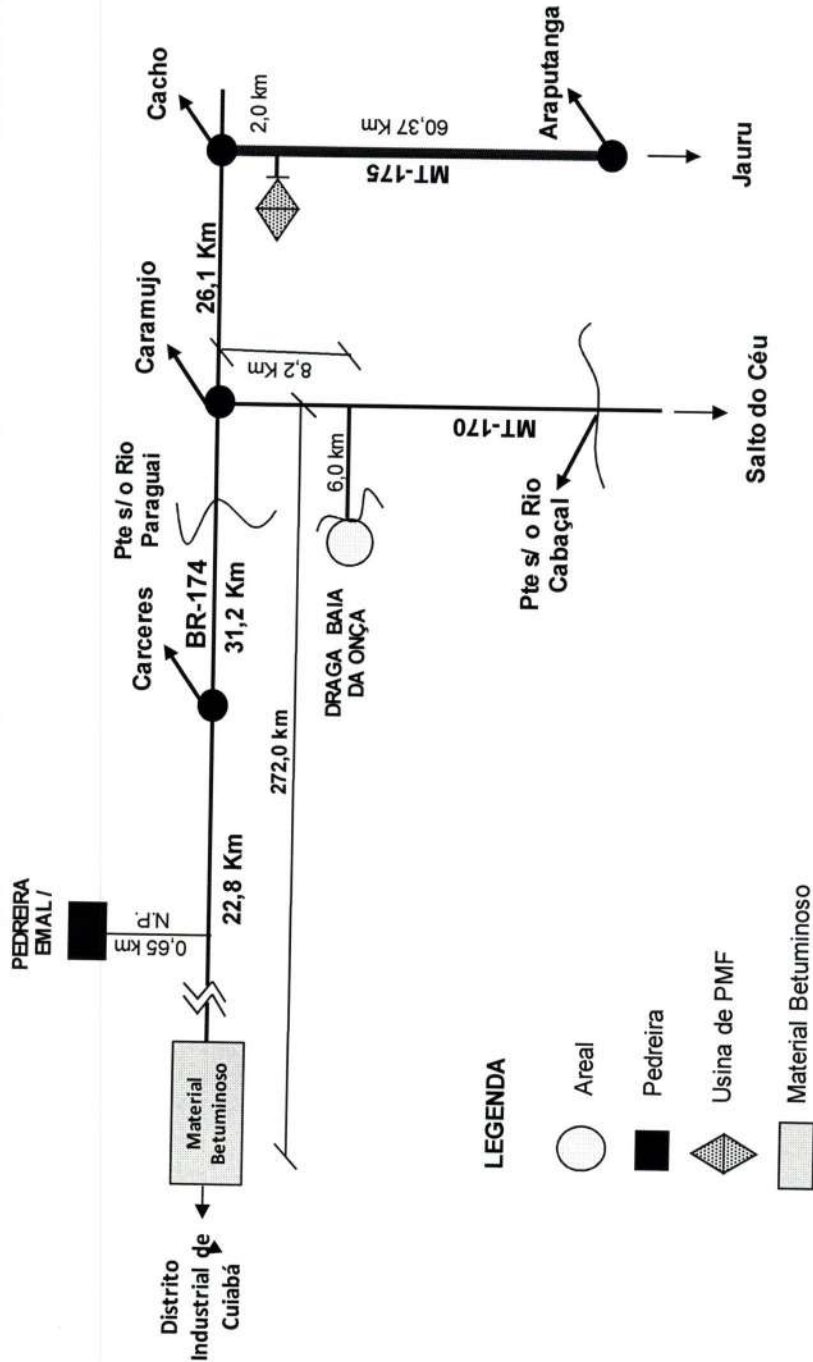
8 – CROQUIDE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 16
Ass. [Signature]
CRD/SINFRA
POR 0182016
Fls 209
Ass. [Signature]

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO	
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU	
Rodovia: MT-175	Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Ext.: 62,37 Km Lote: 1
OBSERVAÇÕES:	



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 169
Ass. _____

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis. 204
Ass. _____

9 –QUADROCONSUMO DE MATERIAIS



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 163
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 003/2016
Fls 203
Ass. [Signature]

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE MATERIAIS

SERVIÇOS	MATERIAIS	PARAMET.	CONSUMO POR m ³			CONSUMO POR m ²		
			UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.
Tratamento Superficial Duplo - TSD	Brita							
	Emulsão RR-2C	d = 1,0 t/m ³				kg	37,05	
Imprimação	CM-30	d = 1,0 t/m ³				lt	3,00	
	RR-1C	d = 1,0 t/m ³				lt	1,20	
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ - fx. "B" DNIT)	CBUQ	d = 2,4 t/m ³				lt	0,50	
	CAP- 50/70	d = 1,0 t/m ³			%			
	Brita		%	90				
	Areia		%	10				
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ - fx. "C" DNIT)	CBUQ	d = 2,4 t/m ³						
	CAP- 50/70	d = 1,0 t/m ³			%			
	Brita		%	85				
	Areia		%	15				
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ - fx. "D" DNIT)	CBUQ	d = 2,2 t/m ³						
	CAP- 50/70	d = 1,0 t/m ³			%			
	Brita		%	80				
	Areia		%	20				
Lama Fina (e= 6mm)	RL-1C	d = 1,6 t/m ³						
		d = 1,0 t/m ³				lt	1,4	
	Brita		m ³ /m ²	0,0054				
	Areia		m ³ /m ²	0,00096				
Lama Grossa (e= 12mm)	RL-1C	d = 1,6 t/m ³						
		d = 1,0 t/m ³				lt	2,24	
	Brita		m ³ /m ²	0,01152		Kg	8,00	
	Areia		m ³ /m ²	0,00128		Kg	2,00	
Micro - revestimento asfáltico (esp. 15mm)	Brita		m ³ /m ²	0,0160				
	Emulsão de Ruptura Controlada					lt	2,6	



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 164
Ass.

CRD/SINFRA
PORT 008/2016
Fls 209
Ass.

SERVIÇOS	MATERIAIS	PARAMET.	CONSUMO POR m ³			CONSUMO POR t			CONSUMO POR m ²				
			UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.			
Tratamento Superficial Duplo c/ polímero	Brita									kg	37,05		
	RR-2C c/ polím.									lt	3,00		
Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ - fx. "C" DNIT) c/ polímero	CBUQ c/ polím.	d = 2,4 t/ m ³											
	CAP- 50/70 c/ polím.	d = 1,02 t/ m ³					6,0						
	Brita		%	90									
Concreto Asfalto Borracha Usinado a Quente	Areia		%	10									
	CABUQ	d = 2,4 t/ m ³											
	CAP- 50/70 à base de borracha	d = 1,02 t/ m ³					6,5						
Stone Matrix Asphalt (SMA)	Brita		%	90									
	Areia		%	10									
	SMA	d = 2,4 t/ m ³											
Camada Porosa de Atrito c/ polímero (CPA)	Fibras de Celulose									kg	5,0		
	CAP- 50/70 c/ polím.	d = 1,02 t/ m ³					6,5			%			
	Brita		%	100									
CART - Camada Anti-Reflexão de Trincas	CPA	d = 2,2 t/ m ³											
	CAP- 50/70 c/ polím.	d = 1,02 t/ m ³					4,5			%			
	Brita		%	100									
PMF - Pré-misturado a frio	Areia												
	RR-2C											1,5	
	Brita									kg	1,5		
PMF - Pré-misturado a frio	PMF	d = 2,1 t/ m ³											
	RL-1C	d = 1,0 t/ m ³											
	Brita		%	90			10,0					1.890,00	
Areia		%	10									270,00	

SETPU

CPA/MT - Centro Político Administrativo - Edifício Edgar Prado Arze - CEP: 78049-906

163



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 168
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 287
Ass. [Signature]

10 – MEMÓRIADOS QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 166
Ass. _____

CRD/SINFRA
PORT 0102/16
Fis _____
Ass. _____

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		MEMÓRIA DE CÁLCULO											EXTENSÃO: 62,370 Km		
		RODOVIA: MT-175					TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru						SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		LOTE: 1
DISCRIMINAÇÃO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	km INICIAL	km FINAL	EXT. (m)	ESPESS. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)	DENS. OU TAXA DE APLICAÇÃO	MASSA (t)	DMT (km)	U.N	QUANT.	
- Fx + PMF	0 + 0	345 + 0	(D/E)		6.900		7,00	28.980							
	355 + 0	445 + 0	(D/E)		1.800		7,00	7.560							
	455 + 0	495 + 0	(D/E)		800		7,00	3.360							
	505 + 0	520 + 0	(D/E)		300		7,00	1.260							
	530 + 0	610 + 0	(D/E)		1.600		7,00	6.720							
				Total:	11.400			47.880							
- Fresagem e Reconposição (60%) Fresagem descontinua do pavimento asfáltico Pintura de ligação PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)						0,050		47.880	2.394,0				m ²	2.394	
- Fx + PMF	807 + 0	1.000 + 0	(D/E)		3.860		14,00	10.808							
				Total:	3.860			10.808							
- Fresagem e Reconposição (20%) Fresagem descontinua do pavimento asfáltico Pintura de ligação PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)						0,030		10.808	324,2						
- Fx + TSDpol	1.015 + 0	1.050 + 0	(D/E)		700		7,00	490							
	1.060 + 0	1.075 + 0	(D/E)		300		7,00	210							
	1.080 + 0	1.205 + 0	(D/E)		2.500		7,00	1.750							
	1.210 + 0	1.270 + 0	(D/E)		1.200		7,00	840							
	1.280 + 0	1.470 + 0	(D/E)		3.800		7,00	2.660							
	1.480 + 0	1.505 + 0	(D/E)		500		7,00	350							
				Total:	9.000			6.300							



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 167
Ass. *[Signature]*

CRD/SINFRA
PORT. 916/2016
Fis. 2017
Ass. 4

MEMÓRIA DE CÁLCULO														
RODOVIA: MT-175						EXTENSÃO: 62,370 Km								
TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) – Jauru						LOTE: 1								
SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga														
DISCRIMINAÇÃO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	km INICIAL	km FINAL	EXT. (m)	ESPESS. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)	DENS. OU TAXA DE APLICAÇÃO	MASSA (t)	DMT (km)	U.N	QUANT.
- <i>Fresagem e Reconposição (10%)</i>														
Fresagem descontinua do pavimento asfáltico														
Pintura de ligação														
PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)					9.000	0,050		6.300	315,0				m ²	315
Fx + TSDpol	1.523 + 0	1.660 + 0	(D/E)		2.740		10,00	2.740						
	1.700 + 0	1.710 + 0	(D/E)		200		10,00	200						
	1.715 + 0	1.744 + 0	(D/E)		580		10,00	580						
				Total:	3.520			3.520	105,6					
- <i>Fresagem e Reconposição (10%)</i>														
Fresagem descontinua do pavimento asfáltico						0,030		3.520						106
Pintura de ligação								3.520						3.520
PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)					3.520	0,030		3.520	106					106
- RP + Fx + TSDpol	1.744 + 0	1.780 + 0	(D/E)		720		7,00	756						
	1.825 + 0	1.855 + 0	(D/E)		600		7,00	630						
	1.895 + 0	1.905 + 0	(D/E)		200		7,00	210						
	1.910 + 0	1.935 + 0	(D/E)		500		7,00	525						
	1.940 + 0	1.980 + 0	(D/E)		800		7,00	840						
	1.995 + 0	2.055 + 0	(D/E)		1.200		7,00	1.260						
	2.060 + 0	2.095 + 0	(D/E)		700		7,00	735						
	2.100 + 0	2.150 + 0	(D/E)		1.000		7,00	1.050						
	2.205 + 0	2.210 + 0	(D/E)		100		7,00	105						
	2.215 + 0	2.235 + 0	(D/E)		400		7,00	420						
	2.250 + 0	2.260 + 0	(D/E)		200		7,00	210						
	2.285 + 0	2.310 + 0	(D/E)		500		7,00	525						
	2.335 + 0	2.505 + 0	(D/E)		3.400		7,00	3.570						
	2.530 + 0	2.580 + 0	(D/E)		1.000		7,00	1.050						
	2.615 + 0	2.665 + 0	(D/E)		1.000		7,00	1.050						

SETPU



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 168
Ass. [Signature]
CRDISINFRA
PORT. 11/2016
Fis. [Signature]
Ass. [Signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO													
RODOVIA: MT-175						TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) – Jauru							
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga							
						EXTENSÃO: 62,370 Km							
						LOTE: 1							
DISCRIMINAÇÃO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	km INICIAL	km FINAL	EXT. (m)	ESPE. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)	DENS. OU TAXA DE APLICAÇÃO	DMT (km)	U.N	QUANT.
- Fresagem e Reconposição (15%) Fresagem descontínua do pavimento asfáltico Pintura de ligação PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)	2.675 + 0	2.705 + 0	(D/E)		600		7,00	630				m ²	467
	2.840 + 0	2.880 + 0	(D/E)		800		7,00	840				m ²	15.561
	2.895 + 0	2.940 + 0	(D/E)		900	0,030	7,00	945				m ²	15.561
	2.955 + 0	2.965 + 0	(D/E)		200	0,030	7,00	210				m ²	467
				Total: 14.820				15.561					
Fx + TSDpol	0 + 0	144 + 0	(D/E)		2.870		14,00	2.009				m ²	60
				Total: 2.870				2.009				m ²	2.009
- Fresagem e Reconposição (5%) Fresagem descontínua do pavimento asfáltico Pintura de ligação PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)	0 + 0	345 + 0	(D/E)		6.900		7,00	48.300				m ²	60
	355 + 0	445 + 0	(D/E)		1.800		7,00	12.600				m ²	2.009
	455 + 0	495 + 0	(D/E)		800		7,00	5.600				m ²	2.009
	505 + 0	520 + 0	(D/E)		300		7,00	2.100				m ²	60
	530 + 0	610 + 0	(D/E)		1.600	0,030	7,00	11.200				m ²	60
	807 + 0	1.000 + 0	(D/E)		3.860	0,030	14,00	54.040				m ²	60
	1.015 + 0	1.050 + 0	(D/E)		700		7,00	4.900				m ²	60
	1.060 + 0	1.075 + 0	(D/E)		300		7,00	2.100				m ²	60
	1.080 + 0	1.205 + 0	(D/E)		2.500		7,00	17.500				m ²	60
	1.210 + 0	1.270 + 0	(D/E)		1.200		7,00	8.400				m ²	60
	1.280 + 0	1.470 + 0	(D/E)		3.800		7,00	26.600				m ²	60
	1.480 + 0	1.505 + 0	(D/E)		500		7,00	3.500				m ²	60
- TSDpol Tratamento Superficial Duplo c/ Polímeros	0 + 0	345 + 0	(D/E)		6.900		7,00	48.300				m ²	60
	355 + 0	445 + 0	(D/E)		1.800		7,00	12.600				m ²	2.009
	455 + 0	495 + 0	(D/E)		800		7,00	5.600				m ²	2.009
	505 + 0	520 + 0	(D/E)		300		7,00	2.100				m ²	60
	530 + 0	610 + 0	(D/E)		1.600	0,030	7,00	11.200				m ²	60
	807 + 0	1.000 + 0	(D/E)		3.860	0,030	14,00	54.040				m ²	60
	1.015 + 0	1.050 + 0	(D/E)		700		7,00	4.900				m ²	60
	1.060 + 0	1.075 + 0	(D/E)		300		7,00	2.100				m ²	60
	1.080 + 0	1.205 + 0	(D/E)		2.500		7,00	17.500				m ²	60
	1.210 + 0	1.270 + 0	(D/E)		1.200		7,00	8.400				m ²	60
	1.280 + 0	1.470 + 0	(D/E)		3.800		7,00	26.600				m ²	60
	1.480 + 0	1.505 + 0	(D/E)		500		7,00	3.500				m ²	60



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 169
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT. 00016
Fis 2013
Ass. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	MEMÓRIA DE CÁLCULO										EXTENSÃO: 62,370 Km		
	RODOVIA: MT-175					TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) – Jauru					LOTE: 1		
DISCRIMINAÇÃO	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	km INICIAL	km FINAL	EXT. (m)	ESPE. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)	DENS. OU TAXA DE APLICAÇÃO	MASSA (t)	DMT (km)	U.N QUANT.
	1.523 + 0	1.660 + 0	(D/E)		2.740		10,00	27.400					
	1.700 + 0	1.710 + 0	(D/E)		200		10,00	2.000					
	1.715 + 0	1.744 + 0	(D/E)		580		10,00	5.800					
	1.744 + 0	1.780 + 0	(D/E)		720		7,00	5.040					
	1.825 + 0	1.855 + 0	(D/E)		600		7,00	4.200					
	1.895 + 0	1.905 + 0	(D/E)		200		7,00	1.400					
	1.910 + 0	1.935 + 0	(D/E)		500		7,00	3.500					
	1.940 + 0	1.980 + 0	(D/E)		800		7,00	5.600					
	1.995 + 0	2.055 + 0	(D/E)		1.200		7,00	8.400					
	2.060 + 0	2.095 + 0	(D/E)		700		7,00	4.900					
	2.100 + 0	2.150 + 0	(D/E)		1.000		7,00	7.000					
	2.205 + 0	2.210 + 0	(D/E)		100		7,00	700					
	2.215 + 0	2.235 + 0	(D/E)		400		7,00	2.800					
	2.250 + 0	2.260 + 0	(D/E)		200		7,00	1.400					
	2.285 + 0	2.310 + 0	(D/E)		500		7,00	3.500					
	2.335 + 0	2.505 + 0	(D/E)		3.400		7,00	23.800					
	2.530 + 0	2.580 + 0	(D/E)		1.000		7,00	7.000					
	2.615 + 0	2.665 + 0	(D/E)		1.000		7,00	7.000					
	2.675 + 0	2.705 + 0	(D/E)		600		7,00	4.200					
	2.840 + 0	2.880 + 0	(D/E)		800		7,00	5.600					
	2.895 + 0	2.940 + 0	(D/E)		900		7,00	6.300					
	2.955 + 0	2.965 + 0	(D/E)		200		7,00	1.400					
	0 + 0	144 + 0	(D/E)		2.870		14,00	40.180					
				Total:	45.470			375.960					m ² 375.960
Treatamento Superficial Duplo c/ Polimeros	345 + 0	355 + 0			200		9,00						
- Reconfeção de Base + TSDpol	445 + 0	455 + 0			200		9,00						
	495 + 0	505 + 0			200		9,00						
	520 + 0	530 + 0			200		9,00						
	1.000 + 0	1.015 + 0			300		9,00						
	1.050 + 0	1.060 + 0			200		9,00						





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 120
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 010/2016
Fis 211
Ass. [Signature]

MEMÓRIA DE CÁLCULO															
RODOVIA: MT-175										TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru				EXTENSÃO: 62,370 Km	
DISCRIMINAÇÃO										SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga				LOTE: 1	
ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	km INICIAL	km FINAL	EXT. (m)	ESPE. (m)	LARG. (m)	ÁREA (m ²)	VOLUME (m ³)	DENS. OU TAXA DE APLICAÇÃO	MASSA (t)	DMT (km)	U.N	QUANT.
1.075 + 0	1.080 + 0	1.080 + 0	1.080 + 0			100		9,00							
1.205 + 0	1.210 + 0	1.210 + 0	1.210 + 0			100		9,00							
1.270 + 0	1.280 + 0	1.280 + 0	1.280 + 0			200		9,00							
1.470 + 0	1.480 + 0	1.480 + 0	1.480 + 0			200		9,00							
1.505 + 0	1.523 + 0	1.523 + 0	1.523 + 0			360		9,00							
1.660 + 0	1.700 + 0	1.700 + 0	1.700 + 0			800									
1.710 + 0	1.715 + 0	1.715 + 0	1.715 + 0			100									
1.780 + 0	1.825 + 0	1.825 + 0	1.825 + 0			900									
1.855 + 0	1.895 + 0	1.895 + 0	1.895 + 0			800									
1.905 + 0	1.910 + 0	1.910 + 0	1.910 + 0			100									
1.935 + 0	1.940 + 0	1.940 + 0	1.940 + 0			100									
1.980 + 0	1.995 + 0	1.995 + 0	1.995 + 0			300									
2.055 + 0	2.060 + 0	2.060 + 0	2.060 + 0			100									
2.095 + 0	2.100 + 0	2.100 + 0	2.100 + 0			100									
2.150 + 0	2.205 + 0	2.205 + 0	2.205 + 0			1.100									
2.210 + 0	2.215 + 0	2.215 + 0	2.215 + 0			100									
2.235 + 0	2.250 + 0	2.250 + 0	2.250 + 0			300									
2.260 + 0	2.285 + 0	2.285 + 0	2.285 + 0			500									
2.310 + 0	2.335 + 0	2.335 + 0	2.335 + 0			500									
2.505 + 0	2.530 + 0	2.530 + 0	2.530 + 0			500									
2.580 + 0	2.615 + 0	2.615 + 0	2.615 + 0			700									
2.665 + 0	2.675 + 0	2.675 + 0	2.675 + 0			200									
2.705 + 0	2.840 + 0	2.840 + 0	2.840 + 0			2.700									
2.880 + 0	2.895 + 0	2.895 + 0	2.895 + 0			300									
2.940 + 0	2.955 + 0	2.955 + 0	2.955 + 0			300									
2.965 + 0	2.975 + 0	2.975 + 0	2.975 + 0			200									
						Total:									
						12.960									
						12.960	0,050	9,0	116.640	5.832,0				m ³	5.832
						12.960	0,200	9,0	116.640	23.328				m ³	23.328
						12.960		9,0	116.640					m ²	116.640
						12.960		7,0	90.720					m ²	90.720

Remoção do Revestimento Asfáltico
Reconfeção da base com adição de 20% de brita
Imprimação
Tratamento Superficial Duplo c/ Polímeros



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 171
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT: 018/2016
Fis 293
Ass. [Signature]

11 –QUADRO DE QUANTIDADES



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINERA
Folha 179
Ass. C

CRD/SINERA
PORT. DA 2016
Fls. 296
Ass. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		QUADRO DE QUANTIDADES		EXTENSÃO: 62,370 Km LOTE: 1	
RODOVIA: MT-175		TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) – Jauru		Data base: set/12	
DISCRIMINAÇÃO		SUB-TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	
CÓDIGO NOVO		UNIDADE	QUANTIDADE	ALGARISMO	
	PAVIMENTAÇÃO				
	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (3 CM)	M3	957,00	171,11	
	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (5 CM)	M3	2.709,00	171,11	
	REMOÇÃO DO REVESTIMENTO EXIS- TENTE EM PMF OU CBUQ (5,0 CM)	M3	5.832,00	11,01	
	RECONFECÇÃO DE BASE C/ ADIÇÃO DE 20% DE BRITA	M3	23.328,00	41,13	
	IMPRIMAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO NO CANTEIRO DE OBRAS)	M2	116.640,00	0,29	
	PINTURA DE LIGAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO NO CANTEIRO DE OBRAS), PARA CAIXA DE FRESAGEM	M2	86.078,00	0,21	
	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMEROS	M2	375.960,00	4,22	
	PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF	M3	3.666,00	161,33	
	TRANSPORTE DE AGREGADOS P/ TSD C/ POLÍMERO (DMT=111,84KM)	TKM	1.557.854,93	0,38	
	TRANSPORTE DE BRITA P/ PMF ATÉ A USINA (DMT = 82,75KM)	TKM	573.353,24	0,38	
	TRANSPORTE DE ÁREA P/ PMF (DMT = 42,30 KM)	TKM	41.869,39	0,38	
	TRANSPORTE DE BRITA P/ RECONF. BASE (DMT=111,84 KM)	TKM	1.147.962,00	0,38	
	TRANSPORTE DE PMF DA USINA ATÉ A PISTA (DMT=38,89 KM)	TKM	313.650,00	0,63	
	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO (DMT=10 KM)	TKM	80.651,00	0,63	
	TRANSPORTE DE MATERIAL REMOVIDO (DMT=10 KM)	TKM	128.304,00	0,63	
	TOTAL ITEM: 1				
	LIGANTES BETUMINOSOS				
	FORNECIMENTO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	140,00	2.341,97	
	TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO (DMT = 300,1KM)	T	140,00	279,33	
	FORNECIMENTO DE RL-1C P/ PMF	T	693,00	1.242,00	
	TRANSPORTE DE RL-1C P/ PMF (DMT= 300,1 KM)	T	693,00	279,33	
	FORNECIMENTO DE RR-1C, PARA CAIXA DE FRESAGEM	T	43,00	1.257,33	
	TRANSPORTE DE RR-1C (DMT=300,1KM), PARA CAIXA DE FRESAGEM	T	43,00	279,33	
	FORNECIMENTO DE RR-2C C/ POLÍMEROS	T	1.127,88	1.799,75	
	TRANSPORTE DE RR-2C C/ POLÍMEROS (DMT=300,1KM)	T	1.127,88	279,33	
	TOTAL ITEM: 2				

SETPU



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 173
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT. 018/2018
Fls 297
Ass. [Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		QUADRO DE QUANTIDADES		EXTENSÃO: 62,370 Km LOTE: 1	
		RODOVIA: MT-175	TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru	PREÇO UNITÁRIO	DATA base: set/12
CÓDIGO NOVO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ALGARISMO	POR EXTENSO
	CONSERVAÇÃO				
	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	480,00	19,46	
	ROÇADA PESADA	HA	44,00	3.894,58	
	CAPINA	M2	85.000,00	0,64	
	HORA DE MÁQUINA - MOTONIVELADORA	H	200,00	189,08	
	TAPA BURACO COM PMF - EXECUÇÃO INCLUINDO TRANSPORTE E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	95,00	519,31	
	TRANSPORTE DE PMF DA USINA ATÉ A PISTA (DMT=38,89KM)	TKM	8.128,00	0,63	
	TOTAL ITEM: 3				
	DRENAGEM				
	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 04	M	830,00	42,08	
	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 07	M	1.330,00	41,08	
	MEIO-FIO DE CONCRETO MFC 05	M	580,00	40,42	
	ENTRADA P/ DESCIDA D'ÁGUA EDA 01	U	7,00	61,69	
	ENTRADA P/ DESCIDA D'ÁGUA EDA 02	U	9,00	74,87	
	CONCRETO FCK=15,0 Mpa	M3	62,00	504,76	
	CORPO BSTC D=0,80 M CA-1	M	31,00	672,32	
	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	UND	1,00	1.877,32	
	CAIXA COLETORA BSTC D=080M H=1,80M	UND	1,00	4.292,59	
	TOTAL ITEM: 4				

SETPU

172



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 174
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 810/2016
Fis 298
Ass. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		QUADRO DE QUANTIDADES		EXTENSÃO: 62,370 Km		LOTE: 1	
		RODOVIA: MT-175		TRECHO: Entr. BR-174 (Cacho) – Jauru		Data base: set/12	
CÓDIGO NOVO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO		POR EXTENSO	
				ALGARISMO	ALGARISMO	ALGARISMO	ALGARISMO
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
	LINHAS COM RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA - LARGURA - L = 0,15M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	38.319,00	15,07			
	LINHAS COM RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA - LARGURA L = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	930,00	15,07			
	LINHAS COM RESINA ACRÍLICA DE 0,6MM DE ESPESSURA - LARGURA - L > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	135,00	22,91			
	OPÇÃO 1 - PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICA TIPO I DA ABNT						
	PLACA CIRCULAR	M2	55,00	378,16			
	PLACA QUADRADA	M2	50,00	378,16			
	PLACA RETANGULAR	M2	59,00	378,16			
	PLACA OCTOGONAL	M2	6,00	378,16			
	MARCO QUILOMÉTRICO	M2	31,00	378,16			
	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	U	1.600,00	41,49			
	TACHA REFLETIVA TIPO SHTRP, COM CATADIÓPTICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	U	13.728,00	14,38			
	SETAS E DIZERES	M2	49,00	22,91			
	ESCUDO	M2	1,40	378,16			
	DEFENSA METÁLICA	M	640,00	224,62			
	TOTAL ITEM: 5						
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,02	10.745.562,54			
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	VB	0,03	10.745.562,54			
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	0,06	10.745.562,54			
	TOTAL DA PLANILHA:						

SETPU



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 175
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT 818/2016
Fis. [assinatura]
Ass. [assinatura]

12 – ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

SETPU

CPA/MT – Centro Político Administrativo – Edifício Edgar Prado Arze – CEP: 78049-906

174



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA



PAVIMENTAÇÃO – TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM ASFALTO POLÍMERO

1 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 – Material

Os materiais constituintes do tratamento superficial duplo são o agregado e o cimento asfáltico modificado por polímero, ou emulsão asfáltica polimerizada, os quais devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DNER.

1.1.1 – Ligante Asfáltico modificado por polímero

Podem ser empregados:

- a) Cimentos asfálticos modificados por polímero do tipo SBS;
- b) Emulsões asfálticas, tipo RR-1C e RR-2C, modificados por polímero (SBS).

O uso da emulsão asfáltica somente é permitido quando forem empregados em todas as camadas do revestimento.

1.1.2 – Melhoradores de Adesividade

Não havendo boa diversidade entre o agregado e o asfalto polímero, deve ser empregado um melhorador de Adesividade, na quantidade fixada no projeto.

1.1.3 – Agregados

Os agregados podem ser pedra, escória, cascalho ou seixo rolado, britados. Devem constituir de partículas limpas, duras, resistentes, isentas de cobertura e torrões de argila e apresentar as seguintes características:

- a) Desgaste Los Angeles igual ou inferior a 40% (DNER-ME 035); admite-se agregados com valores maiores, no caso de terem apresentado desempenho satisfatório em utilização anterior;
- b) Índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086);
- c) Durabilidade, perda inferior a 12% (DNER-ME 059);
- d) Granulometria do agregado (DNER-ME 083), obedecendo uma das faixas seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 177
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fls. 301
Ass. [assinatura]

Peneira de malha quadrada		Porcentagem passando, em peso (faixas)			Tolerância na curva de projeto (%)
ABNT	Abertura	A 1ª Camada	B 1ª ou 2ª Camada	C 2ª Camada	
1"	25,4	100	-	-	-
3/4"	19,1	90-100	-	-	± 7
1/2"	12,5	20-55	100	-	± 7
3/8"	9,5	0-15	85-100	100	± 7
Nº 4	4,8	0-5	10-30	85-100	± 5
Nº 10	2,0	-	0-10	10-40	± 5
Nº 200	0,075	0-2	0-2	0-2	± 2

1.1.4 – Taxas de Aplicação e de Espalhamento

1.1.4.1 – As quantidades, ou taxas de aplicação de ligante asfáltico e de espalhamento de agregados, são fixadas no projeto e ajustadas no campo, por ocasião dos serviços.

1.1.4.2 – As quantidades do ligante asfáltico empregadas na 1ª e 2ª aplicação, são definidas também no projeto em função do tipo utilizado (asfalto ou emulsão).

1.1.4.3 – Quando for empregado agregado poroso, deve ser considerada a sua porosidade na fixação da taxa de aplicação do ligante asfáltico modificado por polímero.

1.1.4.4 – Recomenda-se, de uma maneira geral, as seguintes taxas de aplicação de agregados e de cimento asfáltico. No caso de emulsão considerar o asfalto residual.

Camada	Cimento asfáltico	Agregado
1ª	1.20 λ/m^2 – 1.80 λ/m^2	20 kg/m ² a 25 kg/m ²
2ª	0.80 λ/m^2 – 1.20 λ/m^2	10 kg/m ² a 12 kg/m ²

1.2 – Equipamento

Todo equipamento, antes do início da execução do serviço, deve atender ao recomendado nesta Especificação, fator que condiciona a emissão da ordem de serviço. Os equipamentos requerido são os seguintes:

- Carros distribuidores de ligante asfáltico modificado por polímero, providos de dispositivos de aquecimento, tacômetro, calibradores e termômetros com precisão de +1 °C, em locais de fácil acesso, e, ainda, de espargidor manual para o tratamento de pequenas superfícies e correções localizadas, As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena, com dispositivo que possibilite ajustamentos verticais e



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 178
Ass. _____

CRS SINFRA
PORT. 018/2016
Fls 30
Ass. _____

larguras variáveis de espalhamento do ligante e que permitam uma aplicação homogênea;

- b) Distribuidores de agregados, rebocáveis ou automotizes, possuindo dispositivos que permitam um espalhamento homogêneo da quantidade de agregados, fixada no projeto;
- c) Rolos compressores do tipo tandem ou de preferência pneumáticos, autopropulsores. Os rolos pneumáticos, autopropulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 psi a 120 psi.

1.3 – Execução

As operações para as execuções das camadas do Tratamento Superficial Duplo com asfalto polímero são discriminadas a seguir:

1.3.1 – Inicialmente, proceder uma varredura da pista imprimada, ou pintada, para eliminar todas as partículas de pó.

1.3.2 – A temperatura para aplicação do ligante asfáltico é determinada em função da relação temperatura-viscosidade para as emulsões asfálticas. São recomendadas as seguintes faixas de viscosidade e temperatura:

- a) Cimento asfáltico, 150°C acrescida de 3°C para cada 1% de polímero: 150°C + 3°C/1% polímero;
- b) Emulsões asfálticas, 20 segundos a 100 segundos, "Saybolt-Furoi" (ABNT-MB 581).

A temperatura máxima deve ser 180°C.

1.3.3 – No caso de utilização de melhorador de Adesividade, exigir que este seja adicionado ao ligante asfáltico, no canteiro de obras, obrigando-se sempre à recirculação da mistura.

1.3.4 – O material asfáltico deve ser aplicado de uma só vez, em toda largura da faixa a ser tratada. Excedentes de material asfáltico na pista devem ser prontamente eliminados.

1.3.5 – Imediatamente após, proceder ao espalhamento da 1ª camada do agregado, na quantidade indicada no projeto. Excesso ou faltas devem ser corrigidas antes do início da compressão.

1.3.6 – Iniciar a compressão do agregado, imediatamente, após o seu lançamento na pista. A compressão deve começar pelos bordos e progredir para o eixo, nos trechos em tangente e, nas curvas, deve progredir sempre no bordo mais baixo para o bordo mais alto, sendo que cada passagem deve recobrir, pelo menos, a metade da largura anteriormente rolada.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 179
Ass. [assinatura]

1.3.7 – Após a compressão da camada e fixação do agregado, fazer uma varredura leve do material solto.

1.3.8 – Executar a segunda camada do modo idêntico à primeira, após a liberação da primeira camada.

1.3.9 – Não é permitido o tráfego quando da aplicação do ligante asfáltico ou do agregado. Liberar o tráfego somente após o termino da compressão e de maneira controlada.

1.3.10 – Recomenda-se a não superposição de juntas longitudinais na execução do tratamento superficial.

Protocolo/SINFRA
Folha 13
Ass. [Signature]

CRDISINFRA
PORT 018206
Fis 204
Ass. [Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	
PERFIL - SIMULADO LOTE 1		PERFIL - SIMULADO LOTE 1	
01	01	01	01
02	01	02	01
03	01	03	01
04	01	04	01
05	01	05	01
06	01	06	01
07	01	07	01
08	01	08	01
09	01	09	01
10	01	10	01
11	01	11	01
12	01	12	01
13	01	13	01
14	01	14	01
15	01	15	01
16	01	16	01
17	01	17	01
18	01	18	01
19	01	19	01
20	01	20	01
21	01	21	01
22	01	22	01
23	01	23	01
24	01	24	01
25	01	25	01
26	01	26	01
27	01	27	01
28	01	28	01
29	01	29	01
30	01	30	01
31	01	31	01
32	01	32	01
33	01	33	01
34	01	34	01
35	01	35	01
36	01	36	01
37	01	37	01
38	01	38	01
39	01	39	01
40	01	40	01
41	01	41	01
42	01	42	01
43	01	43	01
44	01	44	01
45	01	45	01
46	01	46	01
47	01	47	01
48	01	48	01
49	01	49	01
50	01	50	01
51	01	51	01
52	01	52	01
53	01	53	01
54	01	54	01
55	01	55	01
56	01	56	01
57	01	57	01
58	01	58	01
59	01	59	01
60	01	60	01
61	01	61	01
62	01	62	01
63	01	63	01
64	01	64	01
65	01	65	01
66	01	66	01
67	01	67	01
68	01	68	01
69	01	69	01
70	01	70	01
71	01	71	01
72	01	72	01
73	01	73	01
74	01	74	01
75	01	75	01
76	01	76	01
77	01	77	01
78	01	78	01
79	01	79	01
80	01	80	01
81	01	81	01
82	01	82	01
83	01	83	01
84	01	84	01
85	01	85	01
86	01	86	01
87	01	87	01
88	01	88	01
89	01	89	01
90	01	90	01
91	01	91	01
92	01	92	01
93	01	93	01
94	01	94	01
95	01	95	01
96	01	96	01
97	01	97	01
98	01	98	01
99	01	99	01
100	01	100	01

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA URBANA	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	
PERFIL - SIMULADO LOTE 1		PERFIL - SIMULADO LOTE 1	
01	01	01	01
02	01	02	01
03	01	03	01
04	01	04	01
05	01	05	01
06	01	06	01
07	01	07	01
08	01	08	01
09	01	09	01
10	01	10	01
11	01	11	01
12	01	12	01
13	01	13	01
14	01	14	01
15	01	15	01
16	01	16	01
17	01	17	01
18	01	18	01
19	01	19	01
20	01	20	01
21	01	21	01
22	01	22	01
23	01	23	01
24	01	24	01
25	01	25	01
26	01	26	01
27	01	27	01
28	01	28	01
29	01	29	01
30	01	30	01
31	01	31	01
32	01	32	01
33	01	33	01
34	01	34	01
35	01	35	01
36	01	36	01
37	01	37	01
38	01	38	01
39	01	39	01
40	01	40	01
41	01	41	01
42	01	42	01
43	01	43	01
44	01	44	01
45	01	45	01
46	01	46	01
47	01	47	01
48	01	48	01
49	01	49	01
50	01	50	01
51	01	51	01
52	01	52	01
53	01	53	01
54	01	54	01
55	01	55	01
56	01	56	01
57	01	57	01
58	01	58	01
59	01	59	01
60	01	60	01
61	01	61	01
62	01	62	01
63	01	63	01
64	01	64	01
65	01	65	01
66	01	66	01
67	01	67	01
68	01	68	01
69	01	69	01
70	01	70	01
71	01	71	01
72	01	72	01
73	01	73	01
74	01	74	01
75	01	75	01
76	01	76	01
77	01	77	01
78	01	78	01
79	01	79	01
80	01	80	01
81	01	81	01
82	01	82	01
83	01	83	01
84	01	84	01
85	01	85	01
86	01	86	01
87	01	87	01
88	01	88	01
89	01	89	01
90	01	90	01
91	01	91	01
92	01	92	01
93	01	93	01
94	01	94	01
95	01	95	01
96	01	96	01
97	01	97	01
98	01	98	01
99	01	99	01
100	01	100	01

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
MODO DE TRANSPORTE		MODO DE TRANSPORTE	
PDFPL - SIMULADO LOTE 1		PDFPL - SIMULADO LOTE 1	
CDEP		CDEP	
FOLHA		FOLHA	
Ass. 4		Ass. 4	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
MODO DE TRANSPORTE		MODO DE TRANSPORTE	
PDFPL - SIMULADO LOTE 1		PDFPL - SIMULADO LOTE 1	
CDEP		CDEP	
FOLHA		FOLHA	
Ass. 4		Ass. 4	

Protocolo/SINFRA
 Folha 184
 Ass. 4

CRDISINFRA
 PORT-018/2016
 Fis 308
 Ass. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP		RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP	
CEP: 01010-000		CEP: 01010-000	
FONE: (011) 3063-1000		FONE: (011) 3063-1000	
FAX: (011) 3063-1000		FAX: (011) 3063-1000	
E-MAIL: SETPU@SP.GOV.BR		E-MAIL: SETPU@SP.GOV.BR	
WWW.SETPU.SP.GOV.BR		WWW.SETPU.SP.GOV.BR	
PREF. - SIMULAZÃO LOTE 1		PREF. - SIMULAZÃO LOTE 1	
Lote 1		Lote 1	
Lote 2		Lote 2	
Lote 3		Lote 3	
Lote 4		Lote 4	
Lote 5		Lote 5	
Lote 6		Lote 6	
Lote 7		Lote 7	
Lote 8		Lote 8	
Lote 9		Lote 9	
Lote 10		Lote 10	
Lote 11		Lote 11	
Lote 12		Lote 12	
Lote 13		Lote 13	
Lote 14		Lote 14	
Lote 15		Lote 15	
Lote 16		Lote 16	
Lote 17		Lote 17	
Lote 18		Lote 18	
Lote 19		Lote 19	
Lote 20		Lote 20	
Lote 21		Lote 21	
Lote 22		Lote 22	
Lote 23		Lote 23	
Lote 24		Lote 24	
Lote 25		Lote 25	
Lote 26		Lote 26	
Lote 27		Lote 27	
Lote 28		Lote 28	
Lote 29		Lote 29	
Lote 30		Lote 30	
Lote 31		Lote 31	
Lote 32		Lote 32	
Lote 33		Lote 33	
Lote 34		Lote 34	
Lote 35		Lote 35	
Lote 36		Lote 36	
Lote 37		Lote 37	
Lote 38		Lote 38	
Lote 39		Lote 39	
Lote 40		Lote 40	
Lote 41		Lote 41	
Lote 42		Lote 42	
Lote 43		Lote 43	
Lote 44		Lote 44	
Lote 45		Lote 45	
Lote 46		Lote 46	
Lote 47		Lote 47	
Lote 48		Lote 48	
Lote 49		Lote 49	
Lote 50		Lote 50	
Lote 51		Lote 51	
Lote 52		Lote 52	
Lote 53		Lote 53	
Lote 54		Lote 54	
Lote 55		Lote 55	
Lote 56		Lote 56	
Lote 57		Lote 57	
Lote 58		Lote 58	
Lote 59		Lote 59	
Lote 60		Lote 60	
Lote 61		Lote 61	
Lote 62		Lote 62	
Lote 63		Lote 63	
Lote 64		Lote 64	
Lote 65		Lote 65	
Lote 66		Lote 66	
Lote 67		Lote 67	
Lote 68		Lote 68	
Lote 69		Lote 69	
Lote 70		Lote 70	
Lote 71		Lote 71	
Lote 72		Lote 72	
Lote 73		Lote 73	
Lote 74		Lote 74	
Lote 75		Lote 75	
Lote 76		Lote 76	
Lote 77		Lote 77	
Lote 78		Lote 78	
Lote 79		Lote 79	
Lote 80		Lote 80	
Lote 81		Lote 81	
Lote 82		Lote 82	
Lote 83		Lote 83	
Lote 84		Lote 84	
Lote 85		Lote 85	
Lote 86		Lote 86	
Lote 87		Lote 87	
Lote 88		Lote 88	
Lote 89		Lote 89	
Lote 90		Lote 90	
Lote 91		Lote 91	
Lote 92		Lote 92	
Lote 93		Lote 93	
Lote 94		Lote 94	
Lote 95		Lote 95	
Lote 96		Lote 96	
Lote 97		Lote 97	
Lote 98		Lote 98	
Lote 99		Lote 99	
Lote 100		Lote 100	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP		RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP	
CEP: 01010-000		CEP: 01010-000	
FONE: (011) 3063-1000		FONE: (011) 3063-1000	
FAX: (011) 3063-1000		FAX: (011) 3063-1000	
E-MAIL: SETPU@SP.GOV.BR		E-MAIL: SETPU@SP.GOV.BR	
WWW.SETPU.SP.GOV.BR		WWW.SETPU.SP.GOV.BR	
PREF. - SIMULAZÃO LOTE 1		PREF. - SIMULAZÃO LOTE 1	
Lote 1		Lote 1	
Lote 2		Lote 2	
Lote 3		Lote 3	
Lote 4		Lote 4	
Lote 5		Lote 5	
Lote 6		Lote 6	
Lote 7		Lote 7	
Lote 8		Lote 8	
Lote 9		Lote 9	
Lote 10		Lote 10	
Lote 11		Lote 11	
Lote 12		Lote 12	
Lote 13		Lote 13	
Lote 14		Lote 14	
Lote 15		Lote 15	
Lote 16		Lote 16	
Lote 17		Lote 17	
Lote 18		Lote 18	
Lote 19		Lote 19	
Lote 20		Lote 20	
Lote 21		Lote 21	
Lote 22		Lote 22	
Lote 23		Lote 23	
Lote 24		Lote 24	
Lote 25		Lote 25	
Lote 26		Lote 26	
Lote 27		Lote 27	
Lote 28		Lote 28	
Lote 29		Lote 29	
Lote 30		Lote 30	
Lote 31		Lote 31	
Lote 32		Lote 32	
Lote 33		Lote 33	
Lote 34		Lote 34	
Lote 35		Lote 35	
Lote 36		Lote 36	
Lote 37		Lote 37	
Lote 38		Lote 38	
Lote 39		Lote 39	
Lote 40		Lote 40	
Lote 41		Lote 41	
Lote 42		Lote 42	
Lote 43		Lote 43	
Lote 44		Lote 44	
Lote 45		Lote 45	
Lote 46		Lote 46	
Lote 47		Lote 47	
Lote 48		Lote 48	
Lote 49		Lote 49	
Lote 50		Lote 50	
Lote 51		Lote 51	
Lote 52		Lote 52	
Lote 53		Lote 53	
Lote 54		Lote 54	
Lote 55		Lote 55	
Lote 56		Lote 56	
Lote 57		Lote 57	
Lote 58		Lote 58	
Lote 59		Lote 59	
Lote 60		Lote 60	
Lote 61		Lote 61	
Lote 62		Lote 62	
Lote 63		Lote 63	
Lote 64		Lote 64	
Lote 65		Lote 65	
Lote 66		Lote 66	
Lote 67		Lote 67	
Lote 68		Lote 68	
Lote 69		Lote 69	
Lote 70		Lote 70	
Lote 71		Lote 71	
Lote 72		Lote 72	
Lote 73		Lote 73	
Lote 74		Lote 74	
Lote 75		Lote 75	
Lote 76		Lote 76	
Lote 77		Lote 77	
Lote 78		Lote 78	
Lote 79		Lote 79	
Lote 80		Lote 80	
Lote 81		Lote 81	
Lote 82		Lote 82	
Lote 83		Lote 83	
Lote 84		Lote 84	
Lote 85		Lote 85	
Lote 86		Lote 86	
Lote 87		Lote 87	
Lote 88		Lote 88	
Lote 89		Lote 89	
Lote 90		Lote 90	
Lote 91		Lote 91	
Lote 92		Lote 92	
Lote 93		Lote 93	
Lote 94		Lote 94	
Lote 95		Lote 95	
Lote 96		Lote 96	
Lote 97		Lote 97	
Lote 98		Lote 98	
Lote 99		Lote 99	
Lote 100		Lote 100	

Protocolo/SINFRA
 Folha 185
 Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
 PORT-018/2016
 Fis 308
 Ass. [Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS		DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS	
Módulo de Regulação de Serviços - RST		Módulo de Regulação de Serviços - RST	
PERFIL - SIMULADO LOTE 1		PERFIL - SIMULADO LOTE 1	
COEP		COEP	
Página 11		Página 11	
<p>RECORRIDOS</p> <p>01</p> <p>02</p> <p>03</p> <p>04</p> <p>05</p> <p>06</p> <p>07</p> <p>08</p> <p>09</p> <p>10</p> <p>11</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>14</p> <p>15</p> <p>16</p> <p>17</p> <p>18</p> <p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p> <p>56</p> <p>57</p> <p>58</p> <p>59</p> <p>60</p> <p>61</p> <p>62</p> <p>63</p> <p>64</p> <p>65</p> <p>66</p> <p>67</p> <p>68</p> <p>69</p> <p>70</p> <p>71</p> <p>72</p> <p>73</p> <p>74</p> <p>75</p> <p>76</p> <p>77</p> <p>78</p> <p>79</p> <p>80</p> <p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>84</p> <p>85</p> <p>86</p> <p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>93</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p> <p>97</p> <p>98</p> <p>99</p> <p>100</p>			

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS		DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS	
Módulo de Regulação de Serviços - RST		Módulo de Regulação de Serviços - RST	
PERFIL - SIMULADO LOTE 1		PERFIL - SIMULADO LOTE 1	
COEP		COEP	
Página 11		Página 11	
<p>RECORRIDOS</p> <p>01</p> <p>02</p> <p>03</p> <p>04</p> <p>05</p> <p>06</p> <p>07</p> <p>08</p> <p>09</p> <p>10</p> <p>11</p> <p>12</p> <p>13</p> <p>14</p> <p>15</p> <p>16</p> <p>17</p> <p>18</p> <p>19</p> <p>20</p> <p>21</p> <p>22</p> <p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p> <p>27</p> <p>28</p> <p>29</p> <p>30</p> <p>31</p> <p>32</p> <p>33</p> <p>34</p> <p>35</p> <p>36</p> <p>37</p> <p>38</p> <p>39</p> <p>40</p> <p>41</p> <p>42</p> <p>43</p> <p>44</p> <p>45</p> <p>46</p> <p>47</p> <p>48</p> <p>49</p> <p>50</p> <p>51</p> <p>52</p> <p>53</p> <p>54</p> <p>55</p> <p>56</p> <p>57</p> <p>58</p> <p>59</p> <p>60</p> <p>61</p> <p>62</p> <p>63</p> <p>64</p> <p>65</p> <p>66</p> <p>67</p> <p>68</p> <p>69</p> <p>70</p> <p>71</p> <p>72</p> <p>73</p> <p>74</p> <p>75</p> <p>76</p> <p>77</p> <p>78</p> <p>79</p> <p>80</p> <p>81</p> <p>82</p> <p>83</p> <p>84</p> <p>85</p> <p>86</p> <p>87</p> <p>88</p> <p>89</p> <p>90</p> <p>91</p> <p>92</p> <p>93</p> <p>94</p> <p>95</p> <p>96</p> <p>97</p> <p>98</p> <p>99</p> <p>100</p>			

Protocolo/SINFRA
 Folha 187
 Ass. *[Signature]*

CRD/SINFRA
 PORT. 018/2016
 Fis. 300
 Ass. *[Signature]*

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SECRETARIA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DE TRANSPORTES MOMIA 40-110/2016-14 RECURSO EM RECURSO - ADM. COEP PPRFL - SIMULACAO LOTE 2		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SECRETARIA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DE TRANSPORTES MOMIA 40-110/2016-14 RECURSO EM RECURSO - ADM. COEP PPRFL - SIMULACAO LOTE 2	
BETPLU		BETPLU	
ORIENTACIONES		ORIENTACIONES	

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SECRETARIA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DE TRANSPORTES MOMIA 40-110/2016-14 RECURSO EM RECURSO - ADM. COEP PPRFL - SIMULACAO LOTE 2		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SECRETARIA DE REGULACAO E FISCALIZACAO DE TRANSPORTES MOMIA 40-110/2016-14 RECURSO EM RECURSO - ADM. COEP PPRFL - SIMULACAO LOTE 2	
BETPLU		BETPLU	
ORIENTACIONES		ORIENTACIONES	

Protocolo/SINFRA
Folha 187
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis [Signature]
Ass. [Signature]

PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT	PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT	PLACAS	CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	QUANT
	B-14	8 x 1,0	4		142	3,00 x 1,0	1		142	3,00 x 1,0	1
	B-16	8 x 1,0	1		143	3,00 x 1,0	1		143	3,00 x 1,0	1
	B-38	8 x 1,0	1		144	3,00 x 1,0	1		144	3,00 x 1,0	1
	B-7	8 x 1,0	20		175	2,10 x 1,40	2		175	2,10 x 1,40	2
	145	3,00 x 1,0	1		15	3,00 x 1,0	2		15	3,00 x 1,0	4
	142	3,00 x 1,0	1		174	3,00 x 1,0	2		174	3,00 x 1,0	2
	178	3,00 x 1,0	2		144	3,00 x 1,0	1		144	3,00 x 1,0	2

QUADRO DE QUANTIDADES				PRECÇO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
B-14	EMALHAÇÃO HORIZONTAL EMALHAÇÃO RODOMÁRCA LACUNAS COM LAMINADO DE ESPESSOR	m²	38.510,00		
B-16	JANUADA LULA 20M	m²	330,00		
B-38	JANUADA LULA 20M	m²	135,00		
B-7	SENAIS E DESENHOS TUBOS METÁLICOS BORDADOS	q	49,00		
B-7	SENAIS E DESENHOS TUBOS METÁLICOS BORDADOS	q	1.200,00		
B-7	EMALHAÇÃO VERTICAL OPÇÃO 1 - COMPRIÇO, DESENHO, SÍMBOLOS E TAMANHO EM PEÇUINHAS REPETIDAS TIPO 3	m²	52,00		
B-7	PLACA OCTOGONAL	q	6,00		
B-7	PLACA QUADRADA	q	50,00		
B-7	PLACA RETANGULAR	q	50,00		
B-7	ANELADOR DE FERRO	q	5,00		
B-7	ANELADOR DE AÇO	q	31,00		
B-7	ANELADOR DE ALUMÍNIO	q	640,00		
B-7	DEFESA METÁLICA	m			

OBSERVAÇÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
INSTITUTO DE SEGURANÇA VIÁRIA		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	
PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA		SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	

Protocolo/S
Folha 9
Ass.

CRDISINFRA
PORT. 019/2016
Fis 218
Ass.

10. Medição assinada pelo fiscal ou comissão de fiscalização



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 187
Ass. 5

CRD/SINFRA
PORT-9182016
Fis 319
Ass. C

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Ao Ilmo Sr.

Eng.º Tercio Lacerda de Almeida

M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Nesta

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar a 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

• 11ª Medição provisória..... R\$ 499.161,37

R\$ 499.161,37

Atenciosamente

Eng.º Air Montecchi Vitória
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

196



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

Obra: Restauro de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Aripuanã
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Ordem de Paralisação: 31/5/2014
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14
Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

RESUMO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato: I.C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/13
Publicação: 02/04/09
Processo Orig.: 275531/2013 - SETPU
Data Base: setembro-12
Prazo de Execução: 360 dias
Vr. Contratual PI: 180 dias
Vr. Acum. Medida PI: 11.707.376,84
Vr. Programado Prok. mês PI: 3.516.534,51

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
3.2	Roadada pesada	há	44,00		41,020	3.258,99	133.683,76	93,23	
3.3	Capina	m2	85000,00		83.460,000	0,64	53.414,40	98,19	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	200,00		198,000	189,08	37.437,84	99,00	
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	95,00		90,000	519,31	46.737,90	94,74	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km) Sub-total	tkm	8128,00		5.600,160	0,63	3.528,10	68,90	
4.0	DRENAGEM						276.436,64	92,32	
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00			42,08			
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1330,00			41,08			
4.3	Mio-fio de concreto MFCC	m	580,00			40,42			
4.4	Entrada pl/decida d'água EDA 01	unid	7,00			61,69			
4.5	Entrada pl/decida d'água EDA 02	unid	9,00			74,87			
4.6	Concreto Fck=15,0 Mpa	m3	62,00			504,76			
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00			672,32			
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00			1.877,32			
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m Sub-total	unid	1,00			4.292,59			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38319,00			15,07			
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	950,00			15,07			
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00			22,91			
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT Placa circular	m2	55,00			369,88			
Comissão de Fiscalização									

Eng.º Af. Montecchi Vicchio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

Protocolo/SINFRA
Folha 198
Ass.

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 320
Ass.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAV URBANA

RESUMO DE MEDIÇÃO
SETPU

Nº Contrato	I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	Prazo de Execução	360 dias
Data Assinatura	01/08/13	Prazo Restante	180 dias
Publicação	02/04/09	Vr. Contratual PI	11.707.378,84
Processo Orig.	275531/2013 - SETPU	Vr. Acum. Medido PI	3.516.534,51
Data Base	setembro-12	Vr. Acum. Programado PI	
		Vr. Programado Próx. mês PI	

Forma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
5.5	Placa quadrada	m2	50,00			369,88	-		
5.6	Placa retangular	m2	59,00			369,88	-		
5.7	Placa octogonal	m2	6,00			369,88	-		
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00			369,88	-		
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00			41,49	-		
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com catadióptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13728,00			14,38	-		
5.11	Setas e dízires	m2	49,00			22,91	-		
5.12	Escudo	m2	1,40			378,16	-		
5.13	Defensa metálica	m	640,00			224,62	-		
	Sub-total								
	Mobilização e desmobilização	vb	0,02	0,010	0,010	10.745.562,54	214.911,25	100,00	
	Instalação de centro	vb	0,03	0,030	0,030	10.745.562,54	322.366,87	100,00	
	Administração local	vb	0,06	0,005	0,050	10.745.562,54	591.005,93	91,67	
	Sub-total						1.128.284,05		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO						3.516.534,51		
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR						3.017.373,14		
	VALOR LIQUIDO						499.161,37		

Importa o valor líquido desta medição de R\$ 499.161,37 (Quatrocentos noventa e um reais, trinta e sete centavos)

Local/Data: Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização

Eng. Air Montechi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-O/MT
RN nº 1206192631

Protocolo/SINFRA
Folha 196
Ass.

CRO/SINFRA
PORT 0182/2016
Fis 329
Ass.



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SINFRA
Folha 200
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 302
Ass. [Signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Fiscal : Engº. Air Montecchi Vitório Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Extensão: 62,37 Km	Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU Data da Assinatura: 01/08/13 Data de Aprovação: 01/08/13 Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13 Prazo: 360 dias úteis Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Desempenho relativo aos serviços da Referência: 11ª Medição provisória Serviços Executados entre 01/10/14 a 31/10/14	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal	0,90				
3) Instalações		0,80			
4) Cronograma Físico		0,85			
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. À Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014		Engº. Air Montecchi Vitório Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT RN nº 1206192631			

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,80	1,50	1,20	Desemp. Parcial = (NxP) 10
2) Pessoal	0,90	1,50	1,35	
3) Instalações	0,80	0,50	0,40	8,7 10 = 0,87
4) Cronograma Físico	0,85	2,00	1,70	
5) Qualidade dos Serviços	0,90	3,00	2,70	Conceito: BOM
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	6,05	10,00	8,70	
OBSERVAÇÕES:				
Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014		_____ Coordenador de Obras de Transportes		

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

_____ Superintendente de Obras de Transportes
--



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA

Folha 905

Ass. [Signature]

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período: 01/10/14 a 31/10/14
Extensão: 62,37 Km

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis 323
Ass. [Signature]


Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO:

1.2	Fresagem descontinua de pavimento asfáltico (5cm)	-	m³
1.6	Pintura de ligação para caixa de fresagem	-	m²
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	561,750	m³
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	88.677,382	tkm
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	5.036,661	tkm
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	45.877,366	tkm
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	-	tkm
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	117,967	t
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	117,967	t
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	5,617	t
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	5,617	t
3.2	Roçada pesada	-	há
3.3	Capina	-	m²
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	-	h
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento	-	m³
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	-	tkm
	Mobilização e Desmobilização	0,010	vb
	Administração local	0,005	vb

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de Fiscalização


Eng. Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

200



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SUOT

CRONOGRAMA FINANCEIRO

CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	VALOR CONTRATUAL 11.707.378,84	SERVIÇO		MEDICÕES P.I.		PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZO DAS MEDIÇÕES		MEDICÕES REAJUST.		TOTAL		TOTAL 11.707.378,84
		Restauração	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Medição	Total	Engº Air Montecchi Vitorio	Medição	Total	Medição	
RODOVIA MT-175/MT-248														
FIRMA: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda														
TRECHO: Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru														
Nº DO PROCESSO														
1ª Medição		333	483.550,30	05/08/13 a 31/08/13	27	333	483.550,30	05/08/13 a 31/08/13	27	333	483.550,30	483.550,30	483.550,30	11.223.828,54
2ª Medição		303	1.054.506,00	01/09/13 a 30/09/13	30	303	1.054.506,00	01/09/13 a 30/09/13	30	303	1.054.506,00	570.955,70	1.054.506,00	10.652.872,84
3ª Medição		272	1.457.531,82	01/10/13 a 31/10/13	31	272	1.457.531,82	01/10/13 a 31/10/13	31	272	1.457.531,82	403.025,82	1.457.531,82	10.249.847,02
4ª Medição		242	1.863.774,78	01/11/13 a 30/11/13	30	242	1.863.774,78	01/11/13 a 30/11/13	30	242	1.863.774,78	406.242,96	1.863.774,78	9.843.604,06
5ª Medição		211	2.090.990,89	01/12/13 a 31/12/13	31	211	2.090.990,89	01/12/13 a 31/12/13	31	211	2.090.990,89	227.216,11	2.090.990,89	9.616.387,95
6ª Medição		180	2.296.126,67	01/01/14 a 31/01/14	31	180	2.296.126,67	01/01/14 a 31/01/14	31	180	2.296.126,67	205.135,78	2.296.126,67	9.411.252,17
Reaj da 3ª Med		-	2.296.126,67	01/10/13 a 31/10/13		-	2.296.126,67	01/10/13 a 31/10/13		-	2.296.126,67	21.638,25	2.317.764,92	9.389.613,92
Reaj da 4ª Med		-	2.296.126,67	01/11/13 a 30/11/13		-	2.296.126,67	01/11/13 a 30/11/13		-	2.296.126,67	23.262,43	2.341.027,35	9.366.351,49
Reaj da 5ª Med		-	2.296.126,67	01/12/13 a 31/12/13		-	2.296.126,67	01/12/13 a 31/12/13		-	2.296.126,67	58.407,00	2.354.533,67	9.352.845,17
Reaj da 6ª Med		-	2.296.126,67	01/01/14 a 31/01/14		-	2.296.126,67	01/01/14 a 31/01/14		-	2.296.126,67	70.707,19	2.366.833,86	9.340.544,98
7ª Medição		152	2.464.118,75	01/02/14 a 28/02/14	28	152	2.464.118,75	01/02/14 a 28/02/14	28	152	2.464.118,75	70.707,19	2.534.825,94	9.172.552,90
Reaj da 7ª Med		-	2.464.118,75	01/02/14 a 28/02/14		-	2.464.118,75	01/02/14 a 28/02/14		-	2.464.118,75	80.829,06	2.544.947,81	9.162.431,03
8ª Medição		121	2.665.019,91	01/03/14 a 31/03/14	31	121	2.665.019,91	01/03/14 a 31/03/14	31	121	2.665.019,91	80.829,06	2.745.848,97	8.961.529,87
Reaj da 8ª Med		-	2.665.019,91	01/03/14 a 31/03/14		-	2.665.019,91	01/03/14 a 31/03/14		-	2.665.019,91	11.853,77	2.757.702,74	8.949.676,10
9ª Medição		91	2.963.645,33	01/04/14 a 30/04/14	30	91	2.963.645,33	01/04/14 a 30/04/14	30	91	2.963.645,33	92.682,83	3.056.328,16	8.651.050,68
Reaj da 9ª Med		-	2.963.645,33	01/04/14 a 30/04/14		-	2.963.645,33	01/04/14 a 30/04/14		-	2.963.645,33	92.682,83	3.073.366,21	8.634.012,63
10ª Medição		60	3.017.373,14	01/05/14 a 31/05/14	31	60	3.017.373,14	01/05/14 a 31/05/14	31	60	3.017.373,14	109.720,88	3.127.094,02	8.580.284,82
Reaj da 10ª Med		-	3.017.373,14	01/05/14 a 31/05/14		-	3.017.373,14	01/05/14 a 31/05/14		-	3.017.373,14	4.029,58	3.131.123,60	8.576.255,24
11ª Medição		29	3.516.534,91	01/10/14 a 31/10/14	31	29	3.516.534,91	01/10/14 a 31/10/14	31	29	3.516.534,91	113.750,46	3.630.284,97	8.077.093,87
Reaj da 11ª Med		-	3.516.534,91	01/10/14 a 31/10/14		-	3.516.534,91	01/10/14 a 31/10/14		-	3.516.534,91	113.750,46	3.630.284,97	8.077.093,87

Engº Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1208192631

Protocolo/SINPRA
Folha 204
Ass. [Signature]

CRDISINFRA
PORT. 018/2016
Fis 326
Ass. [Signature]

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014
Comissão de Fiscalização

203



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URBANA

FOLHA Nº 01/01

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Referência: 1ª Medição provisória
Período: 01/10/14 a 31/10/14

PLANILHA PARA CÁLCULO

DE AGREGADOS

ESTACAS		Firma: Geosolo Eng.Plan.e Cons. Ltda							I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU	
INICIAL	FINAL	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (% em peso)	QUANTIDADE (t)	DMT TRANSPORTE (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (txKm)		
1651	1.813	PMF 3240,00	3,50	11340,000						
		BRITA P / PMF	vol	ton	cons	quant ton	dmf	t x km		
		TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	90,000	1.071,630	82,750	88.677,382		
		AREIA P / PMF								
		TOTAL PMF (ton) =	567,00	1.190,70	10,000	119,070	42,300	5.036,661		
		-	-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-	-		
		-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL									119,070	5.036,661

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Eng.º Air Montecchi Vítório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

205

CRD/SINFRA
PORT 018/2014
Fls 328
Ass.

Protocolo/SINFRA
Folha 906
Ass.

Protocolo/SINFRA
Folha 907
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
POR 018/2016
Fis. [assinatura]
Ass. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAV URBANA

FOLHA Nº 01/01

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Referência: 11ª Medição provisória

PLANILHA PARA CÁLCULO
CONSERVAÇÃO

Período: 01/10/14 a 31/10/14 Firma: Geosolo Eng.Plan.e Cons. Ltda C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU

JAZIDA Nº	SERVIÇOS		LADO	APLICAÇÃO (ESTACAS)				EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ESP. (m)	AREA (m2)
	INICIAL	FRAC.		INICIAL	FRAC.	FINAL	FRAC.				
	CAPINA MANUAL (m2)		E	0		0		0,00	1,00	-	
			D	0		0		0,00	1,00	-	
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			01 MÊS		0,005				-	
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO			1 DESMOBILIZAÇÃO >		0,01				-	
	ROÇADA PESADA (ha)		E/D					0,00		-	
			E/D					0,00		-	
			E/D					0,00		-	
	TAPA-BURACO(m3)		E/D	0				0,00	0,05	-	
	TRANSPORTE PMF USINA > PISTA (dmt=38,89km)					1,600		38,89		-	
	HORA-MAQUINA (MOTONIVELADORA)									-	
	CONSTRUÇÃO DE ACESSOS SECUNDARIOS									-	
TOTAL											

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014


 Eng. Air Montecchi Vitório
 Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
 RN nº 1206192631



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SINFRA
Folha 208
Ass. [Signature]

CRD/SINFRA
PORT 0182016
Fls 320
Ass. [Signature]

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014


Ao Ilmo Sr.
Eng.º Tercio Lacerda de Almeida
M.D. SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Sr. Superintendente,

Venho, pelo presente encaminhar o Reajustamento da 11ª Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/10/14 a 31/10/14

Reajustamento da 11ª Medição Provisória	R\$	26.923,91
	R\$	<u>26.923,91</u>

Atenciosamente



Eng.º Air Montecchi Vitório
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1631-D/MT
RN nº 1206192631

207



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E
PAVIMENTAÇÃO URBANA

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 11ª Medição provisória
Ordem de início de serviço: 05/08/13
Período medição: 01/10/14 a 31/10/14 Acumulado: 05/08/13 a 31/10/14

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Nº Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU
Data Assinatura: 01/08/2013
Publicação: 02/04/2009
Processo Original: 275531/2013 - SETPU
Mês do IO: setembro-12
Mês do II: setembro-13

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR REVISÍVEL	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS	MÊS/ANO	
								IO set/12	II set/13
1.0	PAVIMENTAÇÃO	1.184.474,43	1.034.069,70	150.404,73	0,0596	8.964,12	$R = \frac{(II - IO) \times V}{IO}$ <p>R = Valor da parcela de reajuste IO = Índice de preço no mês da proposta II = Índice de preço ao mês da medição V = Valor a preços iniciais do contrato</p>		
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS	927.339,39	739.766,19	187.573,20	0,0313	5.871,04			
3.0	CONSERVAÇÃO	276.436,64	276.436,64	-	0,0540	-			
4.0	DRENAGEM	-	-	-	0,0620	-			
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	-	-	-	0,0410	-			
	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	214.911,25	107.455,62	107.455,63	0,0750	8.059,17			
	INSTALAÇÃO CANTEIRO	322.366,87	322.366,87	-	0,0750	-			
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	591.005,93	537.278,12	53.727,81	0,0750	4.029,58			
	SOMA	3.516.534,51	3.017.373,14	499.161,37		26.923,91			
	SOMA					26.923,91			

Área de cálculo

PAVIMENTAÇÃO = (257.240 - 242.769) + 242.769 = 0,0596
LIGANTES BETUMINOSOS = (271.744 - 263.472) + 263.472 = 0,0313
CONSERVAÇÃO = (242.421 - 229.996) + 229.996 = 0,0540
DRENAGEM = (247.589 - 233.131) + 233.131 = 0,0620
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL = (234.642 - 225.392) + 225.392 = 0,0410
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO = (235.464 - 219.020) + 219.020 = 0,0750

INSTALAÇÃO CANTEIRO = (235.464 - 219.020) + 219.020 = 0,0750
ADMINISTRAÇÃO LOCAL = (235.464 - 219.020) + 219.020 = 0,0750

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamento dos serviços executados nesta medição em R\$ 26.923,31 (Vinte e seis mil, novecentos vinte e três reais, noventa e um centavos)

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2014

Comissão de fiscalização

Eng. Air Montecchi Vitorio
Fiscal Portaria Nº 481/2013 CREA 1651-D/JMT
RN nº 1206192631

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fis 331
Ass. *[Signature]*

Protocolo/SINFRA
Folha 209
Ass. *[Signature]*

208

Protocolo/SINFRA
Geosolo
30
Protocolo/SINFRA
Folha 914
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT: 018/2016
Fis 323
Ass. [assinatura]

11.Ocorrência de medições não aprovadas pela fiscalização

210



Não se aplica

211

12. Nota Fiscal atestada

212



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: (65) 3317-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 330
Ass. 

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda

Rua Jari Gomes, 0- Boa Esperança
CEP 78068-480- Cuiabá- MT
geosolo@geosolo.com.br
Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação fora do município		Data de Emissão da NFS-e 3/11/2014 21:05:47	Código de Verificação de Autenticidade C5 64 3A	Número da Nota Fiscal 508
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado		
Endereço Edgard Prado Arze, Eng		Número	Complemento	Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78050-970	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone		e-mail

Descrição dos Serviços

Referente a 11ª Medição Provisória dos Serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada da Rodovia MT-175, Trecho Entr.BR-174 - Jauru, Sub-Trecho Entr.BR-174 - Araputanga - Lote 1, conforme IC nº 222/2013/00/00-SETPU

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 499.161,37

VALOR DA MÃO DE OBRA: R\$ 8.294,52

VALOR DOS MATERIAIS: R\$ 490.866,85

CEI.: 51.221.18164/73

BANCO BRADESCO
AGÊNCIA 1966-6 BARÃO DE MELGAÇO
CONTA CORRENTE: 17.900-0
CNPJ: 01.898.295/0001-28

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 7	Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400			
Valor Total dos Serviços R\$ 499.161,37	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 490.866,85	Base de Cálculo R\$ 8.294,52	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 3.244,55	COFINS R\$ 14.974,84	INSS R\$ 912,40	IRRF R\$ 7.487,42	CSLL R\$ 4.991,61	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 414,73
----------------------------	--------------------------------	---------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	----------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 467.135,82

Informações Complementares

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

213



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: (65) 3317-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Protocolo/SINFRA

Folha 915

Ass: [assinatura]

ORD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 339
Ass: [assinatura]

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda

Rua Jari Gomes, 0- Boa Esperança
CEP 78068-480- Cuiabá- MT
geosolo@geosolo.com.br
Inscrição Municipal 25356 - CPF/CNPJ 01.898.295/0001-28

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação fora do município		Data de Emissão da NFS-e 3/11/2014 21:12:23	Código de Verificação de Autenticidade E7 8E 8B	Número da Nota Fiscal 509
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado		
Endereço Edgard Prado Arze, Eng		Número	Complemento	Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78050-970	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone		e-mail

Descrição dos Serviços

Reajustamento da 11ª medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-175/MT-248, Trecho: Entr BR-174 (Cacho) - Jauru, Subtrecho: Entr BR-174 (Cacho) - Araputanga, conforme Contrato IC No. 222/2013/00/00-SETPU

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4521007 - Edificações (Residenciais, Industriais, Comerciais e...		Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 7	Cód. Nacional Atividade Econômica 4120400	
Valor Total dos Serviços R\$ 26.923,91	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 26.923,91	Total do ISSQN R\$ 1.346,20	ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 175,01	COFINS R\$ 807,72	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 403,86	CSLL R\$ 269,24	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
--------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 25.268,08****Informações Complementares**

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

214

As Notas Fiscais atestadas fazem parte dos processos nºs
606364/2014 e 606349/2014

215

13. Certidões de regularidade fiscal e previdenciária



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.898.295/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:21:57 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2016.

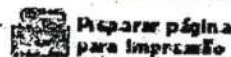
Código de controle da certidão: **2137.FFA1.6885.7623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dossiê n. 10080.005386/1115-51
 Pedido de parcelamento Lei 12.996

[Nova Consulta](#)



217

**Secretaria de Estado
de Fazenda**Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 14/05/2016 - 01:46:29

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI N°:
0016765647****CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Data de emissão: **14/05/2016**Hora de emissão: **01:46:29**Certidão fornecida para a Inscrição Estadual : **013.035.084-2**Nome: **GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **12/06/2016.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2MLBBT72MTLL92UL**

Página **1** de **2**

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

218

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Protocolo/SINFRA

Folha 290

Ass. [assinatura]

Data: 14/05/2016 - 01:46:29

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0016765647**



**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **14/05/2016**Hora de Emissão: **01:46:29**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS
**13.035.084-2 - GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA - Contribuinte com débito suspenso
no Sistema de Conta Corrente Fiscal**
**13.356.954-3 - LGL ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA-SPE - Participação em empresa com
débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **12/06/2016**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2MLBBT72MTLL92UL**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2016 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

219



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

GEOSOLO ENG PLANEJ E CONSULTORIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: RUA - GOVERNADOR JARI GOMES, nº 10
BAIRRO: BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.068-720

CNPJ

01.898.295/0001-28

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
015.153.998-77	GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
062.075.928-32	JOSE MURA JUNIOR



Cuiabá, 20/04/2016

Responsável pela Expedição

Divino Jardim

Assessor Técnico III - Mat. 103307

Procurador(a) do Estado

Olga Geni Almeida Alves

Procuradora do Estado

OAB-2606

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: OP3Z4A5VN721WWDNJEZ46A3ZGETI17

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
-----------------	---------	------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



Protocolo/SINFRA
 Folha 2/2
 Ass. [Signature]

CRD SINFRA
 POR 18/2016
 Fis [Signature]
 Ass. [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 196433/2016	228293	PROCESSO 2016	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 262339	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANÇAMENTOS DIVERSOS - 24250		



NOME
 GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ
 01.898.295/0001-28

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO
 Av. JARI GOMES, GOV, 10

BAIRRO
 BOA ESPERANCA

FINALIDADE
 Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Steffanny Fidelis Cardoso

PARA CONSTAR EU, STEFFANNY FIDELIS CARDOSO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, terça-feira, 15 de março de 2016



[Signature]
 Cesar Fabrício Martins da Campos
 Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2016.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://omissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

221

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 01.898.295/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:21:57 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2016.

Código de controle da certidão: **2137.FFA1.6885.7623**

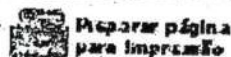
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Dossiê n. 10080.005386/1115-51

Pedido de parcelamento Lei 12.996

[Nova Consulta](#)



222

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01898295/0001-28
Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA GOVERNADOR JARI GOMES 10 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT / 78068-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2016 a 16/05/2016

Certificação Número: 2016041701460279249291

Informação obtida em 19/04/2016, às 18:32:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Protocolo/SINFRA
Folha 994
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT. 016/2016
Fls 340
Ass. [assinatura]

223



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Protocolo/SINFRA
Folha 985
Ass. [assinatura]
CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 307
Ass. [assinatura]

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.898.295/0001-28
Certidão nº: 29111342/2016
Expedição: 29/03/2016, às 09:58:15
Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.898.295/0001-28**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000337-49.2010.5.18.0151 - TRT 18ª Região **
0068900-19.2010.5.23.0002 - TRT 23ª Região *
0000259-08.2012.5.23.0002 - TRT 23ª Região *
0128600-51.2009.5.23.0004 - TRT 23ª Região *
0137800-70.2009.5.23.0008 - TRT 23ª Região *
0000141-48.2011.5.23.0008 - TRT 23ª Região *
0154500-55.2008.5.23.0009 - TRT 23ª Região *
0022300-66.2009.5.23.0036 - TRT 23ª Região *
0099100-38.2009.5.23.0036 - TRT 23ª Região *
0017200-96.2010.5.23.0036 - TRT 23ª Região *
0026300-89.2010.5.23.0096 - TRT 23ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 11.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

Protocolo/SINFRA
Folha 226
Ass. de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CRDISINFRA
PORT 29111342/2016
Fis 226
Ass. [assinatura]

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fis 349
Ass. *[assinatura]*

Geosolo
30
anos

Protocolo/SINFRA
Folha 987
Ass. *[assinatura]*

14. Registros fotográficos georreferenciados da obra

GS Geosolo
ENGENHARIA PLANEJAMENTO
E CONSULTORIA LTDA.

226



Registro Fotográfico de Serviços Executados
11ª Medição

Contratada

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

Rodovia

MT 175

Lote

01

Trecho

BR174 - Jauru

Segmento

BR 174 - Araputanga

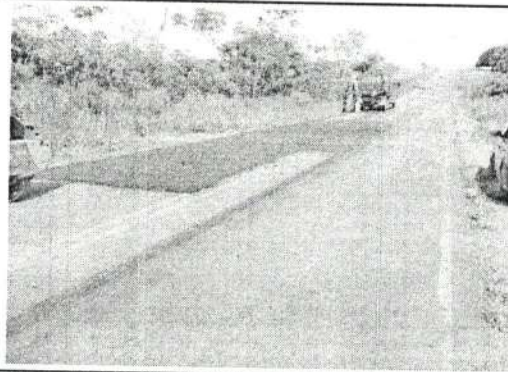
Protocolo/SINFRA
Fólia 928
Ass. *[Signature]*

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 350
Ass. *[Signature]*



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



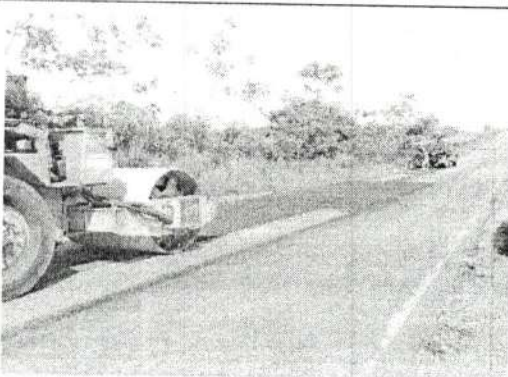
Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT-175



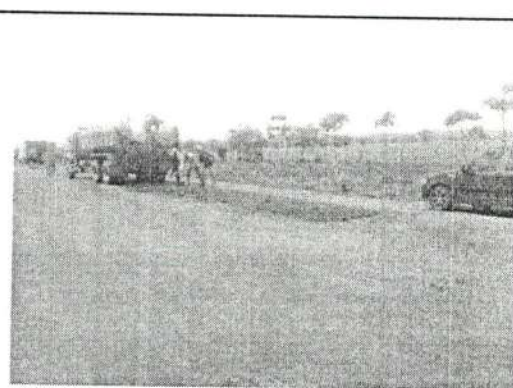
Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175

Engenheiro Fiscal:

Engenheiro Residente

Página:

1/2

227



Registro Fotográfico de Serviços Executados

11ª Medição

Contratada

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJ. E CONSULTORIA LTDA.

Rodovia

MT 175

Lote

01

Trecho

BR174 - Jauru

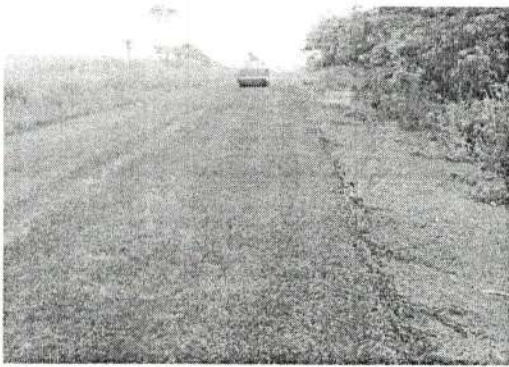
Segmento

BR 174 - Araputanga

Protocolo/SINFRA
Folha 999
Ass. [assinatura]

Período: 01/10/2014 a 31/10/2014

CRD/SINFRA
PORT 018/2016
Fls 351
Ass. [assinatura]



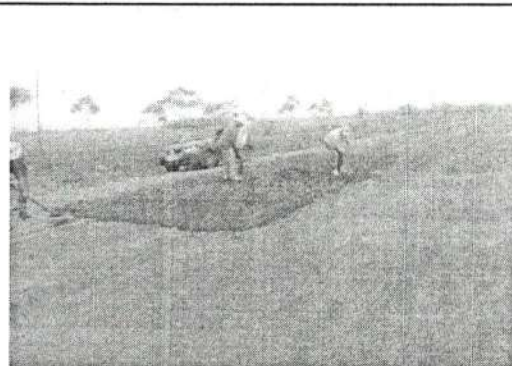
Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



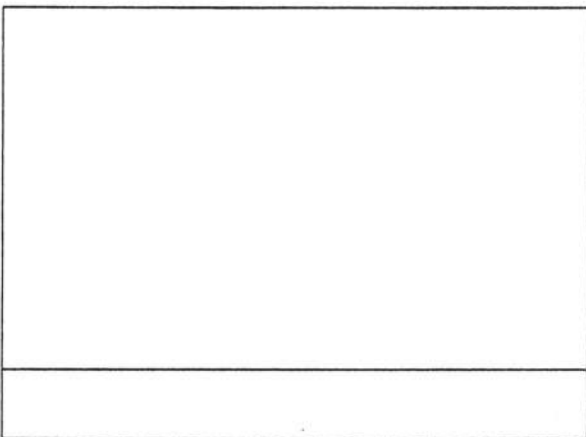
Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Atividade: Aplicação de PMF
Rodovia: MT 175



Engenheiro Fiscal:

Engenheiro Residente [assinatura]

Página:

2 / 2

228 [assinatura]

Registro fotográfico integrante do processo da medição, que à época ainda não se exigia o georreferenciamento das fotos



15. RAIS da empresa/empregados

230



Protocolo/SINFRA
Folha 939
Ass. [assinatura]

CRD/SINFRA
PORT. 018/2016
Fls 359
Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE 2014

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590573247441
CNPJ/CEI do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	01.898.295/0001-28

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	98

Arquivo recebido via Internet

24/03/2015 às 10:57:24

317843539

59B8.5096.7652.ADA4.EF48.8A82.B949.0114

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizadas para impressão, 5 dias úteis após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

231

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2014

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

Protocolo/SINPRA
Folha 233
Ass.

CRD/SINPRA
PORT 018/2016
Fls 33
Ass.

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : 01.898.295/0001-28

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 98

Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E

CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro	RUA GOV JARI GOMES	Número	Complemento
	Bairro	BOA ESPERANCA		
Endereço	CEP	78068-410	Telefone	65- 3627.6811
	Código Município	51-03403 CUIABA		
	UF	MT		

Inf. Econ.	CNAE	42.11-1/01	Descrição do CNAE	Construção de rodovias e ferrovias	Natureza Jurídica	206-2	Descrição Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
	Data-Base	05	Porte	Outros	Optante Simples	Não		
			Num. Sócios	2				

Informação PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Ref. Convênio	0%	Vinc > 5 SM	-		
Informação PAT	Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-	Centralizadora Sindical	0,00
	Ref.Transp	0%	Tipo de Controle de ponto		Associativa	0,00
	Cesta Alim	0%			Assistencial	0,00
	Alim.Conv	0%	02		Confederativa	0,00
					Sindicalizada	Não

Respons.	CNPJ/CEI/CPF:	03.604.341/0001-64	Telefone:	65 - 3627.6811
	Razão Social/Nome:	CONSTRUTORA VERDES MAREZ	Nome do Responsável:	CELIA REGINA MAZZER CUNHA
	Email: RENATA2_7@HOTMAIL.COM	Nascimento: 15/10/1964	CPF do Responsável:	362.759.721-49

VÍNCULOS

Cód PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data de Admissão	Para uso da empresa
120.58211.51.2	ADELICIO ALVES DE JESUS	25/11/2000	
126.67539.40.2	ADELVANDO SOUZA DE JESUS	02/09/2013	
125.04086.44.1	ADRIANO LUIZ DA SILVA	25/11/2013	
126.21369.40.7	AGROMERCINDO COSTA DOMICIANO	06/11/2013	
209.26917.41.7	AILTON DA SILVA	01/07/2014	
107.14247.75.5	AILTON PEREIRA BRAGA	13/05/2014	
128.94267.40.3	AILTON PEREIRA DA SILVA	06/10/2014	
128.85339.15.4	ALEXANDRE DE MORAES RONDON	12/02/2014	
128.44819.40.2	ALUISIO CIPRIANO DA SILVA	09/10/2014	
160.97146.54.0	ANTONIO LOPES MARTINS VIANA	28/05/2014	
203.83901.58.2	ANTONIO OVIDIO DE MIRANDA	01/07/2014	
160.17109.81.3	APARECIDO POLTRONIERI BALESTIN	01/09/2013	
126.46693.40.2	BENEDITO DOMINGOS DA SILVA	15/07/2014	
160.19885.63.2	BENEDITO GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	04/02/2014	
123.10597.37.8	CARLOS BOOS FILHO	02/10/2014	
161.92409.71.5	CARLOS DOMINGOS SILVA DE OLIVIERA	18/02/2014	
106.88326.60.6	CARLOS FERNADES LANGNER DCS SANTOS	20/01/2014	
126.91256.40.7	CARMO DE MORAIS	27/03/2008	
126.48550.40.4	CELSO FRANCISCO DA SILVA	27/11/2013	
138.21077.31.9	CERCIO DIAS PRADO JUNIOR	15/07/2014	
128.80910.81.3	CIPRIANO ALEXANDRINO DA CONCEICAO	01/06/2014	
127.29034.40.6	CLEONEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/05/2014	
127.29034.40.6	CLEONEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	16/08/2014	
190.33324.47.7	CRISTIANE LUZIA DA SILVA	09/09/2013	
127.85064.40.4	CRISTINA APARECIDA LOPES	05/05/2014	
160.14201.41.7	DIOGO PEREIRA PATRICIO	10/03/2014	

233

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2014

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

Protocolo/SINFR
Folha 234
Ass.

CRD/SINFRA
PORT 016/2016
Fls 234
Ass.

ESTABELECIAMENTO

CNPJ/CEI : 01.898.295/0001-28

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 98

Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E

CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

130.01140.40.1	DIORACI FERREIRA DOS SANTOS	29/10/2013
190.04608.74.8	DONIZETE APARECIDO DA SILVA MIRANDA	21/10/2013
160.18979.16.1	DOUGLAS MANOEL S ALMEIDA	15/09/2014
123.68573.99.4	EDGAR FERREIRA DA SILVA	24/05/2014
122.20866.05.1	EDNIS MARTINS DOS SANTOS	08/09/2014
125.28605.71.6	EDSON ALVES DA SILVA	18/11/2013
160.19996.32.9	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA	04/02/2014
128.21592.40.1	EDVAR SOUZA DE JESUS	02/09/2013
131.88211.40.5	ELMA PESSOA DE OLIVEIRA	01/03/2014
125.40969.01.3	EVANDRO CEZAR DE OLIVEIRA	01/09/2013
133.20838.64.3	EVERTON DE MORAES CARDOZO	08/10/2013
133.20838.64.3	EVERTON DE MORAES CARDOZO	15/07/2014
162.83119.36.1	FERNANDO VALTER ZORATTI DE ARRUDA	06/09/2013
162.40078.48.5	FLAVIO DE SOUSA MAMORE CRISOSTOMO	18/06/2014
132.14381.40.6	FLAVIO HENRIQUE CABLOCO DA SILVA	06/10/2014
127.70126.40.9	GASPAR ONORIO CORREIA	01/09/2013
125.14855.97.9	GILMAR VALDIVINO DA SILVA	13/11/2013
161.99846.65.7	GILMARA CAMELO DA SILVA	24/11/2014
127.88151.40.5	GISELLY DIAS DE OLIVEIRA	18/04/2007
133.26695.40.2	HANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	23/09/2014
124.68685.38.7	HELIO PEREIRA DA SILVA	17/09/2013
131.29373.40.2	HUMBERTO FERNANDES DE ALMEIDA	26/05/2014
124.07138.76.9	IRINEU ANANIAS SILVERIO	16/07/2014
124.68686.13.8	ISAIAS AMBROSIO DE FRIAS	29/10/2013
120.43588.11.9	ITAMAR ARAUJO MEIRA	13/11/2014
210.61805.08.7	JACIEL PEREIRA DA MATA	14/11/2013
124.86861.16.7	JAIR FELINI	17/09/2014
204.41342.11.0	JOAO VICTOR MURA	15/07/2014
108.61857.52.3	JOARIDES PACHO DE BARROS	24/04/2005
124.75799.23.6	JOEL SANTOS DA SILVA	01/09/2013
203.39524.84.1	JONEY SILVA DO NASCIMENTO	08/10/2014
106.29434.82.1	JORGE TENORIO DA SILVA	27/02/2014
161.92266.10.8	JOSE ABIMAEI DE MORAIS GOMES	01/12/2013
129.21869.40.5	JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA	01/07/2014
123.10738.67.2	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	26/07/2011
120.10293.97.7	JOSE DE SOUZA SPINOLA	12/11/2013
125.32276.50.0	JOSE RAMOS DA SILVA	27/11/2013
132.40704.40.3	JUVENILIO RODRIGUES SAMPAIO	19/05/2014
123.42538.34.2	LAUDELINO DE MORAES	01/04/1990
164.13731.05.3	LENILSON ROSARIO DE FRANCA	16/07/2014
126.27740.40.9	LOACIL ANTONIO DE PINHO	08/03/2014
164.13740.11.7	LUCIANO LEMES DE ALMEIDA	23/09/2014
108.61261.42.6	LUIS SANTA CATHARINA	08/03/2005
124.68689.30.7	LUIZ CARLOS VALVERDE	01/09/2013
190.25270.47.9	MANOEL JUSTINO DE CARVALHO	01/11/2013
160.51690.38.8	MARCIANO ANTONIO DE SOUZA	13/11/2013

01/06/2016 17:54

233

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2014

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS
Fone: 0800-7282326

Protocolo/SINFRA
Folha 235
Ass. *[assinatura]*

ESTABELECIMENTO

CNPJ/CEI : 01.898.295/0001-28

CREA:
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 98

Razão Social: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E

CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

CRD/SINFRA
PORT 01/02/2016
Fis 354
Ass. *[assinatura]*

129.87729.40.7	MESSIAS DELFINO DA ROCHA	20/05/2014
170.36076.73.7	NELSON BARBOSA DOS SANTOS	18/11/2013
128.80942.40.5	ODAIR LEITE ARRUDA	12/02/2014
107.36554.14.6	OSMAR GOMES DE LIMA	01/05/1998
126.76253.40.0	OTANIEL DE MORAES	01/08/2011
165.41817.96.1	OVIDIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	01/09/2013
126.06115.40.8	PAULO DE FREITAS CAIRES	31/10/2013
128.46429.40.7	PAULO GARCIA AZEVEDO	17/09/2014
123.68554.49.3	PAULO MADUREIRA REZENDE	05/09/2013
128.37206.13.1	REGINALDO ALVES MUNIS	28/03/2014
129.97842.40.0	REGIVADO FIDELIS DA SILVA	06/10/2014
124.07197.77.3	RENATA FERREIRA MACHADO	01/04/2006
124.41057.84.9	RICARDO ARGUELHO DE PAULA	03/10/2013
129.91413.40.0	ROBERTO MIRANDA	04/09/2013
166.30793.83.9	RONIEL JOSE DE MORAIS	21/08/2014
126.85712.40.4	SIDINEI ARRUDA DE MELO	23/09/2014
170.39822.28.6	SIDNEY DE SOUZA DAGRELA	15/09/2014
126.00966.40.6	SIDNEY MALDONADO BRITO	09/09/2013
128.18941.40.9	SILVIO MACHADO DO NASCIMENTO	06/10/2014
122.73111.16.0	VALDISNEY RODRIGUES DA SILVA	01/04/2014
126.69647.40.7	VIVALDO APARECIDO CORREA	18/02/2014
142.72913.27.8	WELLINGTON CARDOSO DA SILVA	23/08/2012
125.48822.48.8	WELLINGTON DA FONSECA SILVA	08/10/2014
165.81736.97.0	WESLEY SANTIAGO DE BRITO	15/10/2014
124.65783.24.8	ZENILDO CORREA	11/11/2013
124.65783.24.8	ZENILDO CORREA	02/06/2014

234
234

16. Localização e registros fotográficos georreferenciados jazidas
extraídas

Protocolo/SINFR
Folha 977
Ass. *[Signature]*



CRDISINFRA
PORT 018/2016
Fis 251
Ass. *[Signature]*

Não se aplica



236

17. Se o Instrumento Contratual possui supervisora, observar se seus relatórios foram juntados aos processos de medição

Protocolo/SINFRA
Folha 239
Ass. *[Signature]*



CRD/SINFRA
PORT 018/2011
Fis 301
Ass. *[Signature]*

Não se aplica

238



ENGENHARIA PLANEJAMENTO
E CONSULTORIA LTDA.

Protocolo/SINFRA
Folha 240
Ass. *[Signature]*

CRD/SINFRA
POB 078/2016
Fis 300
Ass. *[Signature]*

239

CRD/SINFRA
PORT 01/02/16
Fis 302
Ass. 